

Mulheres em encontro reivindicam

Esposas dos prefeitos das capitais, recentemente, efetuaram um encontro, de 12 a 14 do mês em curso, durante o qual discutiram os problemas que lhes são afetos, e, finalmente, assinaram em conjunto um documento intitulado "Carta de Belo Horizonte", através dele firmando posições e fazendo reivindicações.

A capital do Estado de Minas Gerais serviu para realização do evento, registrado como 1º Encontro das Primeiras Damas das Capitais. Dele tomou parte, representando Belém, a assistente Social Rosemary Felipe Jorge, diretora-presidente da Fundação Papa João XXIII, que na oportunidade enfocou a problemática da mulher na metrópole da Amazônia, além de dar irrestrito apoio à conjuntura quanto às demais capitais.

O documento firmado em Belo Horizonte pelas esposas dos prefeitos das capitais refere-se, sobretudo, a participação das comunidades nos projetos municipais em execução, bem como, a discussão do Programa Social da Nova República. Fez-se sentir que as Prefeitas não podem continuar esmolando recursos federais para seus planos de ação social. Considerando um Encontro Nacional de Ação Social, a assembléia formada na Cidade das Alterosas, encerrou-se com a divulgação da já referida carta, que em sete pequenos períodos sucinta os anseios das participantes.

Rosemary Jorge, ao retornar de Belo Horizonte, detalhou a ação conjunta ali desenvolvida com as demais representantes de capitais. Disse, mesmo, que ela e suas companheiras vão cobrar a realização de seus prefeitos, pretendendo abordá-los pessoalmente com o Presidente da República, para o que solicitaram audiência para o mais breve possível. Nesse encontro, foi votada uma ação de apoio às medidas econômicas ora tomadas pelo Governo Federal.

Saúde: o Governo ampliou os serviços prestados ao povo

No campo da saúde, o Governo do Estado concentrou seus esforços no sentido de propiciar a ampliação dos serviços prestados à população, através da implantação de novas unidades de atendimento, das quais 142 foram construídas no exercício de 1985. Paralelamente, foram efetivadas gestões para a realização da mais importante obra do governo: Jader Barbalho no setor que é a construção do Hospital das Clínicas, com capacidade para 250 leitos, devendo ser entregue à população em 1987 o centro psiquiátrico e o bloco administrativo.

Uma das funções básicas do Estado é proporcionar um nível de atendimento de saúde condizente com as necessidades da população. Tomando-se por princípio esse compromisso, o Governo do Estado não mediu esforços no sentido de executar uma programação na área de saúde, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) e suas entidades supervisionadas: O Hospital dos Servidores do Estado (HSE) e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa).

Para operacionalizar as ações desse setor, foram aplicados recursos da ordem de 104,8 bilhões de cruzeiros, dos quais 84,9 bilhões são recursos provenientes do Orçamento do Estado e 19,9 bilhões, são oriundos de outras fontes. Desse montante, 97,5 bilhões, foram gastos em atividades de manutenção e 7,3 bilhões, em investimentos.

EXPANSÃO

O desempenho da Sespa caracterizou-se pela preocupação constante com a expansão dos serviços de saúde, proporcionando como resultado condições de saúde sensivelmente melhores à população paraense.

Para a consecução de tal objetivo, de acordo com o processo de modernização imposto pelos grandes centros urbanos, foram adotadas estratégias de racionalização, descentralizando-se os serviços assistenciais, através da implantação, nesse exercício, das Ações Integradas de Saúde (AIS). Com tal filosofia de trabalho foi possível reorganizar os serviços de saúde, através da articulação sistemática do setor, o que veio favorecer uma maior integração dos vários órgãos públicos atuantes no Estado.

Dessa forma, o governo atual agiu com racionalidade na utilização plena da infra-estrutura do setor,



O governador Jader Barbalho participou da campanha de vacinação anti-pólio.

possibilitando-se o acesso de toda a população aos serviços nos diversos níveis, como um direito fundamental de todos os cidadãos, independente de possuírem ou não vínculo previdenciário. Evitando-se, assim, a dualidade de desperdício de esforços pelo aproveitamento ótimo dos recursos.

As ações de saúde executadas pela Sespa são viabilizadas através de dois grandes programas: Ações Voltadas ao Meio Ambiente e Ações Voltadas às Pessoas.

MEIO AMBIENTE

No elenco mínimo das Ações Voltadas ao Meio Ambiente, encontram-se atividades de serviços básicos, através da implantação de sistemas simples dos destinos dos dejetos e de abastecimento de água, executados simultaneamente com atividades educativas.

Quanto ao Programa de Ações Voltadas às Pessoas, merecem destaques as atividades relacionadas à saúde infantil, sendo dada atenção prioritária às crianças na faixa de 0 a 4 anos.

Também vale ressaltar a atuação do Programa Integrado de Educação e Saúde do Escolar (Pries), trabalho conjunto com a Seduc e Semec, que tem como beneficiário o alunado da rede pública de

Grau. Através desse programa foi prestada assistência globalizada aos menores nas escolas, com atendimento médico e odontológico, concorrendo para a imunização e diagnósticos dos diversos tipos de moléstias existentes na classe estudantil.

É importante destacar, dentro da programação da Sespa, a atenção especial dada à saúde da mulher, prioritariamente no período grávidico puerperal, sendo executadas ações de controle pré-natal até o parto. Em paralelo, outras ações foram desenvolvidas, tais como a prevenção do câncer cérvico-uterino e da mama.

Para operacionalizar todas essas atividades e proporcionar serviços nos mais variados níveis, como de proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, a Sespa dispõe, tanto na capital como nos vários locais do interior do Estado, de unidades de saúde distribuídas em 4 hospitais especializados, 34 unidades mistas, 60 centros de saúde, 275 postos de saúde, dos quais 38 foram construídos em 1985, muitos dos quais no início deste ano entrarão em funcionamento. Integram, ainda, a rede estadual de saúde, um centro de reabilitação física e um laboratório de saúde pública. As unidades de internamento dispõem, atualmente, de 1.843. leitos.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
WILSON DAHÁS JORGE FILHO,
em exercício

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
JOSÉ CARLOS BEZERRA, em exercício

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Saúde Pública e
Fazenda

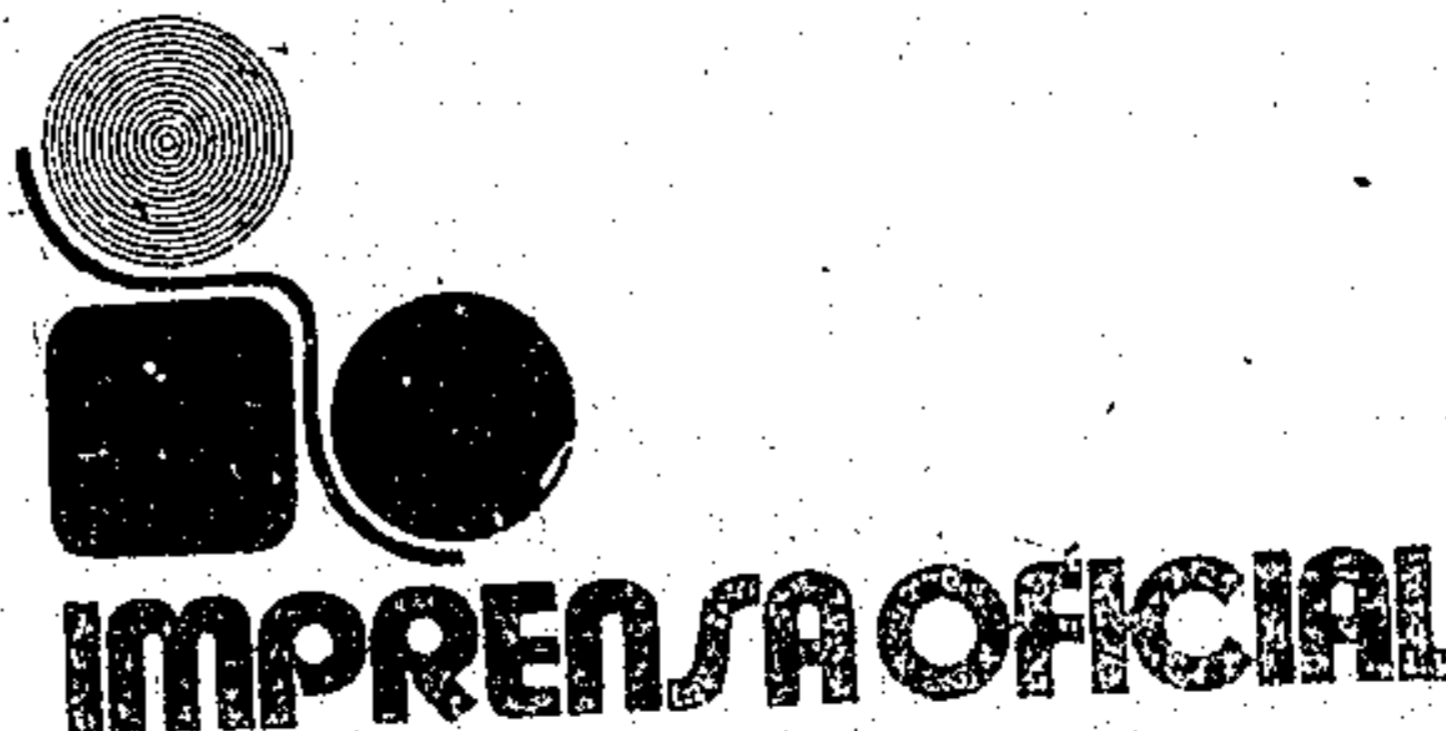
CONVÊNIO Nº 021/86/RC
Da FUNTELPA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da SEPLAN

RELATÓRIOS E BALANÇOS
De Diversas Firmas

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 22
Da COSANPA

2 CADERNOS
40 Páginas



SECRETARIAS

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Port. nº 132/86-Autorizar o DIGIBANCO-Banco Digital S/A, através de sua Agência Belém-PA., sito a Rua XV de Novembro nº 339, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.84.
 Port. nº 133/86-Transformar em Agência da Fazenda Estadual o Posto do KM "0", jurisdicionado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal.
 Port. nº 134/86-Designar, MÁRIO FABIANO DA PONTE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos o titular da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
 Port. nº 048/86-Tornar sem efeito a Portaria nº 175 de 02 de dezembro de 1985, que concedeu Licença Especial a servidora TEREZINHA LOBATO VITELLI, ocupante do cargo de Agente Tributário Classe "A", lotada na 1ª Região Fiscal, referente ao decênio de 1973 a 1983.

Port. nº 049/86-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUSA e MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Licitação destinada a aquisição de Material de Consumo para esta Secretaria.

Port. nº 050/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração-2ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$161.224,80 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro cruzados e oitenta e centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$82.274,80 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzados e oitenta centavos) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$78.950,00 (Setenta e oito mil e novecentos e cinquenta cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Marly das Graças Miralha de Araújo
 Diretora Geral de Administração.
 (Ext. nº 6876 Reg. nº 17910 Dia 24.03.86)

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA 01/86 - Comissão de Sindicância denuncia apresentada pelo 1º Centro Regional de Saúde - Processo 021475/85.

PORTARIA 02/86 - Repreensão ao servidor VINICIUS GOMES DA COSTA.

PORTARIA 03/86 - Suspensão EDSON BORGES DA SILVA.

PORTARIA 05/86 - Sindicância para apurar denuncia envolvendo o servidor FERNANDO CASSIANO COSTA - Santarém Novo.

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/85

TRANSFERÊNCIAS:

Port. 1073 de 26.12.85, Transferir DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO, Farm. Bioquímica, da U.M. Gurupá para U.M. de Mosqueiro, a partir de 09.12.85.

Port. 1079 de 20.12.85, Transferir JORGE DE ABEU NASCIMENTO, Médico, do C.S. Prainha para a U.M. Ceiras do Pará, a partir de 01.10.85.

Port. 1068 de 16.12.85, Transferir LAURA RIBEIRO RAMOS, Ag. Administrativo, do Gabinete para o INH/DAP,

Port. 1047 de 02.12.85, Transferir LUCIA REGINA DA SILVA, Economista, do MUSA para o MUSP.

Port. 1061 de 13.12.85, Transferir LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Pedagoga, do DRH para o Gabinete, a partir de 12 de novembro de 1985.

Port. 1076 de 26.12.85, Transferir LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, Médico da U.M. Salinópolis para U.M. Ourém, a partir de 05.08.85.

Port. 1077 de 26.12.85, Transferir JOÃO RODRIGUES BINO, Contador, do 12º C.Região para o MUSP, a partir de 15 agosto de 1985.

Port. 1048 de 02.12.85, Transferir MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, Economista do MUSA para o MUSP.

Port. 1057 de 10.12.85, MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS, Enfermeira, do C.S. São Francisco do Pará para o C.S. Apéu, a partir de 06.12.85.

Port. 1080 de 26.12.85, Transferir MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR, Farmacêutica Bioquímica, da U.M. Ponta de Pedras, para o 3º C.Regional, a partir de 17.07.85.

Port. 1074 de 26.12.85, MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, da U.M. Oeiras do Pará para a U.M. Vigia, a partir de 01.10.85.

Port. 1078 de 26.12.85, Transferir MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO, Ag. Administrativo, do 12º C.Regional para o MUSA, a partir de 15.08.85.

RESUMO DE PORTARIA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/85

TRANSFERÊNCIAS

Port. 1031 de 18.11.85 - Transferiu, EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Médico, do D.A.E para o MUSP, a partir de 16.11.85.

Port. 1030 de 13.11.85 - Transferiu, EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, Médica, da U. M. de Vigia para a Sta. Casa, a partir de 01.11.85.

Port. 1016 de 31.11.85 - Transferiu, LAURA RIBEIRO RAMOS, Ag. Administrativo, do C. S. de Baião para o Gabinete, a partir de 01.11.85.

Port. 1027 de 13.11.85 - Transferiu, LAURA LÚCIA DA SILVA CABRAL, Enfermeira, do C.S. de Baião para o D.O.S, a partir de 08.11.85.

Port. 1033 de 19.11.85 - Transferiu, DIMARILDES DIAS FERREIRA, Enfermeira, da U.M. de Oeiras do Pará para o 8º CRS, a partir de 08.11.85.

Port. 1040 de 27.11.85 - Transferiu, JOSÉ PACHECO DE ARAÚJO, Odontólogo, do C.S. de Prainha para a Div. de Assistência as Escolas, a partir de 13.11.85.

DISPENSA

Port. 1026 de 08.11.85 - Dispensou, MARCIA HELENA AMARAL Enfermeira, da U.M. de São Domingos do Araguaia, a partir de 01.11.85.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Port. 1022 de 05.11.85 - Designar para responder pela Chefia da U.M. de Oeiras do Pará, DIMARILDES DIAS FERREIRA, Enfermeira, a contar de 02.09.85.

Port. 1020 de 04.11.85 - Designar para responder pela Chefia da U.M. São Domingos do Araguaia, JOÃO CESAR CHILAP PETA, Odontólogo, a contar de 01.10.85.

Port. 1019 de 04.11.85 - Designar para responder pela Chefia do C.S. Vila Mãe do Rio, JOSÉ PADILEIA DE LIMA, Agente Administrativo, no período de 15.10.85 a 15.01.86, em substituição a titular.

Port. 1029 de 23.11.85 - Designar para chefiar a U.M. de Ceiras do Pará, JORGE DE ABEU NASCIMENTO, Médico, a partir de 08.11.85.

Port. 1038 de 21.11.85 - Designar para responder pela Chefia, digo pela Divisão de Nutrição/DA, ANA REGINA DA SILVA RIBEIRO, no período de 15.10.85 a 12.01.86, em substituição a titular.

Port. 1066 de 16.12.85 - Designar para responder pela Divisão da Div. de Biologia/DB, JERÔNIMO CARLOS GUIMARÃES, Enfermeiro, a partir de 02.01.86.

DISPENSAS:

Port. 1022 de 11.11.85 - Dispensar a partir de 11.11.85, em virtude da Port. 107/85 que designou para Diretor do Serviço de Controle de Câncer/Marina do INH, EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Médico.

Port. 1049 de 02.12.85 - Dispensar a pedido, a partir de 28.11.85, da função de Assistente do DA, IZAIER CARNEVALI DE ARAUJO, odontólogo

Port. 1060 de 13.12.85 - Dispensar a partir de 12.11.85, da função de Diretora da Div. de Estudos e Apoio Pedagógico, lotada no INH, LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Tec. Ass. Educacionais.

DESIGNAÇÕES DIVERAS:

Port. 1046 de 02.12.85 - Designar para resp. pela Div. de Pneumologia Sanitária IVOIDE LIMA SANTAS, enfermeira no período de 02.11 a 31.12.85, em substituição a titular em férias.

Port. 1037 de 21.11.85 - Designar para responder pelo DAE, IRARIR SANTOS SANTANA, médico, no período de 18.11 a 20 de novembro de 1985, em substituição a titular que se encontra em Brasília

PENALIDADES

REPRENSÃO:

Port. 1014 de 04.11.85, O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve aplicar repreensão a servidora GERTRUDES MOREIRA AVELAR, farmacêutica, conforme art.181 da Lei 749 de 24.12.53.

Port. 1018 de 04.11.85. O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve aplicar repreensão a servidora MARIA JOSÉ GOES ESPINDOLA, Tec. Laboratório, conforme art.181, da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 001/85 de 10.10.85. O Chefe da U.M. de Ourém, resolve aplicar repreensão a servidora MARIA RAIMUNDA CA MELO DE SOUZA, Ag. Saúde, art.183 da Lei 749/53.

SUSPENSÃO:

Port. 3/nº de 29.10.85. O Chefe da U.M. de Afuá, resolve aplicar 15 dias de suspensão a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA, agente de saúde, art.184 paragrafo 1º da Lei 749/53.

Port. s/nº de 30.10.85. O Diretor do 5º C.R. Saúde, resolve aplicar 04 dias de suspensão a servidora ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA, enfermeira, art.184, paragrafo 1º da Lei nº 749/53.

Port. s/nº de 30.10.85. O Diretor do 5º C.R. Saúde, resolve aplicar 04 dias de suspensão a servidora RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS, agente administrativo, art.184, paragrafo 1º da Lei nº 749/53.

Port. 08/85 de 18.11.85. A chefe da U.M. Vigia, resolve aplicar 08 dias de suspensão ao servidor MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES, ag. de portaria, art.184 paragrafo 2º da Lei 749/53.

Port. 07/85 de 13.11.85. A chefe da U.M. Vigia, resolve aplicar 05 dias de suspensão ao servidor MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES, ag. de Portaria, art.184, paragrafo 2º da Lei 749/53.

Memº 161/85 - A chefe do C.S. Stº Antonio do Tauá, resolve aplicar 08 dias de suspensão MERIAN NASCIMENTO SILVA, ag. saúde, art.184 da Lei nº 749, paragrafo 1º.

Ieda Jugata Soares
 Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

Port. 1072 de 26.12.85, Transferir SELMA MAUES SANTOS DOS SANTOS, Médica, da U.M. Salinópolis para U.M. Ourém, a partir de 05.08.85.

Port. 1069 de 26.12.85, Transferir SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Médica, da U.M. São Domingos do Capim para o C.S. Bengui, a partir de 04.11.85.

Port. 1075 de 26.12.85, Transferir VERLATO ANANIAS RIBEIRO DA GUEZA, enfermeira, da U.M. Nova Jacundá para o C.S. Nova Timboteua, a partir de 26.08.85.

Port. 1070 de 26.12.85, Transferir YARA MACANEIRA BARRAMA LIMA, Enfermeira, do C.S. Prainha para a U.M. Ceiras do Pará, a partir de 19.11.85.

DISPENSAS:

Port. 701 de 10.07.85, Dispensar a pedido LAURO ALVES NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotado no 6º C.R. Saúde a partir de 14.05.85.

4 - Segunda-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

1020

Port. 1058 de 10.12.85, Dispensar a pedido LEONARDO PE
REIRA DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, lotado de
MUSP, a partir de 02.12.85.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS:

Port. 1045 de 02.11.85, Designar ANTONIO MADEIRA NETO,
Médico, para Diretor da Div. de Doenças Crônicas Degene-
rativas/DAB, a partir de 02.11.85.

Port. 1051 de 10.12.85, Designar JOAQUIM FILETO DE OLI-
VEIRA RAMOS, Engenheiro, para resp. pela Direção da Div.
de Controle Sanitário da Habitação e do Trabalho, no
período de 02.12.85 a 01.01.86, em substituição a titu-
lar.

Port. 1054 de 10.12.85, Designar DÉLCIO MENDES DA SILVA,
Odontólogo, para responder pela chefia da U.M.Acará, no
período de 01.08.85 a 13.03.86, em substituição a titu-
lar.

Port. 1055 de 10.12.85, Designar ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES
CARLINHOS, Médico, para resp. pela chefia do C.S.de Buja-
rú, no período de 01.08.75 a 13.03.86, em subs. a titular.

Port. 1053 de 10.12.85, Designar GUILHERME MARTIRES JU-
NIOR, Médico, para resp. pela chefia do C.S.de Saúde de
Americano, a partir de 10.06.85.

DISPENSA FG:

Port. 1049 de 02.12.85, Dispensar a pedido IZAMIR CARNE-
VALI DE ARAUJO, Odontólogo, da função de Ass. do DAB,
a partir de 28.11.85.

PENALIDADES:

REPREENSÕES:

Port. s/nº, O Chefe da U.M.Rio Maria, resolve aplicar re-
preensão, a servidora RUMANA DIAS FRANCO, Ag.Saúde, art.
183 da Lei 749/53.

Port. s/nº de 20.11.85 - O Chefe da U.M.São Sebastião da
Boa Vista, resolve aplicar repreensão, ao servidor JOSÉ
TAVARES VIANA, Servente, art.183 da Lei.749/53.

Port. 1018 de 04.11.85, O Chefe da U.M. de Barcarena, re-
solve, aplicar repreensão a servidora MARIA JOSÉ GOES DE
FÍNDULA, Tec.Laboratório, art.181, da Lei 749/53.

SUSPENSÕES:

Port. 001 de 12.11.85, O Diretor da Colonia do Prata, re-
solve, aplicar a suspensão de 15 dias ao servidor AUGUS-
TO PEREIRA DA CUNHA, Ag.Saúde, art.184 paragrafo 2º da
Lei.749/53.

Port. s/nº de 20.11.85, O Chefe da U.N.Barcarena, resolve
aplicar a suspensão de 05 dias a servidora RAIMUNDA DORA-
LICE DE MELO CALDAS, ag.Saúde, art.184 paragrafo 1º da
Lei 749/53.

Divisão de Administ. de Pessoal,

Ieda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

PORTARIA Nº 36 de 28.01.1986

O Diretor da Divisão de Inspeção de Saúde,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com os arts. 98,105 e
107 da Lei nº 749 de 24.12.53, licenças aos funcioná-
rios desta Secretaria, abaixo relacionados, referente
ao mês de JANEIRO/86

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NO ME	PERÍODO
ALFINO DE SANTANA BRAGA	02 a 16.12.85
TERECÊ DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA	06 a 10.12.85
JORGE FARIAS DA CUNHA	06.12.85 a 05.03.86
LAURA MARIA LIMA DRUMO NOGUEIRA	08 a 29.11.85
MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS	06 a 15.12.85
MIRIAM COSTA MACHADO	27.09 a 11.10.85
PEDRO MUNIZ DO VALE	01.08 a 28.12.85
ROSA DE SOUZA FARIAS	14.10 a 30.12.85
WELLINGTON NAZARÉ FEIO NEPOMUCENO	26.11 a 05.12.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

APOLONIA NASCIMENTO SANTOS	15.12.85 a 14.03.86
MARIA HELENA LOBO GIBSON	10 a 19.11.85

MARIA HELENA LOBO GIBSON 10 a 24.12.85
LICENÇA P/ASSISTIR P/FAMÍLIA

MARIA HELENA LOBO GIBSON 20.11 a 09.12.85

LICENÇA REPOUSO

DULCINEIA DE FÁTIMA DO ESPº SANTO 15.1a.85 a 14.03.86

SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES 27.11.85 a 24.02.86

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA ALMEIDA 05.12.85 a 04.03.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Administ. de Pessoal, 28.01.1986

Ieda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

PORTARIA Nº 37 DE 28.01.1986

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
portaria nº 1242 de 14.12.83.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei nº
749 de 24.12.53, licença aos funcionários desta Secreta-
ria abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de
1986

LICENÇA ESPECIAL

NO ME	PERÍODO
ALBERTO LOPES BEGOT	13.03.80 a 13.03.85
AVELINA CORREA CUNHA	01.01.76 a 01.01.82
CARMITA SILVA MONTEIRO	15.03.77 a 15.03.82
MARIA LUCIA MOREIRA ALVES	01.01.78 a 01.01.83
IEDA JUÇARA SOARES	15.07.78 a 15.07.83
UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO	14.08.80 a 14.08.85

NO ME

ANA CLARA CORREA SANTA BRÍGIDA	01.01.72 a 01.01.82
ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES	02.01.76 a 02.01.86
BENEDITA BARRINHA CALDAS TEIXEIRA	01.08.75 a 01.08.85
CARLOTA DE LIMA FURTADO	01.11.75 a 01.11.85
JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES REIS	01.11.75 a 01.11.85
JOSÉ DA COSTA LOUREIRO	01.08.75 a 01.08.85
MARIA BEHILDE CUNHA DA SILVA	02.01.76 a 02.01.86
OSMARINA COUTINHO PAES	01.08.75 a 01.08.85
SUELY MARLENE DOS SANTOS	01.11.75 a 01.11.85

PERÍODO

AUGUSTA DE SOUZA AMARAL	01.02 a 01.05.86
BENEDITO NEIRÃO FERREIRA	15.01 a 14.04.86
CARMITA SILVA MONTEIRO	01.04 a 29.06.86
ALBERTO LOPES BEGOT	01.04 a 29.06.86
ANA CLARA CORREIA SANTA BRIGIDA	08.01 a 06.07.86
ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES	01.02 a 01.05.86
JOSÉ DA COSTA LOUREIRO	01.01 a 29.06.86

MARIA BEHILDE CUNHA DA SILVA 02.01 a 30.06.86

MARIA LUCIA MOREIRA ALVES 01.03 a 29.05.86

MARIA ANGELENA MARTINS DE MORAES 15.01 a 13.07.86

MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA 01.12.85 a 29.05.86

UMBERTO ROSELI DOS SANTOS 01.02 a 01.05.86

NEUSA BRITO DA SILVA 01.01 a 29.06.86

SUELY MARLENE DOS SANTOS 01.02 a 20.07.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.1986

LUIZ FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40 DE 29 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
usando das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1242 de 14.12.1983.

R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares no mês de JANEI-
RO/86, aos servidores desta Secretaria:

ACEMILDA KATIA PONTES DOS SANTOS

ACIREMA VIEIRA DA SILVA

ADILSON PINTO DA TRINDADE

ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHU

ALMERINDA FREIRE DA SILVA

ALEX RUBIVALDO DA VAZ DA COSTA

ALAUDE MELO DA COSTA LEAL

ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES

ALVINO DA SILVA GOMES

ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA

ANA MARIA LUCIANO DA SILVA

ANA RITA PEREIRA DA MOTA

ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA

ANTONIA MEDEIROS LOPES

ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA

ANTONIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

BENIZETE DOS SANTOS SILVA

BIVA RODRIGUES VIEIRA

CARLOS GOMES PINTO FILHO

CARLOS JORGE COSTA DE ALMEIDA

CARLOS JORGES TRINDADE AOOD

CARLOS MAURICIO FURTADO PONTES

CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA

COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA

DAVI DAS CHAGAS SOARES

DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES

DEUSA MARIA SANTIAGO SALES

DOMINGOS FERREIRA ANTRADE

DULCILA PAMPLONA MONTEIRO

EDILSON DAS CHAGAS SARMENTO

EDILSON PAIVA DE ABREU

EDITH FERREIRA DE SOUZA

EDSON BORGES DA SILVA

ELENICE PEREIRA DA PAIXÃO

ELINA TEIXEIRO SAMPAIO

ERMITA FEIO DA CONCEIÇÃO

EVALDA ANTRADE DE SOUZA

FLORIPES SEBASTIANA OLIVEIRA DIAS

GERSON JESUS RODRIGUES

GERSON RAMOS TRINDADE

CIANA ALVES SILVA

GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

GUILHERME PEREIRA DA SILVA

HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

IVANETE FRANÇA DOS SANTOS

IVANEIDE LEAL ACAIDE RODRIGUES

IVONILDE DO SOCORRO GONÇALVES GOMES

TOLANDA ANGELIM DOS SANTOS

IRENE FERREIRA DE MENDONÇA

JANELEINE NOBREIA MEIRA

JERONIMA MARTINS COELHO

JOANA DAR'Ç DA SILVA

JOÃO ASSIS SANTOS PORTO

JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

JOÃO PESSOA DE MENEZES

JOAQUIM BANDEIRA DO NASCIMENTO

JORGE DE ABREU NASCIMENTO

JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA

JORGE QUINTINO DE ARAUJO

JOSAPA RODRIGUES CUNHA

JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO

JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA

JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO

JOSÉ MARIA DE COUFO CABRAL

JOSÉ MARIA TRINDADE MARANHÃO

JOSÉ MAURICIO FERNANDE DA ROCHA

JOSÉ TAVARES VIANA

JOSÉ MATELINO CORDEIRO MONTEIRO

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

JOSÉ REINALDO SOARES LEITE

JULIETA ALVES FEITOSA

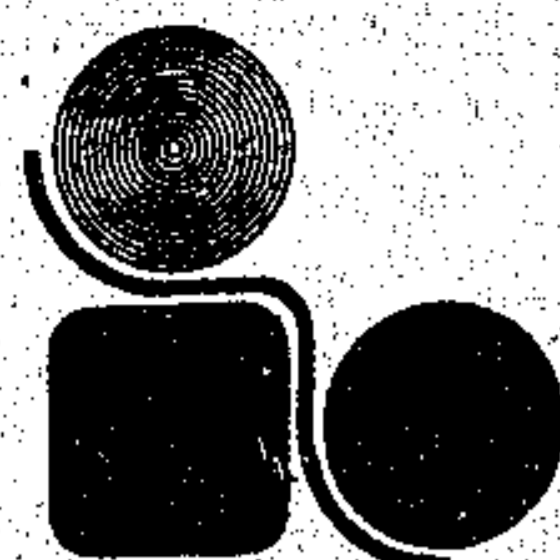
JUSCELINO ANTONIO SILVA

JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES

JUSA FÁTIMA DA SILVA BALBEIRO

LAURA LUCIA DA SILVA CABRAL

LAURA RIBEIRO RAMOS



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Páginas comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

LEONIDAS LOUREIRO MARQUES SILVA
LIVALDO ANTONIO CURJÃO DE CARVALHO
LUCIMAR DAS NEVES PANTOJA
LOZIA REIS SANTA ROSA
MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
MARIA ALICE COSTA MARTINS
MARIA ARAUJO COELHO
MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
MARIA CARLOS DE ARAUJO
MARIA CELESPE DE OLIVEIRA CARNEIRO
MARIA CELIA GONÇALVES
MARIA DOMINGAS DA SILVA ANTRADE
MARIA DA SILVA BARBOSA
MARIA DA GRAÇAS LEÃO PORTILHO
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA FERNANDES MATOS
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA
MARIA DE FATIMA MIRANDA MEIRELES
MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATHAIDE
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VITAL
MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA SEMA
MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA
MARIA GERSINA CASTRO DO ROSARIO
MARIA INES DE LIMA VALENTE
MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO
MARIA LUCIA COELHO DE BARROS PEREIRA
MARIA LUCIA MOREIRA ALVES
MARIA LUCIA PONTES DE MELO
MARIA LEONILDES BORGES DOS REIS
MARIA LUIZA DA SILVA COSTA
MARIA LUCIA DUIRA
MARIA ONELIA DE OLIVEIRA BRAGA
MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA
MARIA ROSA COSTA LOPES
MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
MARILENE DEUZARITA ARAUJO CARVALHO
MARISTELA VALOIS LAURENTINO
MARILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MARILENE DAMAS DE VEIGA CABRAL
MIRTES TERESINHA STURN
MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA
MURILO EDSON CAMARA PARDAL
MARIA DE NAZARÉ PALÇÃO DA SILVA
NEIDE DOS SANTOS CARDOSO
NENIS PRIMAVERA DA GAMA
NILZA DE LIMA VAZ
ODEMAR FERREIRA DA CRUZ
OLEGARIA MOREIRA LADISLAW
ONEIDE ARAUJO DA COSTA
ORLANDO CRUZ LIMA
PAULO ANTONIO QUARESMA TRAVASSOS
PEIRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
PEIRO DIAS BELÉM
RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS
RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS
RAIMUNDA QUEIROZ PEREIRA
RAIMUNDA MACHADO PINHEIRO
RAIMUNDA MORAES FARIAS
RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA
RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO
RAIMUNDO NONATO MORAES DOS SANTOS
RAIMUNDO NONATO LEVI DAS GRACAS
RAIMUNDO NONATO LAZARETA ALVES
RAIMUNDO RUBEIS DA CONCEIÇÃO
RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA
REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
RENHEIRA PINTO RODRIGUES

REGINA CELIA DA COSTA AREAS
RITARCINHO DOS SANTOS RAMOS
ROSA MARIA COSTA
ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN
ROSILDA DA SILVA SOUZA
SEBASTIANA PEREIRA ASSIS
SEBASTIANA DAMASCENO BRAGA
SAMUEL COIS DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA
STELIO DE ALMEIDA MOURA
SEBASTIÃO TAVARES COELHO
TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
VANIA REGINA SOARES DARCIE
WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
WILSON MORAES NUNES
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA
ZULEIDE MENDES FIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de janeiro de 1936

Dr. Luiz Flavio Figueiredo de Lima
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 61 de 10.03.86.

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107, da Lei nº 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ANA MARIA CARDOSO COUTO	17.12.85 a 31.12.85
RAIMUNDO NONATO F.M. CARVALHO	13.12.85 a 11.01.86
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	02.01.86 a 15.01.86
MIRIAM COSTA MACHADO	27.09.85 a 11.10.85
NEIDE DOS SANTOS CARDOSO	17.12.85 a 31.12.85

LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

MANOEL CAETANO BARROS	26.11.85 a 23.01.86
MARIA DE LOURDES AVELAR	27.12.85 a 26.03.86
PEDRO MUNIZ DO VALE	29.12.85 a 28.03.86
LAURO MONTEIRO PEREIRA	13.12.85 a 26.01.86
JANDIRA COSTA DA SILVA	05.01.86 a 05.03.86
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE	06.12.85 a 04.01.86
ELÇA MATOS DE OLIVEIRA	12.12.85 a 09.02.86

LICENÇA P/ASSISTIR FAMÍLIA

ADALGISA MARIA S. TEIXEIRA	30.12.85 a 08.01.86
----------------------------	---------------------

LICENÇA REPÓSIO

MARIA IZABEL FERREIRA	18.12.85 a 17.03.86
MARIA OZITA LOUZADA CARTELO	01.12.85 a 28.02.86
MARIA LUIZA V. DA COSTA	13.12.85 a 12.03.86
DEUZARINA MARIA G. NOBRE	13.01.86 a 12.04.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.1986

Luizimar de Oliveira Dias
LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS

Resp. pelo Dept. de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 63 de 10.03.1986.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.1983,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	DECÊNIO
ANA MARIA CORRÊA DE JESUS	23.11.75 a 23.11.85
ENOCK NUNES DOS SANTOS	16.11.73 a 16.11.83
GABRIEL ANARAL DOS REIS	01.08.75 a 01.08.85
MAMOLL TOCANTINS LOBATO	01.03.61 a 01.03.71
MARIA DE FATIMA S. DE SOUZA	01.08.75 a 01.08.86

NOME	QUINQUÊNIO
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO COSTA	01.08.77 a 01.08.82
JOSÉ RIBAMAR NUNES DE ARAUJO	01.11.80 a 01.11.85
JOSÉ THADEU BRASIL COUTA	01.04.76 a 01.04.81
FRANCISCA COSTA DA SILVA	01.06.80 a 01.06.85

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

NOME	PERÍODO
ALFREDINA VIANA FIGUEIREDO	01.01.86 a 30.06.86
ADAISA SIQUEIRA PIMENTEL	01.03.86 a 29.05.86
AVELINA CORREA CUNHA	20.02.86 a 20.05.86
JOSÉ RIBAMAR N. DE ARAÚJO	01.02.86 a 01.05.86
MANOEL TOCANTINS LOBATO	01.02.86 a 30.07.86
MARIA DE FÁTIMA S. DE SOUZA	01.07.86 a 27.12.86
MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA	09.01.86 a 07.02.86
MARILENE SILVA VIEIRA	01.02.86 a 01.05.86
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA	01.03.86 a 30.08.86
ORLANDINA BEZERRA AMARO	01.03.86 a 29.05.86
FRANCISCA COSTA DA SILVA	01.05.86 a 29.07.86
FERNANDO ANTONIO MARTINS	03.02.86 a 03.04.86
PRAZERES DE MELO CAMPOS	01.12.85 a 28.02.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.1986.

Luizimar de Oliveira Dias
LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS

Resp. pelo Dept. de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 59 DE 05 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83

R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/86 aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

AGOSTINHO ARAÚJO SALLES
ALICE PEREIRA DA SILVA
ANGÉLICA NANCY BARBOSA
ANGLACI COSTA DE CAMPOS
ANTONIA M. B. FERREIRA
ANTONIO DOS SANTOS LIMA
ANTONIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO
ANTONIO SÉRGIO COSTA COELHO
ANTONIO TOMÁZ DE MEDEIROS
BENEDITA RAIOL FERREIRA
BENEDITO DA SILVA CARDOSO
BENEDITO FERREIRA
BENEDITO MENDES MOREIRA
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO M. NOGUEIRA
CARLOS WILADIMIR FIRTO MACHADO
CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
CLEDONALDO CORREA DA SILVA
CLÓVIS LUIS SALES DA COSTA
DEUZA MARIA BARRAL NASCIMENTO
DELZUITA TEIXEIRA PAIVA
DEUZUNITA CABRAL DE OLIVEIRA
DILMA OLIVEIRA NEVES
DOMINGOS DE SOUZA BRAGA
DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
DORALICE TAVARES BOULHOSA
EDNÉIA CLEIDE L.G. FERREIRA
EDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA
EULINA ASSENÇÃO MACHADO DO NASCIMENTO
FRANCISCA DE SOUZA LIRA
FRANCISCA VENUTO DE FREITAS
FRANCISCO MAIR NERI DOS SANTOS
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
GERALDO PEREIRA FILHO
GILBERTO PESSOA
IRACI RODRIGUES
IRENE CUNHA DE OLIVEIRA
IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA
IZABEL MARIA DE BRITO
JACILDA PALHEIRA LOBO
JOANA LUZIA S. MASCARENHAS
JOANA MARIA LOPES DE SOUZA
JOÃO DA MATA PACHECO
JOSÉ CARLOS DE F. LAMENZA
JOSÉ CARLOS FENIN FAVACHO
JOSÉ DA SILVA CUNHA

JOSÉ HÉLIO TAVARES
JOSÉ MONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
JOSÉ RENATO VIEIRA DE MIRANDA
JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
LAURA RIBEIRO RAMOS
LENY DE MORAES ESTEVES
LEITE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
LUCIOLEUMA NOBRE CAVALCANTE
LUIZA MEDEIROS DE SOUSA NEVES
LUTZA VENUTO DE FREITAS
LUIZ CARLOS GOMES
LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO
LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
MARIA ANÁLIA SEIKAS DE MELO
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
MARIA DO SOCORRO PANTOJA
MARIA EDIMÉLIA CAVALCANTE
MARIA ERISMAR DA SILVA SANTOS
MARIA FELIZ PEREIRA
MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA
MARIA JANETE ANDRADE CÂMARA
MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
MARIA JOSÉ FERRAZ
MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO
MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL
MARIA PINHEIRO MOREIRA
MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA
MARIA TEREZA DIAS DE NOURA
MARLENE AZEVEDO
MARLENE GOMES RODRIGUES
MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
MADRO MEY LOPES DA SILVA
MARILÂNDIA OLIVEIRA MENDES
MEIRES MARGARETH R. DE QUEIROZ
MIGUEL CAMPOS TAVARES
MIGUEL MANOEL CALDEIRA
MIGUEL TADEU DA SILVA KALLIL
NORMA LUCIA LIMA FERNANDES
NILA MARIA DA C.S. PEDROSA
OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
OLIVAL DA SILVA BALTEIRO
OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA
RAIMUNDA DORALICE M. CALDAS
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDA MENDES CARDOSO
RAIMUNDO MIRANDA M. FILHO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
REGINALDO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
RITA MARIA DE SOUZA E SILVA
RONÃO MISCOITO DA SILVA
RONALDO DE NAZARÉ MARINHO FERREIRA
ROSEMIRA GOMES BATISTA DOS SANTOS
SANDRA SUELI DOS SANTOS
SEBASTIÃO SANTA ROSA CONCEIÇÃO
SERAFINA DE SOUZA BARBOSA
SONIA DOS SANTOS CAYRES
TEONILA SOARES ALVES
TEREZINHA DE JESUS C. DIAS
TEREZINHA S. RODRIGUES
VANIA MARIA BORGES
VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
VERA LUCIA TAGLIARINI ESTEVES
VITOR RODRIGUES BANDEIRA
VICTOR EUJO CORREIA
YEHUDA BENGUIGUI
WALDIR DA SILVA NOVAES
WALDINEY COSTA BARRA
WALTER FERREIRA DE CASTRO
WILLIAN SANTOS A. PINTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Março de 1986

Yeda Juçara Soares
YEDA JUÇARA SOARES

1022

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS FEVEREIRO/86

TRANSFERÊNCIAS:

Port. 0097 de 14.02.86 - Transferir MONICA CUSTÓDIA DO
COUTO ABREU, Enfermeira da U.M.Sta Araguaia para C.S.
Magalhães Barata, a partir de 06.02.86.
Port. 0064 de 29.01.86 - Transferir a pedido GERALDO
CARLOS CAIXETA, Médico da U.M.S.Domingos do Araguaia,
para o C.S.Itupiranga, a partir de 01.02.86.
Port. 0073 de 05.02.86 - Transferir a pedido MARIA ELI
SA DE JESUS DO COUTO ABREU, Enfermeira do C.S.Pacajá,
para o 4º C.Reg.Saúde, a partir de 03.02.86.
Port. 0074 de 05.02.86 - Transferir a pedido MARIA DE
NAZARÉ LOPES DO VALE, Médica da U.M.Portel para o Cen
tro de Saúde da Providência, a partir de 03.02.86.
Port. 0082 de 05.02.86 - Transferir ANA MARIA VASCONCE
LOS MARADEI, Odontóloga do C.S.Irituia para o Centro de
Saúde da Providência.
Port. 0081 de 05.02.86 - Transferir OSMAR LISBOA DO RO
SARIO, Tec.A.Saúde Pública do DAT/AB/VS/4º C.R.Saúde,
para o 2º C.Reg.Saúde.
Port. 0065 de 29.01.86 - Transferir a pedido JOANA LU
ZIA DE SOUZA MASCARENHAS, Odontóloga de C.S.São Caeta
no de Odivelas para o DASE, a partir de 01.02.86.
Port. 0071 de 05.02.86 - Transferir a pedido JOSÉ AU
GUSTO BARBALHO, Médico do 2º C.R.Saúde para o DOS, a
partir de 03.02.86.
Port. 0109 de 20.02.86 - Transferir LUZIMAR DE OLIVEI
RA DIAS, Téc.Ass.Educacional do NUSA para O DRH, a par
tir de 19.02.86.
Port. 0122 de 04.02.86 - Transferir SUELI SANTOS AZEVE
DO, Médica do DRH para o Abrigo João Paulo II, a partir
de 24.02.86, a pedido.
Port. 0123 de 24.02.86 - Transferir a pedido TEREZIN
HA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Enfermeira do DRH para o Cen
tro de Saúde Cidade Nova.
Port. 0137 de 25.02.86 - Transferir ELZA ALVES PEREIRA,
Téc.A.S.Pública do DRH para o NUSP, a partir de 03 de
março de 1986, a pedido.
Port. 0144 de 28.02.86 - Transferir a pedido FERNANDO
JOSÉ SOARES LEITE, Médico do C.S.Primavera para o C.S.
da Providência, a partir de 03.03.86.
Port. 0142-A de 27.02.86 - Transferir a pedido RAIMUNDO
DOS SANTOS BARROS FILHO, Médico da U.M.Barcaréna para
o DAB/Div.Médicos Básicos, a partir de 03.03.86.
Port. 0129 de 24.02.86 - Transferir ALBA MARIA DA SILVA
LIMA, Enfermeira do C.S.Irituia para o 1º Centro Reg.de
Saúde (Sta Casa), a partir de 03.03.86.
Port. 0133 de 24.02.86 - Transferir VANIA MARIA BORGES
DA LUZ MARTINS, Médica do C.S.Vila Mãe do Rio para a U.
M.Marituba a partir de 03.03.86.
Port. 0132 de 24.02.86 - Transferir RAIMUNDA NONATA GO
MES AZEVEDO, Médica da U.M.São Miguel do Guamã para 5º
Centro Reg, a partir de 03.03.86.
Port. 0128 de 24.02.86 - Transferir SARA MARIA ALVES E
SILVA, Enfermeira da U.M.Chaves para o C.S.São Francis
do Pará, a partir de 01.11.85.
Port. 0120 de 24.02.86 - Transferir a pedido MARISTELA
VALOIS LAURENTINO, Bioquímico da U.M.Portel para o DAT/
Laboratório Central, a partir de 03.03.86.
Port. 0101 de 14.02.86 - Transferir a pedido GRACIL SAN
TOS SOUZA, Enfermeira do 9º C.R.Saúde para o C.S.do Gua
ma, a partir de 02.01.86.
Port. 0084 de 05.02.86 - Transferir OSMARINA OLIVEIRA
GARCIA, Farm.Bioquímica da U.M.Rio Maria para o C.S.Bene
vides.
TORNAR SEM EFEITO:
Port. 0019 de 14.02.86 - Transferência de GRACIL SANTOS
SOUZA, Enfermeira do 9º C.Re.Saúde para o C.S.Marco.
Port. 0029 de 21.02.86 - Transferência de MARIA LUZIA DE
OLIVEIRA OLIVEIRA, Ag.Saúde do C.S.Bragança para o C.S.
Oswaldo,Cruz.
DISPENSA :
Port. 0140 de 25.02.86 - Dispensar ex-offício ELIAS ARAU
JO DE SOUZA, Datilografo da U.M.Santa Araguaia

Port. 0143 de 28.02.86 - Dispensar a pedido a partir de 02.01.86, GERALDO PEREIRA FILHO, Aux.Saúde do C.S.Fri-tua.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS:

Port. 0069 de 05.02.86 - Designar LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE, Tec.Administ. para responder pela Coordenação do Núcleo Setorial de Administração no período de 09.01 a 07.02.86, em substituição a titular de lic.especial.

Port. 86 de 05.02.86 - Designar SUELY SANTOS DE AZEVEDO, Médica, para responder pelo Deptº. Recursos Humanos, com vigência a partir de 05.02.86.

Port. 0115 de 21.02.86 - Autorizar BENEDITA FIRMINO DE ABREU, Enfermeira participe do Curso de Especialização em Licenciatura de Enfermagem, realizada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com ônus para esta Secretaria no período de 06.03 a 31.12.86.

Port. 0135 de 24.02.86 - Designar MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, Médica, para responder pelo DAE, no período de 03.02 a 04.03.85, em substituição ao titular em férias.

Port. 141-A de 25.02.86 - Designar SONIA OBADIA, Assistente Social, para responder pela Divisão de Informática (DAT), no período de 16.01 a 15.02.86, em substituição ao titular de licença saúde.

DESIGNAÇÃO DE FG:

Port. 79 de 05.02.86 - Designar PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL, Biólogo, para a função de Diretor da Divisão Administrativa do 5º C.Regional de Saúde a partir de 05.02.86.

Port. 0112 de 20.02.86 - Designar IRENE DE SOUZA MENDES, Enfermeira para responder pela chefia do C.S.Marco, no período de 01.01 a 31.03.86, em substituição ao titular de licença repouso.

Port. 0106 de 20.02.86 - Designar ELISEU PAES MARQUES, Médico, para responder pela Direção Geral da SESP, com vigência a partir de 19.02.86.

Port. 0108 de 20.02.86 - Designar LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Tec.Ass.Educacionais, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, a partir de 19.02.86.

Port. 0118 de 24.02.86 - Designar RENATO FONSECA MENEZES, Médico para chefe do C.S.de Itupiranga, a partir de 28 de janeiro de 1986.

Port. 0139 de 25.02.86 - Designar LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico para responder pela Divisão de Operação e Supervisão, no período de 09.01 a 17.02.86.

DISPENSA DE FG:

Port. 0121 de 24.02.86 - Cessar a partir de 24.02.86, os efeitos da Port.de SUELI SANTOS DE AZEVEDO, Médica que designou para a função de Assistente do DRH.

Port. 0127 de 24.02.86 - Cessar a partir de 01.02.86 os efeitos da portaria de JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA BARROS, Médico, que designou para a função de Chefe da U.M. de Vigia

Port. 0136 de 24.02.86 - Cessar a partir de 28.01.86 os efeitos da port. ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeira que designou para a função de Chefe do C.S.de Itupiranga.

Port. 0138 de 25.02.86 - Cessar a partir de 03.03.86 os efeitos da portaria ELZA ALVES PEREIRA, Tec.Área Saúde Pública que designou para a função de Diretora da Divisão de Apoio Pedagógico.

Port. 113 de 20.02.86 - Cessar a partir de 02.01.86, os efeitos da portaria MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, médica, que designou para responder pelo Departº. Ações Especiais.

Port. 0072 de 05.02.86 - Cessar a partir de 03.02.86 os efeitos da port. MARIA ELISA DE JESUS DO COUJO ABREU, Enfermeira, para a função de Diretora do C.S.Pacajás.

Port. 0098 de 14.02.86 - Cessar a partir de 06.02.86 os efeitos da portaria MONICA CUSTODIA DO COUJO ABREU, Enfermeira, para a função de chefe da U.M.Santana do Araguaia.

Port. 0111 de 20.02.86 - Cessar a partir de 19.02.86 os efeitos da portaria SUELI SANTOS AZEVEDO, Médica que designou para responder pela direção do Departº. de Recursos Humanos.

Port. 0110 de 20.02.86 - Cessar a partir de 19.02.86, os efeitos da portaria de JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, Odontólogo, para responder pela direção Geral da SESP.

À DISPOSIÇÃO:

Port. 126 de 24.02.86 - Mandar Servir, a partir de 01.02 de 1986, JOSÉ LUIZ SERRANO BRASIL, Médico na Prefeitura Municipal de Marabá, lotado no C.S.Bragança.

REPREENSÃO:

Port.s/nº de 28.01.86 - O Diretor do 6º C.R.Saúde, resolve aplicar repreensão a MARGARIDA MARINHO DA CUNHA, Esc.Dati-lográfica, art.183 da Lei nº 749/55.

Port. 001 de 10.01.86 - O Diretor do 9º C.R.Saúde, resolve aplicar repreensão a MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO, Ag.de Saúde, art.183 da Lei 749/53.

Port. s/nº de 20.01.86 - O Diretor da U.M.Portel, resolve aplicar repreensão art.183 da Lei 749/53.

SUSPENSÃO:

Port. s/nº de 20.01.86 - O Diretor da U.M.Xinguara, resolve aplicar 15 dias de suspensão a CONSTANCIA FRANCISCA NEPOMUCENA, Ag.Art.Praticas, art.184 paragrafo 2º da Lei 749/53.

Port. 33 de 23.01.86 - O Diretor do 1º C.Reg.Saúde, resolve aplicar 03 dias de suspensão ao servidor CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA, Motorista, (06 a 08/12/85, art.181 paragrafo 2º da Lei nº 749/53.

Port.s/nº de 19.09.85. O Chefe da U.M.Acará, resolve aplicar 03 dias de suspensão ao servidor JOSÉ DA SILVA FELIZARDO, Ag.Portaria, de 19 a 24.09.86, art.183 para - grafo 1º da lei nº 749/53.

Divisão de Administ. de Pessoal, 11.03.1986

Feda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Adminst. de Pessoal

Resumo de Portarias de Transferência referente ao mês de FEVEREIRO/86.

Portaria nº 0088 de 13.02.86- Transfere MANOEL GOMES DA SILVA FILHO, Bioquímico da UM.do Mosqueiro para o DAT, com 30 hs semanais, a partir 15.01.86

Portaria nº 0117 de 24.02.86- Transfere ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, Ass.Social do 1º CRS/DOS-RH, para o DAB, com 30 hs semanais, a partir de 02.01.86.

Portaria nº 0101 de 14.02.86- Transfere GRACIL SANTOS DE SOUZA, Enfermeira do 9ºCRS/ CS. do Guamá, com 30hs semanais, a partir de 02.01.86.

Portaria nº 0104 de 14.02.86- Transfere LUCILIA BRITO LOPES, Ag.de Saúde, da UM.Marituba para o CS.de Marco, com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.

Portaria nº 0131 de 24.02.86- Transfere MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA ALHO, Ag.Saúde, do CS.Marco para o Gabinete, com 30hs semanais a partir de 20 de 02.86.

Portaria nº 0130 de 24.02.86- Transfere LAURA MARIA MOREIRA VIDAL, Enfermeira do CS.Marco para o DAE, com 30hs semanais a partir de 03.03.86.

Portaria nº 0078 de 06.02.86-Transfere ANA SUELY FONTES DA SILVA, Enfermeira, do CS.Magalhães Barata para a UM.Mosqueiro, com 40hs semanais, a partir de 05.02.86.

Portaria nº0074 de 05.02.86- Transfere MARIA DE NAZARE LOPES DO VALE, Médica da UM.Portel para o C.S. de Icoaraci, com 30hs semanais, a partir de 13.2.86

Portaria nº 0125 de 24.02.86- Transfere TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Enfermeira, do DRH para o CS.da Cidade Nova VI, com 30hs semanais a partir de 24.02.86.

Portaria nº 0077 de 05.02.86- Transfere RAIMUNDA RO LIMA DA SILVA, Ag.Artes Práticas do HJM para CIASPA com 30hs semanais a partir de 01.02.86.

Portaria nº 0089 de 12.02.86- Transfere IDALINA MARRIA SOUZA DA SILVA, Ag. Administrativo, do CS.Guama para UM.Marituba, com 40hs semanais a partir de 03.02.86.

Port. nº 0116 de 21.02.86- Transfere EDSON FERREIRA ALVAREZ, odontólogo, do 1ºCRS para o Gabinete, com 30hs semanais, a partir de 19.02.86.

*** DESIGNAÇÃO ***

Port. nº 0091 de 13.02.86- Designa MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO, enfermeira, responder pela Direção do DVS/AB, a partir de 15.01.86.

Port. nº 0107 de 20.02.86- Designa IZAMIR CARNIVALI DE ARAUJO, odontólogo, responder pela Direção do 1ºCRS, a partir de 19.02.86

Autorização para Curso

Port. nº0134 de 24.02.86- Autorizar EDNA AZEVEDO MATOS, médica, participar do Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Psicoterapia Psicanalítica

ca de adulto, no Instituto Sede Sapiental S.Paulo, com onus para a SESP de 04.03.86 a 04.05.86.

Port. nº0020 de 17.01.86- Autorizar que o servidor ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, médico, participar do Estágio de Patologia e Clínica Geral, realizado no Hospital e Maternidade Alvorada S.A. S. Paulo sem onus para a SESP, até 30.01.86.

MANDAR SERVIR

Port. nº 0068 de 05.02.86- Mandar Servir no 1ºCRS ODETE ESPERANÇA PINTO PERALTA, Ag.Administrativo a partir de 02.01.86.

Port. nº0095 de 14.02.86- Mandar Servir na Assembleia Legislativa do Estado ALSACIO REAUD JENNINGS PEREIRA, médico a partir de 17.02.86

CESSAR

Port. nº 0124 de 24.02.86- Mandar cessar a Portaria nº 1085 de 25.11.83, que designou o Dr. LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO, médico, para função gratificada de diretor do DOS/RH.

Port. nº 0023 de 17.02.86, mandar cessar a Port. que designou o Dr. GILFREI LOUREIRO MACOLA, odontólogo, para a função gratificada de diretor do DVS/AB.

Port. nº 0102 de 14.02.86, Tornar sem efeito a Portaria nº 0019 de 13.01.86, que concedeu transferência do 9º CR, para o CS. do Marco.

Port. nº 0023 de 17.01.86- Mandar cessar a Portaria que designou o servidor ALMIR DA FONSECA MARINHO, médico para a função gratificada de Diretor do DAE/AT, a partir de 01.03.86.

Port. nº 0022 de 17.01.86- Mandar responder pela Direção do DOS/RH (1ºC.R.S.), o médico ALMIR DA FONSECA MARINHO, a partir de 01.12.85

Divisão Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde, em 05 de Março de 1986

Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor Administrativo do 1ºCRS

PORTARIA Nº 80 de 06 de Março de 1986

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os art. 98,105,107 da lei nº 749/24.12.53, Licenças aos Funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME PERIODO

ALFREDO AUGUSTO RAMOS TOSCANO 26.12.85 à 24.01.86
JUNIOR 08.01.86 à 06.02.86

ALZIRA AMÉLIA DA SILVA 21.10.85 à 25.10.85
DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO 29.01.86 à 21.02.86
TO 26.12.85 à 06.01.86

ELIACI FERREIRA DUARTE 23.12.85 à 06.01.86
ENOLINA CARDOSO BARATA 28.11.85 à 13.12.85
IZAURA NAZILDA FERREIRA DOS SANTOS 08.01.86 à 17.01.86

JORGE EMANUEL RESQUE 21.01.86 à 19.02.86
JOSÉ RIBAMAR MELO BRAGA 09.12.85 à 18.12.85
LOUROES MARIA DENICOL OLIVEIRA 06.01.86 à 04.02.86

LOURENS DE LIMA COSTA 09.01.86 à 23.01.86
LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI 02.01.86 à 11.01.86
LUCIDEA ALVES DE MORAES 03.01.86 à 15.01.86

MARGARETH FIGUEIREDO FAGUNDES 06.01.86 à 04.02.86
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA 03.12.85 à 09.12.85

MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA 18.01.86 à 01.02.86
DA 16.12.85 à 27.12.85
MARIA LAURA DE ALMEIDA PORTILHO 02.02.86 à 06.02.86

MARIA LOURINHO GIRARD 17.01.86 à 15.02.86
MARLENE PANTOJA DA SILVA 15.01.86 à 20.01.86
MARTINHA PAULA DE JESUS 09.01.86 à 28.01.86

MIRACY JESUS DA SILVA 02.01.86 à 28.01.86
NACIA RIBEIRO PANTOJA OLIVEIRA 02.01.86 à 28.01.86

RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA 02.01.86 à 28.01.86
RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA 02.01.86 à 28.01.86

RAIMUNDA MATOS NASCIMENTO	02.01.86	à	16.01.86
RAIMUNDO PIRES MONTEIRO	30.12.85	à	28.01.86
REGINA CÉLIA SALGADO DE CAS	13.01.86	à	22.01.86
TRO	17.12.85	à	15.01.86
SELMA ANGELINA SILVA DE SOUZA	20.01.86	à	03.02.86
JURACY LISBDA RODRIGUES			

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

NOME	PERÍODO
ALTERITA DOS REIS VIEIRA	19.12.85 à 17.01.86
AMELIA SOUZA DA SILVA	30.12.85 à 28.01.86
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES	29.12.85 à 28.03.86
AUGUSTA SILVA DANTAS	22.12.85 à 19.02.86
CARMEM FAIACHE GUEDES	24.12.85 à 21.02.86
IOALINA MARIA SOUZA SILVA	14.10.85 à 11.01.86
IGSENE DE FÁTIMA CARDOSO DOS ANJOS	06.01.86 à 04.02.86
JOSE RIBAMAR MELO BRAGA	18.01.86 à 27.01.86
LUCIDEA ALVES DE MORAES	24.01.86 à 07.02.86
MARIA ALMEIDA GARCEZ MACHADO	15.12.85 à 08.01.86
MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA	16.12.85 à 05.03.86
MARIA DAS GRAÇAS LOUREIRO	04.01.86 à 02.02.86
MARIA DO LIVRAMENTO NDRONHA MI RANDA	23.12.85 à 21.01.86
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MI RANDA	22.01.86 à 20.02.86
MARIA ESTER SANTOS MATOS	28.12.85 à 26.01.86
MARIA JACIRA SOUZA DA CRUZ	28.12.85 à 26.01.86
NAZARE RODRIGUES DE ARAÚJO	08.01.86 à 08.03.86
PAULO GUILHERME GURGÃO DE CARVALHO	08.01.86 à 07.04.86
ROSA TELES DE BARROS	28.12.85 à 18.01.86

LICENÇA À REPOUSO

NOME	PERÍODO
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA	25.01.86 à 24.04.86
ELIELZA OLIVEIRA DE QUADROS	30.01.86 à 29.04.86
IVONE DANIN MOURA	20.02.86 à 20.05.86
LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO	05.03.86 à 03.06.86
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BASTISTA	25.01.86 à 24.04.86
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	22.01.86 à 21.04.86
MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS	06.02.86 à 06.05.86
BAIA	22.03.86 à 19.06.86
MARISA ROSANA LIMA SENA	14.01.86 à 13.04.86
MARIZETE SALDANHA LIMA	07.02.86 à 07.05.86
SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES	

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
ARTHUR ANTUNES MATOS CARDOSO	06.01.86 à 04.02.86
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO	19.11.85 à 30.11.85
IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	20.02.86 à 24.02.86
MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA GONCALVES	09.01.86 à 15.01.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Março de 1986.

Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
DIRETOR DA DIV. ADMINISTRATIVA DO 1º CRS.

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de Fevereiro de 1986, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionadas.

- COSME DAMIÃO SOUSA SILVA
- FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
- ALAUDE LIMA DO NASCIMENTO
- CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
- ANTONIO FIGUEIRA DE ANDRADE
- RAIMUNDO MARQUES DE ABREU
- LUIZ ANTONIO DA COSTA SILVA
- GRACINDA DA SILVA RAIOL
- JOÃO TEODORO DA COSTA
- ALFAMIRA RAMOS MARTINS
- ANTONIO DIAS DA SILVA
- CARLOS OTÁVIO NETO MENDES

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1986.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhes foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 a 107 da Lei 749 de 24.12.53, Licenças aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados referente ao mês de fevereiro de 1986.

LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	28.11.85 à 26.01.86

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

NOME	PERÍODO
RUTE BRANDÃO TEIXEIRA	16.12.85 à 13.02.86
FRANCY ESTER QUETROZ DE PAULA	28.01.86 à 29.03.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Fevereiro de 1986.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde em exercício

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de Fevereiro/1986, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionadas:

- LUIZ ANTONIO DA COSTA SILVA COLÔNIA DO PRATA 01 DEP.
- MANOEL DE SOUSA BARBOSA C.B. MAGALHÃES BARATA 01 DEP.
- COSME CASTANHEIRA DA SILVA 3º C. REG. DE SAÚDE 01 DEP.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1986.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE FEVEREIRO 1986.

TRANSFERÊNCIAS

Port. nº 0058 de 27.01.86, transferir a pedido, IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Datilógrafa, do 3º Centro Regional de Saúde para o 1º Centro Regional de Saúde a partir de 27.01.86.

Port. nº 0033 de 21.01.86, transferir a pedido MARIA LUZIA PINTO NOBRE, Enfermeira, do Centro de Saúde da Pedreira para o 3º Centro Regional de Saúde a partir de 02.01.86.

Port. nº 1080 de 26.12.85, transferir a pedido, MARIA DEUZI MAR DE ALENCAR, Farmacêutica Bioquímica, da Unidade Mista de Ponta de Pedras, para o 3º Centro Regional de Saúde a partir de 17.07.85.

Port. nº 998 de 15.10.85, transferir a pedido MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA, Auxiliar de Saúde do Centro de Saúde de São Francisco do Pará, para o Centro de Saúde da Cidade Nova Y, a partir de 07.10.85

Port. nº 1057 de 10.12.85, transferir a pedido, MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS, Enfermeira, do Centro de Saúde de São Fco do Pará para o Centro de Saúde de Apeú, a partir de 06.12.85.

PENALIDADES - SUSPENSÃO

Port. nº 05. O Chefe da Unidade Mista de Maracá, resolve aplicar 05 dias de suspensão, a servidora GRACINDA DA SILVA RAOL, Agente de Artes Práticas, Art. 183 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Port. nº 06 de 14.01.86. O Chefe da Unidade Mista de Maracá, resolve, aplicar oito dias de suspensão, ao servidor JA MIR CARRERA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Port. nº 04 de 07.01.86. O Chefe da Unidade Mista de Maracá, resolve aplicar 03 dias de suspensão, a servidora, Mariana Lima da Silva, Agente de Saúde, Art. 183 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

À DISPOSIÇÃO

Port. nº 0034 de 21.01.86. Mandar Servir, MARIA LUZIA PINTO NOBRE, Enfermeira, no HEMOPA (Castanhal), lotada no 3º Centro Regional de Saúde, a partir de 02.01.86.

DESIGNAÇÕES

Port. nº 0056 de 27.01.86. Designar, MILTON VASQUES LOBATO, Médico, para responder pela Direção da Unidade Mista de Curuçá, de 01.11.85 à 30.11.85 em substituição ao titular.
Port. nº 0055 de 27.01.86. Designar, MILTON VASQUES LOBATO, Médico, para Diretor da Unidade Mista de Curuçá a partir de 24.01.86.

DISPENSAS

Port. nº 0048 de 24.01.86, Dispensar a pedido, RAIMUNDO OSCAR LAMEIRA MAGALHÃES, Agente Administrativo, lotado no 3º Centro Regional de Saúde, a partir de 02.01.86.
Port. nº 0057 de 27.01.86, Dispensar da Função de Chefe da Unidade Mista de Curuçá, RAIMUNDO PERICHE PINHEIRO, psicólogo, lotado na Unidade Mista de Curuçá, a partir de 24.01.86.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde em exercício

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei 749 de 24.12.1953, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de Fevereiro de 1986.

LICENÇA ESPECIAL

- GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO-Enf. 07.01.1974 à 07.01.1979
- SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA-Ag.Saúde 01.08.1977 à 01.08.1982
- DOLORES DOS SANTOS SILVA-Ag.Art.Prát.30.10.1975 à 30.10.1980

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

- GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO-Enf. 03.02.1986 à 04.05.1986
- SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA-Ag.Saúde 01.02.1986 à 01.05.1986
- DOLORES DOS SANTOS SILVA-Ag.Art.Prát.01.02.1986 à 01.05.1986

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Fevereiro de 1986.

Dr. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício
PORTARIA Nº 42 de 31 de Janeiro de 1986.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os art. 98, 105 e 107 da Lei nº 749/24.12.53, Licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

NOME	PERÍODO
ELIETE FERREIRA DE MELO	16.12.85 à 31.12.85
FRANCISCA ARAUJO FERREIRA	07.11.85 à 26.11.85
FÁTIMA NAZARE GARNETRO DE OLIVEIRA	13.12.85 à 27.12.85
FRANCISCA OLIVEIRA SOARES	20.11.85 à 29.11.85
TIARCINA ALMÍDIA DURANS	30.10.85 à 03.11.85
WILSON DA SILVA	18.12.85 à 03.01.86
EDMILGE JOANA DA SILVA LIMA	02.12.85 à 05.12.85

Segunda-feira, 24

1025

IVANILCE PEREIRA DE CARVALHO 20.11.85 à 03.01.86
 JACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA 10.12.85 à 19.12.85
 JOSÉ RIBAMAR MELO BRAGA 02.12.85 à 31.12.85
 MARIA DA GRAÇA LAMIRA 05.12.85 à 03.01.86
 MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA 02.12.85 à 11.12.85
 MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA 18.11.85 à 17.12.85
 MARIA CROCIATTI MENGUINS 09.12.85 à 18.12.85
 MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS 02.12.85 à 16.12.85
 MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA 03.12.85 à 01.01.86
 MARIZETE SALDANHA LIMA 29.11.85 à 13.12.85
 MTRACY DE JESUS DA SILVA 03.12.85 à 12.12.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ETELVINA SILVA TORRES 28.11.85 à 07.12.85
 HÉLIO CLAUDIO SILVA SANTOS 09.12.85 à 10.03.86
 HIGINO AFONSO REIS 03.12.85 à 02.02.86
 MARIA ALMEIDA MEDRADO GARCEZ 16.12.85 à 30.12.85
 MARIA DA CONCEIÇÃO FEIXEIRA 04.11.85 à 17.11.85
 MARIA JACIRA SOUZA DA CRUZ 28.11.85 à 27.12.85
 MARIA LUCI COELHO 07.12.85 à 21.12.85
 MARTINHA PAULA DE JESUS 04.12.85 à 18.12.85

LICENÇA P/ ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

MARIA DE FÁTIMA SILVA APOLINÁRIO 12.11.85 à 26.11.85
 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA 02.12.85 à 06.12.85

LICENÇA REPOUSO

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PINHEIRO 16.11.85 à 14.01.86

LICENÇA REPOUSO

MARIA DO PILAR ALONSO SIDON 20.01.86 à 20.04.86
 MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA 11.12.85 à 10.03.86
 MARIA LOURINHO GIRARD 16.11.85 à 13.12.86
 MARLENE SOUZA DA SILVA 26.01.86 à 26.04.86
 TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA 01.11.85 à 29.01.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de janeiro de 1986.

DR. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
 Diretor da Div. Administrativa/1º C.R.S.

PORTARIA Nº 39 DE 31 DE JANEIRO DE 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de FEVEREIRO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL 02 Dep.
- INÊS DE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA 03 "
- JOSÉ FERREIRA DA SILVA 02 "
- LUCINDA ALVES ARAGÃO 02 "
- MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA 02 "
- MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTANA 02 "
- MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA 06 "
- MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO 02 "
- MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ 02 "
- MANOEL CORRÊA SANTANA 05 "
- ISAIAS VALDEZ DANIEL 02 "
- MIRIAN BENOLIEL GOMES 02 "
- RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA 01 "
- VERA LÚCIA DA SILVA BARROS 02 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de janeiro de 1986.

DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 38 de 28 de janeiro de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de fevereiro de 1986, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANA GORETH GUEDES FEIO
 ARLETE MORAES DE ALMEIDA
 AIDA MATOS GAIA

ANTÔNIO BARBOSA SARAIVA
 ALMIRA ELIAS DE SILVEIRA
 AURICÉLIA DOS REIS PINHEIRO
 AUGUSTO ALMEIDA PIZANÇO
 ANA CLEIDE DA SILVA LOPES
 ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA
 BENAVENTILCE DOS REIS VIEIRA
 BERNARDINO JOSÉ DA SILVA
 BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA
 BENEDITA MELO E SILVA
 BENEDITA DIAS DA SILVA
 BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
 CARLOS SANTANA DE SOUZA
 CELIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA
 CENIRA DE ALBUQUERQUE BRITO
 CLAUDOMIRO MOURA OLIVEIRA
 CLOVIS MENDES DA COSTA
 CICERO PAIXÃO FILHO
 DARCY PACHECO CUNHA
 DENIZE FERNANDA NORONHA
 DALVA DE OLIVEIRA COSTA
 ELIZABETE LOPES DE OLIVEIRA
 ELIETE COSTA DOS SANTOS
 ETELVINA BIANOR SANTOS
 EGÍDIO DE SOUZA OLIVEIRA
 FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA
 FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA
 FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO
 GALDINA DA SILVA COSTA
 HELENO RAMOS MASSOUD
 HELENA ALVES COSTA
 HIGÉIA GUIMARÃES CERDEIRA
 IVONETE VIEIRA PEREIRA
 IZAUARA ELIETE REIS FERREIRA
 JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS
 JOÃO MAGNO REIS
 JOSÉ MARIA DE SOUZA
 JULIETA MARIA CHAGAS ARAGÃO
 JULIETA DA SILVA ALVES
 JUAREZ CARRERA SANTOS
 JOÃO SANTOS
 JOSEVALDO MENDES DE SOUZA
 JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
 JOÃO BATISTA NETO
 LUZINETE CHARLES BURNETT
 LÉLIO ARAÚJO FERREIRA
 LUIZA DO CARMO ESTUMANO
 LUIZ DE MOURA CARVALHO
 MARIA RUTH RORRES DE LIMA
 MARIA ESTELA MIRANDA DE SOUZA
 MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
 MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA
 MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR
 MARIA DE NAZARÉ MACEDO SILVA
 MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS
 MANOEL FILGUEIRA DE CARVALHO
 MARIA PEDROZINA FILO-CREÃO GARCIA
 MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
 MARIA MERCEDES FELIX DE MELO
 MARIA DO SOCORRO SANTOS
 MARIA DE NAZARÉ COSTA SOUZA
 MARIA DE LOURDES SILVA
 MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL
 MARIA LÍDIA CANTÉ LOPES
 MARGARIDA MARIA SILVA MAGALHÃES
 MOACIR RODRIGUES DE BRITO
 MARGARIDA FERREIRA BIBAS
 MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS
 MARIA BORGES ALVES
 MARLUCCI GALHARDO DE PAULA
 MARIA LUCIA SOUZA SANTOS
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 MARIA GRAZIELA COMARÓ GOUVEIRA
 MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA
 MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA
 MANOEL DA SILVA
 MARIA BERNADETE SERRA DE SOUZA
 NATALINA VELDSO MONTEIRO
 OTACÍLIA MOREIRA MIRANDA
 OSCARINA MONTEIRO DO ROSÁRIO
 PAULA LOPES MACHADO
 PAULO SERGIO SEIXAS
 PAULO JORGE PINTO COSTA E SILVA
 RAQUEL MATOS DOS SANTOS
 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA

RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES
 RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO
 RAIMUNDA BARROS DE SOUZA
 RAIMUNDO PAULINO SANTANA
 SILVINO PINTO DOS SANTOS
 SEBASTIANA DE MELO BARROSO
 SILVIO CLAUDIO SILVA
 SOLANGE MARIA MELO DA SILVA
 SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
 VALMIR DO VALE ALENCAR

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de janeiro de 1986.

DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 49 de 06 de fevereiro de 1986

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1078 de 12 de novembro de 1984.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/24.12.53, Licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
FRANCISCA PEREIRA BÓGEA	22.06.70 à 22.06.80
INANCY DE ARAUJO RODRIGUES	01.09.75 à 01.09.85
MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA	02.01.76 à 02.01.86
MARIA LUIZ PINHEIRO DA COSTA	01.06.75 à 01.06.85
MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA	01.05.75 à 01.05.85
MARLENE DO NASCIMENTO MARTINS	01.04.74 à 01.04.84

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ELIETE SANTOS FERREIRA	11.12.77 à 11.12.82
ELPÍDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA	01.07.80 à 01.07.85
IDEUZUITH ROCHA DO NASCIMENTO	01.12.79 à 01.12.74
JANETE COSTA PARENTE	16.07.80 à 16.07.85
LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA	01.07.78 à 01.07.83
LINDALVA DUARTE PEREIRA	24.12.53 à 24.12.58
MARIA INALDA COELHO COSTA	02.08.76 à 02.08.81
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	01.11.80 à 01.11.85
MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA	09.12.75 à 09.12.80
NEUZA SILVA OLIVEIRA	16.09.80 à 16.09.85
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA	01.05.80 à 01.05.85

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA	23.01.86 à 23.04.86
ELIETE SANTOS FERREIRA	15.01.86 à 14.04.85
FRANCISCA PEREIRA BÓGEA	02.01.86 à 02.06.86
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA	02.12.85 à 31.12.85
HELENA RODRIGUES DAMASCENO	01.02.86 à 01.05.86
JANETE COSTA PARENTE	30.10.85 à 27.01.86
LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA	07.01.86 à 09.04.86
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA	01.01.86 à 01.04.86
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS	01.01.86 à 31.03.86
MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA	01.01.86 à 29.06.86
MARIA ONADIR DE SOUZA RODRIGUES	01.12.85 à 30.12.85
MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA	01.01.86 à 21.03.86
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO RABELO	01.02.86 à 02.04.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de fevereiro de 1986.

DR. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/86.

TRANSFERÊNCIAS

- Port. nº 007/03.01.86 - Transfere, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO, médica, da 8a. R. de Saúde de p/ o C.S. do Benguí, a partir de 01.09.85.
- Port. nº 0021/17.01.86 - Transfere, MARA RÓDIA COSTA GUIMARÃES, médica, do 1º CRS/DASE para 1º CRS/DOS-RH, a partir de 11.06.85.
- Port. nº 0025/20.01.86 - Transfere, BENEDITO CALANDRINE COSTA ARAÚJO, médico, do 1º CRS/DASE para p/ o C.S. Batista Campos, a partir de 21.05.85.

- Port. nº 0026/20.01.86 - Transfere, ONDINA BONDÃO NEVES, Médica, do C.S. Jurunas p/ o C.S. de Batista Campos, a partir de 13.01.86.
- Port. nº 0027/20.01.85 - Transfere, MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA, Agente de Saúde, de Bregança p/ C.S. nº 06, a partir de 15.05.85.
- Port. nº 0028/20.01.86 - Transfere, SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, odontóloga, do C.S. Batista Campos p/ o 1º C.R.S./DASE, a partir de 02.05.85.
- Port. nº 0030/30.01.86 - Transfere, JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, datilógrafo, da Unidade de Conceição Araguaia p/ o C.S. do Jurunas, a partir de 16.08.85.
- Port. nº 0033/20.01.86 - Transfere, MARIA LUIZA PINTO NOBRE, enfermeira, do C.S. da Pedreira p/ o Hemopá em Castanhal, desde 21.01.86.
- Port. nº 0038/22.01.86 - Transfere, LIA LOBATO BASTI, médica, do C.S. de Icoaraci p/ o 1º CRS/DVS-AB, a partir de 01.03.85.
- Port. nº 0043/24.01.86 - Transfere, DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, do C.S. nº 06, p/ o C.S. Davalido Cruz, desde 02.09.85.
- Port. nº 0058/27.01.86 - Transfere, IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, datilógrafo, do 1º CRS. p/ o 1º CRS., a partir de 27.01.86.
- Port. nº 0059/27.01.86 - Transfere, JUPITER BAHIA MAIA, odontólogo, do 1º CRS. p/ o C.S. Benguí, a partir de 24.01.86.
- Port. nº 0060/29.01.86 - Transfere, MARIA ERMITA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA, Agente de Saúde, do 1º CRS. p/ a 9a. Regional, a partir de 01.02.86.
- Port. nº 0061/29.01.86 - Transfere, RITA DE CÁSSIA SOUZA VALENTE, do C.S. Jurunas, p/ a Unidade de Barcarena, a partir de 01.02.86.
- Port. nº 0062/29.01.86 - Transfere, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, datilógrafo, do C.S. da Pedreira p/ o 1º C.R.S./Div. Administrativa, a partir de 01.02.85.
- Port. nº 0065/29.01.86 - Transfere a pedido, JOANA LUZIA DE SOUZA MASCARENHAS, odontóloga, do C.S. de São Castano p/ o 1º CRS/DASE, 30hs semanais.
- Port. nº 0034/21.01.86 - Manda Servir, MARIA LUIZA PINTO NOBRE, enfermeira, no Hemopá de Castanhal, a partir de 02.01.86.
- Port. nº 0037/22.01.86 - Põe à Disposição Social do Governo, a servidora EDNA LIA PARENTE, Agente de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Benevides a partir de 02.01.86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DR. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor da Div. Administrativa/1º C.R.S.

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/86

TRANSFERÊNCIAS

- Port. nº 0019 de 13.01.86, Transferir a pedido, GRACIL SANTOS SOUZA, Enfermeira, do 9º C.R.S para CS do Marco a partir de 02.01.86
- Port. 0040 de 22.01.86, Transferir, LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, Téc. em Assuntos Educacionais, do Gabinete para o NUSA a partir de 02.01.86
- Port. nº 0041 de 22.01.86, Transferir ex-offício, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA BARROS, médico, da UM da Vigia para UM de Afuá a partir de 01.02.86
- Port. nº 0031 de 22.01.86, Transferir a pedido, RENATO JORGE LEITE, Médico, da UM de Salinópolis para CS de Bragança a partir de 15.01.86
- Port. nº 0042 de 24.01.86, Transferir, LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, Médica, do NUSP para DAB, a partir de 02.01.86
- Port. nº 0053 de 24.01.86, Transferir, RENATO FONSECA DE MENEZES, Médico, da UM de Conceição do Araguaia para CS de Itupiranga a partir de 12.01.86
- Port. nº 0005 de 03.01.86, Transferir, SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, Técnica em Administração, do DA para o NUSA a partir de 27.11.85
- Port. nº 0029, Transferir a pedido, MARIA LUZIA DE OLIVEIRA Ag. Saúde, do CS de Bragança para CS Oswaldo Cruz a partir 18.06.85
- Port. nº 1071 de 26.12.85, Transferir, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, Enfermeira, da UM de S. Domingos do Capim para 9º C.R.S a partir de 01.07.85
- Port. nº 0007 de 03.01.86, Transferir, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO, MÉDICA, do 8º C.R.S para CS do Benguí a partir de 01.09.85
- Port. nº 0006 de 03.01.86, Transferir, JOÃO SATO, Médico, da UM de Oeiras do Pará para CS de Práinha, a partir de 18.10.85
- Port. nº 0030, Transferir a pedido, JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Datilógrafo, da UM de Conceição do Araguaia para CS do Jurunas a partir de 16.08.85
- Port. nº 0008 de 03.01.86, Transferir, WILMA OLIVEIRA SOUZA, Médica, da UM de Rio Maria para UM de São Félix Xingu

DISPENSAS

- Port. nº 0015 de 13.01.86, Dispensar ex-offício, GEORGINA DA COSTA DOS SANTOS, Ag. Portaria, lotada na UM de São Félix do Xingu, a partir de 01.06.85
- Port. nº 0016 de 13.01.86, Dispensar ex-offício, MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Ag. Saúde, lotada na UM de Vila Mãe do Rio, a partir de 01.06.86
- Port. nº 0035 de 21.01.86, Dispensar a pedido, WILMA COUTINHO DE OLIVEIRA GIGANTE, Médica, lotada na UM de São Félix do Xingu, a partir de 02.01.86
- Port. nº 0036 de 21.01.86, Dispensar a pedido, ARODO LOPES FERRAZ GIGANTE, Médico, lotado na UM de São Félix do Xingu a partir de 02.01.86
- Port. nº 0054 de 24.01.86, Dispensar a pedido, GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, lotado no 2º C.R.S a partir de 01.12.85
- Port. nº 0046 de 24.01.86, Dispensar a pedido, DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, Ag. Portaria, lotada no 12º C.R.S a partir de 02.01.86

DESIGNAÇÕES DIVERSAS

- Port. nº 0002 de 03.01.86 - Designar MARIA DAS GRAÇAS CASTRO CHAVES, Enfermeira, para responder pela direção do C.S. de Colares, no período de 10.1º.85 a 09.01.86, em substituição a titular em férias.
- Port. 0011 de 10.01.86 - Designar IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LIMA, Tco. na Área de Saúde Pública, para responder, pela Div. de Controle de Drogas e Medicamentos (DVS) no período de 13.1º.85 a 11.01.86, em substituição ao titular em férias.
- Port. 0010 de 10.01.86 - Designar BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo, para responder pela Div. de Cont. Sanit. do Exercício Profissional - DVS, no período de 09.01 a 07 de fevereiro de 1986, em substituição ao titular em férias.
- Port. 0012 de 10.01.86 - Manda Servir IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO, Odontólogo, no Gabinete do Secretário, lotado no DAB, a partir de 01.08.85.
- Port. 0014 de 13.01.86 - Designar EUCLEDES DE ARAUJO LIMA, Ag. Administrativo, para resp. pela Chefia do C.C. Bujuru, no período de 05.1º.85 a 03.01.86, em substituição ao titular em férias.
- Port. 0032 de 11.01.76 - Designar BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, para responder pela Div. de Imunização e Vig. Epidemiológica no período de 06.01 a 04.01.86, em substituição ao titular em férias.

Port. nº 06 de 20.01.86 - Designar BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo e REGIMILIA MARIA MAIA REBER, Enfermeira, para comporem o Grupo de Trabalho, conforme decisão da Comissão Interinstitucional de Saúde, através das Resoluções CIS nº 27 e 28/85.

Port. 0050 de 24.01.86 - Designar ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farm. Bioquímico, para resp. pela U.M. de Curim no período de 06.1º.85 a 05.01.86, em substituição ao titular em férias.

DISPESA DE FUNÇÃO

- Port. 0052 de 24.01.86 - Cessar a partir de 12.01.86 os efeitos da portaria que deu lugar RENATO FONSECA DE MENEZES, Médico, para a função de Diretor da U.M. de Conceição do Araguaia.
- Port. 0051 de 24.01.86 - Cessar a partir de 01.08.85, os efeitos da portaria que deu lugar FERNANDO ANTONIO MARTINS, Médico, para a função de Diretor da Divisão de Medicamentos Básicos.

DESIGNAÇÃO DE FG.

- Port. 001 de 03.01.86 - Designar LAZARO COUPEIRO ESTEVES FILHO, Odontólogo, para Diretor da Div. de Medicamentos Básicos do DAB, com 30 horas semanais a partir de 01.08.85.
- Port. 0009 de 03.01.86 - Designar FERNANDO ANTONIO MARTINS, médico, para assistente do DAB, com 30 horas semanais, a partir de 01.08.85.
- Port. 0017 de 13.01.86 - Designar AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER, Médica, para Diretora da Divisão de Organização e Supervisão/Recursos Humanos do 9º C.R.S. Saúde, a partir de 01.01.86.

TORNAR SEM EFEITO

- Port. 13 de 10.1.86 - Cessar a partir de 01.1.86, os efeitos da port. nº 563 de TEMA DE FÁTIMA GALVÃO DA SILVA, Odontólogo, que autorizou a prestar serviços como colaboração no Sindicato Rural de Bujuru.


- Port. nº 0018 de 13.01.86 - Cessar a partir de 02.01.86, os efeitos da portaria que deu lugar GRACIL SANTOS SOUZA, para responder para responder pelo DOS/RH do 9º C.R.S. Saúde.
- Port. 0039 de 15.01.86 - Cessar a partir de 01.01.85, os efeitos da port. nº 374, que autorizou PEDRO COSTA ROSAL, Ag. Saúde, a prestar serviços como colaboração na Delegacia Federal de Saúde.

REPRESENTAÇÃO

- Port. 01 de 17.1º.85 - O Diretor do 2º C.R.S. Saúde, resolve aplicar a servidora EUDIRACY NERYS FARIAS, Ag. Portaria, reprecensão art. 183 da Lei nº 749/53.
- Port. 0º de 23.1º.85 - O Diretor do 2º C.R.S. Saúde, resolve aplicar a servidora MARIA MARIA PIRES DE FREITAS, Enfermeira, aplicar reprecensão por descumprimento art. 183 da Lei 749/53.

SUSPENSÃO

- Port. 01 de 13.1º.85 - A chefia da U.M. Santana do Araguaia, resolve aplicar 04 dias de suspensão ao servidor JOÃO CORÇALVES LEAL, Ag. Saúde, art. 184 para efeito 1º Lei 749/53.
- Port. nº 01 sem data - A chefia da U.M. Afuá, resolve, aplicar 10 dias de suspensão, art. 184 para efeito 1º da Lei 749 de 24.12.53.


Ieda Juliana Soares

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 065 de 19 de Dezembro de 1985

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985,

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMILIA, a partir de Dezembro/1985, aos servidores deste 3º Centro Regional de Saúde de abaixo relacionados:

RAIMUNDO OSCAR LAMEIRA MACALHÃES	3º C.R.S. Sede 03 dep.
JOSÉ OSVALDO ARAÚJO LINHARES	U.M. Maracanã 01 dep.
JONAS RODRIGUES DA SILVA FILEO	3º C.R.S. Sede 01 dep.
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO C.S. Inhangapi	02 dep.


Diretor do 3º Centro Regional de Saúde.

PORTARIAS Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 1986.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Arts. 98 e 107 da Lei 749 de 24.12.53, Licenças aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro de 1985.


LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
REGINA LÚCIA FERREIRA.	30.10 à 29.12.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

NOME	PERÍODO
FRANCY ESTER QUEIROZ DE FAULA.	28.11 à 26.01.86
RUTH IRANDÃO TEIXEIRA.	16.11 à 15.12.85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1986.


CARLOS ESTEVÃO PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
em exercício

Segunda-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1986 - 11

1027

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 1986.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de Dezembro de 1985, aos servidores deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados.

ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA.
ADELIA COSTA DA PAIXÃO.
BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.
CLAUDETTE GUERREIRO DE CASTRO.
DÁRIO NUNES DA SILVA.
DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO.
DOLORES DOS SANTOS DA SILVA.
ENIO ATAÍDE RODRIGUES.
ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES.
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA.
IRACY SOUZA.
IRINEU BRAGA MONTEIRO.
JOSÉ FERREIRA CRUCHE.
MARIA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE.
MARIA CÉLIA ROCHA PASSINHO.
MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES.
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA.
MARIA DE LURDES FERREIRA DE FREITAS.
NILTON VASQUES LOBATO.
PAULO ROBERTO AYRES DE MENDONÇA.
RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO.
RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA.
RETA RAMALHO DE ABREU.
RAIMUNDA VIEIRA LEAL.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Janeiro de 1986.

DR. CARLOS EUSTÁQUIO PEREIRA RIBEIRO

Director do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 24 DE 20 DE JANEIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83:

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de DEZEMBRO-85, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ABRAÃO CORREA PANTOJA
ADAIZA SIQUEIRA PIMENTEL
ADELCIO PAES MENDES OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA
ALFRÉDINA VIANA FIGUEIREDO ATHAR
ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO
ALDENORA DOS SANTOS DE JESUS
AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ANA AMÉLIA SANTOS
ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE
ANA MARIA LEAL FURTADO
ANA DE LOURDES RIBEIRO
ANTONIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA
ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU
ANTONIA MARIA REIS CUNHA
ANTONIA PEREIRA LIMA
ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHO
ANTONIO DE PADUA BARBOSA DE OLIVEIRA
ANTONIO DE SOUZA MESQUITA BRITO
ANTONIO FURTADO E SILVA
ANTONIO JUVENAL MORAES CRISTO
ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO NETO
ANTONIO MARTINS RAMOS
ANASTACIO PEREIRA LIRA
ANGELA MARIA DE BRITO M. DE OLIVEIRA
ARIANETE SOARES VALE FREITAS
ARNALDA MORAES DA SILVA
ARMANDO FERNANDES DE LIMA
ARMANDO PINES FARIAS
AVELINA CORREA CUNHA

ASTRID MARIA DA C. E SILVA
BENEDITO DOS SANTOS MUNHOZ
BENIZETE DOS SANTOS SILVA
BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CARLOS ALBERTO PACHECO AJAMAR
CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
CARLOS WILADIMIR PINTO MACHADO
CARMEN LUCIA DE LIMA TRINTEVA

CARMEN LUCIA LEITÃO COELHO
CARMEN LUCIA NAVEGANTES FARIAS
CARMEN RITA BECHARA PARDUILL
CEZARIO GEMAQUE PAMPLONA
CLARA ANA FERREIRA
CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA
CLOVIS PEREIRA GATINHO
CLAUDETTE NAZARÉ ARAUJO RIBEIRO
COSME GARÇEZ DE MESQUITA
CELIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BASTOS
DAISE FRANCISCA BERMEGUI
DELZUITE TEIXEIRA PAIVA
DEUZARINA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES
DERCI APARECIDA DOS SANTOS
DILMA SALGADO DA COSTA
DOMINGAS PEREIRA MONTEIRO
DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
ECI BARBOSA PAMPLONA
EDITH DE MOURA MONTEIRO
EDIVALDO VIANA MARQUES
EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIÃO
ELIANA LISBOA FERREIRA
ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
ELIZABETE PEREIRA MORAES
ENEDINA MATOS DA SILVA
ESPERANÇA MARIA DE JESUS
EUALT OLIVEIRA
EUNICE DE SOUZA DOS SANTOS
EVA LIMA LUZ
EVA RIBEIRO COSTA
EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA
EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
FAUSTO BARATA AMANAJAS
FÉ SANTA BRIGIDA FERREIRA
FERNANDA FARO DE MELO
FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
FRANCISCA FERREIRA GOMES
FRANCISCA NELMA DA SILVA
FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
FRANCISCO DA CUNHA
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES WANZELLER
FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO
FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO
FRANCINETE SOARES DOS SANTOS
FELADELFA PINHEIRO DE MELO
GABRIEL AMARAL DOS REIS
GERALDO PEREIRA FILHO
GERTRUDES MOREIRA AVELAR
GILBERTO ARAUJO COELHO
GRACIETE DA SILVA FARIAS
GUILHERME MARTINS JUNIOR
HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA
HELIA SONIA LIMA MONTEIRO
HIROHO SATO KATO
HUMBERTO FERREIRA LUCAS
IDALINA GOMES DA SILVA
INGRID NATAL ROCHA BRITO
IRARIR SANTOS DE SANTANA
IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA
IVAN CARREIRA LEITE
ISABEL MESSIAS DE OLIVEIRA
IZULEIDE ABREU DOS SANTOS
JAMIEL RIBEIRO ELIAS
JACIRA DA SILVA
JERONIMA MARTINS COELHO
JOÃO DIAS GONÇALVES
JOÃO DA MATA SILVA
JOÃO DE FARIAS LIMA
JOÃO FEIO NETO
JOÃO TOMÉ DE SOUZA
JOSEFA VIEIRA MATA
JOSUE ALMEIDA DE SOUZA
JOANA LUCIA SOUSA MASCARENHAS

JORGE DOS SANTOS FIGUEIRAS
JORGE EYMAR DE MATEUS SILVA
JOSÉBERT ROLIM DOS SANTOS
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE ARAUJO
JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPETTA
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUSA
JOSÉ MARINHO
JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA
JOSÉ RIBAMAR ALBUQUERQUE AMARAL

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ALMEIDA
JOSÉ RIBAMAR PARÍZI PEREIRA
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO MOURA
JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
JUELITA FERREIRA SANTANA
JULIETA ALVES FEITOSA
JULIA DE OLIVEIRA CASTRO
JUSTINA FERNANDES SILVA
JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
LAURA JULIANA HOLANDA DE LIMA
LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
LUCIMAR MERCEDES DE ABREU
LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
LUZIA LIMA DA SILVA
MANOEL BARATINHA DA SILVA
MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO
MANOEL DE OLIVEIRA FRAZÃO
MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA
MANOEL PANTOJA DA COSTA
MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
MANOEL DAS GRAÇAS COSTA
MARIA ADELAIDE DA SILVA
MARIA AUGUSTA CARDOSO CARVALHO
MARIA CAMPOS DIAS
MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
MARIA DA GLORIA GOMES FEITOSA
MARIA DA SILVA BARBOSA

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS E SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO
MARIA DE BELEM BRAGANÇA MARQUES
MARIA DE CASTRO SALVADOR
MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA
MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA
MARIA DE FÁTIMA RUFFELL FEITOSA
MARIA DE LOURDES HELENE
MARIA DE NAZARÉ REIS FIGUEIREDO
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES AMÉRICO
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA TAVARES
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ VALENTE
MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
MARIA EDNA DO ESPÍRITO SANTO BARROS
MARIA EMÍLIA SILVA DA FONSECA
MARIA ESTER BRITO BANDEIRA
MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
MARIA IRACEMA COSTA
MARIA IRACEMA FERREIRA
MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA
MARIA IZOLDA PUREZA DE OLIVEIRA

MARIA JULIA SARMENTO
MARIA JOSÉ MIRANDA ROCHA
MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA
MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES CAMPOS
MARIA LUIZA DA SILVA COSTA
MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA
MARIA LUCIA MEDEIROS
MARIA MIRCE SOUZA DA SILVA
MARIA NEVES COSTA MUSSIO
MARIA OLIVEIRA HENRIQUES
MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA
MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA

MARIA REGINA PEREIRA NUNES
MARIA ROSA DE LIMA PEREIRA
MARIA RIBAS DE OLIVEIRA
MARLENE COSTA DE SANTA BRIGIDA
MARLENE DA COSTA PANTOJA
MARIA VERA LUCIA PINHEIRO NETO
MARGARIDA MARINHO DA CUNHA
MARNALVA GONÇALVES DA SILVA BARROSO
MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES
MIRIAM COSTA MACHADO
MINEZINA PEREIRA DOS SANTOS
MOTO DE JESUS CORREA DE MACHADO
OSMAR LISBOA DO ROSARIO
PALMIRA DE FARIAS

PAULO AFONSO VILELLA BERNARDES
 PAULO LIMA PINHEIRO
 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
 PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO
 PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA
 PEDRO RAIMUNDO VALOIS
 PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
 RAIMUNDA CAMPO VERDE CERDEIRA
 RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
 RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA
 RAIMUNDO ALVES DA COSTA
 RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA
 RAIMUNDO BARROS DA COSTA
 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
 RAIMUNDO FERREIRA LOPES
 RAMIRA DA SILVA SANTOS
 REGINALDO ALVES BARBOSA
 REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA
 RENATO FONSECA MENEZES
 RITA CARVALHO MAIA
 RISOMAR GARCIA FIEL
 ROBERTO JESUS DOS SANTOS
 ROGERIA MUNES COELHO
 RONALDO DA SILVA SANTOS
 ROSALINA DE JESUS ESPINDOLA
 ROSIRAM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 ROMANA MARQUES SILVA
 ROSALINA ALVES VALES ATAIDE
 RUI BARBOSA TORRES
 SABINO NASCIMENTO SILVA
 SAMUEL GOES DE OLIVEIRA
 SANDRA MARIA BARROSO NUNES
 SEBASTIANA DO SOCORRO OLIVEIRA
 SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA
 SELMA MARIA DO NASCIMENTO
 SONIA MARIA DE MORAES CRISTO
 STELIO DE ALMEIDA MOURA
 STELIO SOARES TAVARES
 STELLA REGINA COELHO PEREIRA
 TEREZINHA ALVES DA SILVA
 TOMÉ DE MELO MIRANDA
 VALDEMAR LUIS DE SOUSA CLEMENTE
 VANIA REGINA SOARES DARCIE
 VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
 VERA LUCIA MIRANDA FONSECA
 VERA RUTH CORDEIRO COUTO DE LIMA
 VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO
 VILMAR PAES DE SENA
 WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU
 WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
 ZELINA MIRANDA PINHEIRO
 ZENEDIDE MENDES FIGUEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de janeiro de 1986

Jeda
 IEDA JUÇARA SOARES
 Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

PORTARIA Nº 30 DE 23 DE JANEIRO DE 1986

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/85.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
AGENOR MONTEIRO DA SILVA	28.08 a 09.09.85
DEJZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO	02.11 a 01.12.85
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE	01 a 20.11.85
EMILIA ARAUJO DA SILVA	05 a 24.11.85
ELI VIEIRA TAVARES	14 a 28.11.85
GEORGINA DA SILVA AZEVEDO	17 a 31.10.85
JOÃO DIAS GOMES	21 a 25.10.85
JOSEFA BEATRIZ GONÇALVES	29.10 a 02.11.85
LEONOR RODRIGUES DA LIBRA	07 a 16.10.85

MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS	01 a 15.10.85
MARTA HELENA LOBO GIBSON	20.10 a 09.11.85
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	01 a 07.10.85
MARIA DOMINGAS DA SILVA ANDRADE	21 a 31.10.85
MARIA DOMINGAS PASTANA CAMELO	05 a 19.11.85
MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE	05.11 a 04.12.85
MARIA DE LOURDES DIAS RAIOL	02.12.85 a 29.02.86
MARIA DE FATIMA RUFFEIL PETTOSA	05.11 a 04.12.85
PEDRO MUIZ DO VALE	01.08 a 28.12.85
RAIMUNDO ALDO MARTINS	15 a 28.10.85
REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA	19 a 28.10.85
SALVINA SABINA DOS SANTOS	03 a 12.07.85
TEREZINHA DE JESUS DE O. PINHEIRO	08.10 a 06.11.85
TEONILA SOARES ALVES	01 a 30.11.85
ZOENIO DA MOTA GUEIROS	08.10 a 06.11.85
WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO	05 a 24.11.85

NOME

ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES	18.10 a 01.11.85
FRANCISCA FERREIRA GOMES	06.10 a 04.12.85
ELIZABETH ALVES GÊ	06.10.85 a 01.03.86

PERÍODO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

APOLONIA NASCIMENTO SANTOS	15.10 a 14.12.85
EVANGELINA CHAVES DO ROSÁRIO	20.11.85 a 18.01.86
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE	21.11 a 09.12.85
JANDIRA COSTA DA SILVA	06.11.85 a 04.01.86
MANOEL CAETANO BARROS	27.09 a 25.11.85
MARIA DOMINGAS DA SILVA ANDRADE	13.09 a 07.10.85
MARILDES FELIX DE QUEIROZ	04.10 a 02.11.85
MARIO CORREA FARIAS	27.09 a 25.11.85
MARIA DE LOURDES AVELAR	28.10 a 26.12.85

LICENÇA P/ASSISTIR P/FAMÍLIA

HELENA MARIA SILVA DE LIMA	16 a 26.12.85
LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO	07 a 14.11.85
MARIA HELENA LOBO GIBSON	05 a 19.10.85

LICENÇA REPOUSO

BENEDITA SOUZA DE LIMA	15.09 a 13.12.85
ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	03.10 a 31.12.85
HIROKO SAITO KATO	24.10.85 a 21.01.86
JUSA FÁTIMA DA SILVA BALLEIRO	01.10 a 29.12.85
IVONETE TAVARES CAPELA	01.08 a 29.10.85
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	20.08 a 17.11.85
LUISA MEDEIROS DE SOUSA NEVES	30.10.85 a 27.01.86
JOANA DA SILVA SOUZA	01.11.85 a 29.01.86
MARIA EURIDICE VASCONCELOS DA SILVA	01.10 a 29.12.85
MARIA DORALICE PINHEIRO SERRÃO	15.10.85 a 12.01.86
MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO	15.07 a 12.10.85
MARILDES NAZARÉ FARIAS DOZANE	04.11.85 a 01.02.86
ORLANDINA BEZERRA AMARO	25.10.85 a 22.01.86
PAULA RUTH LEAL MARINHO	15.11.85 a 12.02.86
RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS	23.10.85 a 20.01.86
SOLANGE DE BRITO CAVALCANTE	30.10.85 a 27.01.86
VANIA REGINA SOARES DARCIE	31.08 a 28.11.85
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE	01 a 31.03.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 23.01.1986

Jeda
 Ieda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

PORTARIA Nº 34 DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO de 1985.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUÊNIO
BENEDITO NEGRÃO FERREIRA	01.08.80 a 01.08.85
DEUZARINA MARIA GOES NOBRE	27.07.76 a 27.07.81

FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA	01.07.76 a 01.07.81
FERNANDO ANTONIO MARTINS	24.09.77 a 24.09.82
EVA RIBEIRO COSTA	02.03.76 a 02.03.81
JOSUÉ ASSUNÇÃO BORGES	06.11.79 a 06.11.84
LUIS CARLOS DE SOUZA	01.10.78 a 01.10.83
JOSÉ MARIA BEZERRA	01.04.78 a 01.04.84
ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA	01.07.78 a 01.07.83
JOÃO BATISTA MAXIMO BANDEIRA	20.04.78 a 20.04.83
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS	12.08.76 a 12.08.81
PAZIERES DE MELO CAMPOS	01.04.76 a 01.04.81
TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES	01.06.76 a 01.06.81

NOME

AUGUSTA DE SOUZA AMARAL	01.08.75 a 01.08.85
BENEDITA OLEGARIA RAIOL	01.11.75 a 01.11.85
BENEDITO MENDES MONTEIRO	01.11.75 a 01.11.85
ELIZABETH PEREIRA MORAES	01.01.72 a 01.01.82
ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	01.11.75 a 01.11.85
JOSÉ DA COSTA LOUREIRO	01.08.75 a 01.08.85
RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA	13.10.72 a 13.10.82
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA	01.11.75 a 01.11.85
MARIA CELIA GONÇALVES DA CRUZ	01.11.75 a 01.11.85
NORBERTO DA COSTA CARDOSO	01.07.75 a 01.07.85

PERÍODO

NOME

ANA MARIA SANTANA DA SILVA	09.12.85 a 07.01.86
ANTONIO LOPES	03.12.85 a 31.05.86
EMILDA DE LIMA E SILVA	12.11 a 11.12.85
ELIEFE SIEMIR CAVALCANTE FAÇANHA	01.02.85 a 28.02.86
EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES	01.11.85 a 29.01.86
ELZA MARIA DE SOUZA RABELO	01.12.85 a 28.02.86
FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA	01.12.85 a 28.02.86
FERNANDO ANTONIO MARTINS	02.12.85 a 31.12.85
ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA	01.01 a 31.03.86
LEUÇA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA	06.01 a 06.03.86
LUCILÉA MARTINS DE LIMA	15.01 a 14.04.86
JOÃO BATISTA MAXIMO BANDEIRA	01.01 a 31.03.86
JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA	01.01 a 29.06.86
NORBERTO DA COSTA CARDOSO	03.10.85 a 31.05.86
PAZIERES DE MELO CAMPOS	01.12.85 a 28.02.86
MARIA ANGELICA MACHADO PAIVA	01.11.85 a 29.04.86
MARIA MARLENE TELCEIRA SAROSES	01.12.85 a 28.02.86
MARIA JOSÉ FERNANDES L. BRAGA	10.10.85 a 07.01.86
MARIA DA PAZ ISAKSON DE PAULA	01.01.85 a 31.03.86
RAIMUNDA DA CRUZ LIMA	01.12.85 a 28.02.86
REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA	02.12.85 a 01.03.86
WILSON FRANCO DE MELO	02.12.85 a 30.01.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 23.01.1986

Jeda
 Ieda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

PORTARIA Nº 18 de 06 de janeiro de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições que lhe foram conferidas das pela Port. nº 1078/12.11.1984.

R E S O L V E :

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de JANEIRO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANGELA VILAÇA GROMOSKI
ADÉLIA CHAGAS DA SILVA
ANTONIO JOSÉ DE SÁ
ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF
ADÁLIA MESSIAS VANETA
ARMANDO BATISTA MIRANDA
AFONSO GUILHERME ARAÚJO RAMÓA
ALBERTINA MACHADO BORGES
ABILIO PENICHE DA SILVA
ANA MARIA GOES BARATA
AMÉRICO SOARES LOPES
ANTONIA MOREIRA DA SILVA
ALDUMÁRIO SOUZA OLIVEIRA
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES
ANTONIO AUGUSTO CALIXTO

ANTONIO SOUZA SILVA
 ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO
 ANAMARIA PEDROSO BASTOS
 ADELIA DE JESUS PARENTE
 ANA GONÇALVES BALIEIRO
 ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
 BENEDITA MELO E SILVA
 BALBINO BENÍCIO DOS SANTOS
 BENEDITO PRADO DAS NEVES
 BENEDITO SOARES DE MELO
 CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS
 CARLOS ALBERTO SILVA MUNHOZ
 CESALINA FÁTIMA PINTO LARRÁT
 CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA
 DÁRIA GOMES DOS SANTOS
 DEUZA MEDEIROS DA SILVA
 DENIZIA COSTA VIEIRA
 DOROTÉA DA COSTA PINHEIRO
 DALVA DE OLIVEIRA COSTA
 DINETE BARBOSA COELHO
 ETELVINA LEONOR TAVARES SANTOS
 ELY DO SOCORRO SANTOS MORAES
 EMILIA HAGE KARAN
 EDNA PINHEIRO MORAES
 EDUARDO DE MORAES LARANJEIRA
 ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA
 EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
 ELZIR DOS SANTOS PIRES
 EXPEDITO MIRANDA PINTO
 EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES
 FERNANDA FARO DE MELO
 FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
 FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO
 FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA
 FRANCISCA PEREIRA BORGEA
 FRANCISCA VIEIRA SOARES
 GRAÇA MAIA DE CARVALHO
 GABRIEL GONDIN HERMES
 GRAZIELA OLIVEIRA SOARES
 GILFREI LOUREIRO MACOLA
 HEMENEGILDO CORRÊA MIRANDA
 HORTÊNCIA GOMES DA SILVA
 HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
 HIGINO AFONSO REIS
 HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES
 IZAURA FERREIRA ROSA
 INAH DO CARMO SANTOS
 IOLANDA DE CARVALHO COSTA
 IRENE SOUZA ABREU
 IVONE BATISTA DOS SANTOS
 JOSYLÉA AMORAS DA COSTA
 JOÃO BOSCO CASTRO SILVA
 JOÃO ALVES DE SOUZA
 JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA
 JACIRA MARIA ATAÍDE DE OLIVEIRA
 JOAQUIM DOS REIS LIMA
 JOSÉ TAVARES BARROS
 JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
 JOSÉ INAUDI BRASIL
 JUPITER BAIA MAIA
 JOÃO COELHO SERRÃO SOBRINHO
 JULICE MARIA TEIXEIRA PAIVA
 JOSÉ BONFIM GONÇALVES
 LUIZA CASTRO DE OLIVEIRA
 LUIZ DE SOUZA LAMARÃO
 LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
 LAILMA OLINDA CARVALHO CÂMARA
 LEILA CAROLINA MARINHO DE PINA
 LAURA MARIA COELHO
 LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO
 LÚCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 LUCINDA ALVES ARAGÃO
 LAURA MARIA DA COSTA MARQUES
 MARLENE NASCIMENTO MARTINS
 MARIA JOSÉ CARVALHO
 MARIA ASSUNÇÃO LOBO DA CONCEIÇÃO
 MARIA DA GRAÇA HENRIQUE MARTINS
 MARIA JOSÉ ARAÚJO FARIAS
 MIRACY DA SILVA CARVALHO
 MARIA SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS
 MINA NAHAUTE AZEVEDO
 MARIA VALNICE PESSOA LIMA
 MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL
 MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA
 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA

MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA
 MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE
 MARIA MADALENA VALE DE SOUZA
 MARIA DO CARMO FERREIRA
 MARIA DE NAZARÉ BASTOS REBELO
 MARIA CLEMENTINA MENDES
 MARIA REGINA DE OLIVEIRA
 MARIA LÚZIA PINTO NOBRE
 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DAMASCENO
 MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
 MARIA HELENA MARREIROS TAVARES
 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA
 MARIA ESTELITA MARINHO NASCIMENTO
 MARIA MENDONÇA ALVES
 MARIA CROCIATI MEGUNS
 MARIA ELIZABETH BRAGA DE SOUZA
 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
 MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO LEÃO
 MARI DO PERPETUO SOCORRO GARCIA
 MARIA JOSÉ SOARES LEAL
 MARIA OLINDA DA SILVA GOMES
 MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ
 MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA
 MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
 MARIA DE NAZARÉ BEZERRA MAGALHÃES
 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA RODRIGUES
 MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO
 MARIA ELENA NEVES
 MARIA DE NAZARÉ MORAES DE LIMA
 MARIA DE JESUS SILVA DE FRANÇA
 MARIA DAS GRAÇAS COSTA REIS
 MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA
 MARIA ROSETH ALEXANDRINO MORAES
 MESSIAS COSTA SAMPAIO
 MARIANO FURTADO
 MOACIR ARAÚJO RIO BRANCO
 MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA
 MIRIAM ARAÚJO DA ROCHA
 NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO
 NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
 NAZARINA GUERREIRO DE LIMA
 NAZARÉ OLIVEIRA TRINDADE
 NELMA LOUREIRO DA SILVA
 OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
 PAULO OLIVEIRA COELHO
 PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
 REGINALDO SERGIO LIMA OURADO
 RAIMUNDA MERCES NOGUEIRA RAMOS
 RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO
 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
 RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA
 ROSA MARIA COSTA CARDOSO
 RAIMUNDA ROSANGELA NUNES
 RIVALDO ALCANTARA LOBATO
 RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA
 RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS
 RAIMUNDO NELIO FARIAS
 ROSALINA PAULA DE AVELAR
 SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA
 SILVIO CLAUDIO PEREIRA SILVA
 SALMA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS
 SEBASTIÃO OZORIO DE SOUZA
 SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO
 TEREZA CARRERA DE SOUZA
 WANDA ARAÚJO DOS SANTOS
 WILSON GALVÃO DE LIMA
 WALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO
 WALTER FERREIRA DA SILVA
 WALTER MAIA DA SILVA
 YASUKO KUMAGAI
 ZELINDA FERREIRA ALBUQUERQUE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTAD
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.1986.

Edson Ferreira Alvarez
 Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.
 PORTARIA Nº 16 de 06 de janeiro de 1986.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferi-
 das:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 96, 107,
 105 da Lei nº 749/24.12.53, Licenças aos Funcioná-
 rios desta Secretaria abaixo relacionados:

TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
AUGUSTO OLIVIO CHAVES RODRIGUES	29.08.85 à 25.12.85
ELZA DA SILVA PASSOS	19.11.85 à 03.12.85
HARRYSSONI MATOS DA CUNHA	18.11.85 à 02.12.85
HELENA LÚCIA NOGUEIRA	04.12.85 à 18.12.85
HIGINO AFONSO REIS	04.11.85 à 03.12.85
IRATICE DE VASCONCELOS SOARES	04.11.85 à 18.11.85
IVONE DANIN MOURA	19.11.85 à 03.12.85
JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA	18.11.85 à 02.12.85
JOANA DA SILVA AMORIM	26.11.85 à 30.11.85
JOSÉ GERALDO SOARES LIMA	04.11.85 à 03.12.85
JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIP	18.11.85 à 02.12.85
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA	13.11.85 à 27.11.85
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE SOUZA	07.11.85 à 28.11.85
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	08.11.85 à 22.11.85
MARIA DE LOURDES COELHO	14.11.85 à 28.12.85
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	02.12.85 à 16.12.85
MARIA LUCY COELHO	22.11.85 à 06.12.85
MARIA STELA ALBUQUERQUE	02.12.85 à 16.12.85
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO	27.11.85 à 11.12.85
ROSA TELES DE BARROS	30.10.85 à 13.11.85
TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES	11.11.85 à 25.11.85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

NOME	PERÍODO
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES	31.10.85 à 29.12.85
ANA MARIA FAILACHE VASCONCELOS	01.11.85 à 29.01.86
ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO	18.11.85 à 02.12.85
ETELVINA DA SILVA TORRES	13.11.85 à 27.11.85
IRACY GALHARDO DE PAULA	12.09.85 à 11.10.85
MARIA ALMEIDA GARÇEZ MACHADO	01.12.85 à 15.12.85
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	21.10.85 à 03.11.85
MAURA SOUZA SALES	27.10.85 à 10.12.85

LICENÇA PASSIVIDADE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
CARLOS GOMES DE ARAÚJO	04.11.85 à 18.11.85
HELOISA DOS SANTOS	04.11.85 à 03.12.85
MARIA ESTELA MIRANDA DE SOUZA	04.11.85 à 13.11.85
MARIA VALNICE PESSOA LIMA	07.11.85 à 16.11.85

LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	04.11.85 à 02.01.86
FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS	08.11.85 à 06.01.86
GEORGETE PENEDO SALHEB	20.11.85 à 17.02.86
HELOISA HELENA CORRÊA VALENTE	11.11.85 à 08.02.86
LAUDIOMAR MENDES	21.11.85 à 18.02.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTAD
 DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1986.

Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
 Diretor de Div. Administrativa do 1º C.R.S.

PORTARIA Nº 12 de 06 de janeiro de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferi-
 das pela Port. nº 1078 de 12.11.1984,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116, da Lei
 nº 749/24.12.53, Licença aos funcionários desta Se-
 cretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA	02.01.86 à 31.03.86
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO	01.01.86 à 30.01.86
HELENA RÉGO BRAGA	15.01.86 à 16.03.86
MANOEL FERNANDO DA COSTA	02.12.85 à 30.05.86
MARIA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS	02.12.85 à 31.12.85
WANDA DA SILVA SOUZA	02.01.86 à 30.06.86

NOME	QUINQUÊNIO
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA	25.10.79 à 25.10.84
BENEDITO DE ASSIS FERNANDES	01.04.80 à 01.04.85
CRISTINA CUNHA DAMASCENO	15.01.79 à 15.01.84
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS	01.10.80 à 01.10.85
MARIA DAS GRAÇAS MOTA LOPES	05.11.80 à 05.11.85
MARIA DE FÁTIMA SANTOS FREIRE	01.07.75 à 01.07.80
MARIA HELENA DA SILVA DORIA	16.09.80 à 16.09.85
NOME	DECÊNIO
WANDA DA SILVA SOUZA	14.03.75 à 14.03.85

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.1986.

Edson Ferreira Alvarez
Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 11 de 06 de Janeiro de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078/12.11.1984,

R E S O L V E:
CONCEDER SALÁRIO FAMILIA a partir do mês de JANEIRO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

AIDA MATOS GAIA	01 Dep.
ALMIR DA FONSECA MARINHO	01 "
ANA GLORIA BARBOSA DE SOUZA	03 "
ANA MARIA DA SILVA BRAGA	02 "
ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	03 "
ANTONIO EDSON LIMA	08 "
ASTROGILDA FREITAS DE LÊAO	01 "
DOFILA FARIAS DIAS	03 "
DORACY DE SOUZA MARTINS	03 "
EDNA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	02 "
ELIZABETH FARIAS REIS	05 "
FRANCISSCA DE ARAUJO SANTOS	01 "
GLORIA VIRGINIA MANDARO DE OLIVEIRA	01 "
JOANA ALVES VELOSO	01 "
LEOMAR DA GRAÇA MENDONÇA	08 "
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	03 "
LUZAMIRA DOS REIS DE VILHENA	02 "
MARIA CREUZA DUARTE DE SOUZA	01 "
MARIA DELMA RÉGO DA SILVA	02 "
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA	01 "
MARIA IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01 "
MARIA JOSÉ VASCONCELOS RABELO	01 "
MARIA LOURINHO GIRARD	01 "
MARIA MERCEDES FELIX DE MELQ	03 "
MARIA OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO	01 "
MARIA OSCARINA NASCIMENTO BORGES	01 "
MARIA ROSETH ALENXADRINO MORAES	04 "
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES	02 "
MARIA TEREZA DOS SANTOS	01 "
MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO	01 "
MISTHES GONZAGA SILVA	03 "
ORNILDA BÉZERRA BANDEIRA	02 "
RAIMUNDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	03 "
RITA DE CÁSSIA SOUSA VALENTE	01 "
ROSALINA PAULA DE AVELAR	03 "
VERA LÚCIA BENTES DE FIGUEIREDO	01 "
VICENTE MARTINS DE SOUZA	02 "
VIRGINIA MENDONÇA VIANA	01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.1986.

Edson Ferreira Alvarez
Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 05 de 20 de Janeiro de 1986.
O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei 749 de 24.12.1953, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro de 1986.

ARNALDO AGENESAL DE SOUZA
APRILINA NETDES
AURIJA MONTEIRO DA SILVA
BIANOR GOMES DOS SANTOS
CILEDE CONDIÇÃO DE MORAES BRITO
FAUSTA RIBEIRO DE SOUZA
FÉLIX CABRAL DE ANDRADE
GERALDO MEGELA PARECOSA DA SILVA
HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA
IRENE FIRMIMIANO MOTA
IRACÍO DO NASCIMENTO COSTA
IRENE BENTES DA SILVA
IRENE DA COSTA BORGES
JACIRA MONTEIRO DA SILVA
JONAS RODRIGUES DA SILVA FILHO
LOURENÇA FERREIRA CARDOSO
MARIANA DOS SANTOS LIMA
MARIA DE NAZARÉ LOBO DOS REIS
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS
MIGUEL ASSUNÇÃO QUADROS
NESTOR MEYER CARDOSO
REGINA LÚCIA PEREIRA
RUBENITA GOMES PONTES
ROSANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO - Ex-85
ROSANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA - Ex-85
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1986.

Carlos Edison Pereira Ribeiro
DR. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 06 de 20 de Janeiro de 1986
O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei 749 de 24.12.1953, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de Janeiro de 1986.

NOME	QUINQUÊNIO
ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA - Ag de Saúde	-01.09.75 à 01.09.1980.
MARGARIDA DUARTE DINIZ - Ag de Saúde	22.06.76 à 22.06.1981.
NOME	DECÊNIO
EDGAR CONDIM PEREIRA - Médico	01.06.72 à 01.06.1982.
NOME	DECÊNIO
ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA - Ag de Saúde	01.12.85 à 28.02.1986.
MARGARIDA DUARTE DINIZ - Ag de Saúde	01.12.85 à 28.02.1986.
EDGAR CONDIM PEREIRA - Médico	02.01.86 à 01.04.1986.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1986.

Carlos Edison Pereira Ribeiro
DR. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 07 de 20 de Janeiro de 1986.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Arts. 58 e 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro de 1986.

NOME	QUINQUÊNIO
WANDA DA SILVA SOUZA	14.03.75 à 14.03.85

LICENÇA PARA ASSISTIR FAMÍLIA
ALZIRA CANTOS ATAÍDE - 08.10 à 22.10.85

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Janeiro de 1986.

Carlos Edison Pereira Ribeiro
DR. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício.
PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 1986.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985,

R E S O L V E:
CONCEDER SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de Janeiro/1986, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados

SIMIRÉZ RODRIGUES DA SILVA	3º CENTRO REGIONAL	04 DEP
IZABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	3º CENTRO REGIONAL	01 DEP
CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA.	3º CENTRO REGIONAL	01 DEP

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Janeiro de 1986.

Carlos Edison Pereira Ribeiro
DR. CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, em exercício.

Extrato de Convênio nº 006/86 - RC
Partes: SESPA e FUNTELPA
Objeto: Execução de Serviços Informativos e/ou Culturais de interesse recíproco
Valor: Cr\$90.000.000 (Noventa milhões de cruzeiros)
Classificação Orçamentária: Correção à conta de recursos do seu orçamento programa aprovado para o exercício corrente.
Período: Janeiro à Junho/86

Lutz Eduardo Soares Carneiro
Secretário de Estado de Saúde Pública
Francisco César Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa em Exercício
(Ext. nº 6879 Reg. nº 17906 Ex. nº 74.000)

ANÚNCIO

SOLO S/A AGROPECUÁRIA
CGC/ME - 04.717.526/0001-48
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da SOLO S/A AGROPECUÁRIA, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1986, às 14:00 horas, na sede social da empresa, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2.040, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- Deliberar sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício social;
- Aumento do capital social com aproveitamento de verbas contábeis;
- Alteração do artigo 5º do estatuto social em consequência do aumento do capital social;
- Outros assuntos de interesse social;
- Quórum, aviso aos acionistas que encontrarem-se à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 123 da Lei nº 3404, de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1985.

Belém, 23 de março de 1986

ALDO ALBERTO LORENZETTI
Presidente do Conselho de Administração
15.07/86402-Reg. nº 19.812-Dias, 24.25 e 26/03/86

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, no dia 1 de abril de 1986, às 10 horas, na sede social, no km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Proposta para aumento do capital social, com incorporação de reservas existentes em 1/12/85;
b) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.
2. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 1º de dezembro de 1985;
b) Destinação do lucro líquido do exercício;
c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e de sua incorporação àquele capital;
d) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 18 de março de 1986

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(T. nº 06405, Reg. nº 17.915, Dias: 24, 25 e 26/03/86)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A

CGC - MF 04.740.965/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede Social à Rodovia PA-70 - Km 30 Paragominas-Pará, no dia 28 de Abril de 1986, às 09:00 horas a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ORDINÁRIA
1) - Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1985;
2) - Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social e respectiva alteração estatutária;
3) - Eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato de 1 ano;
4) - Fixação de Remuneração dos órgãos da Administração.
EXTRAORDINÁRIA
5) - Aumento de Capital Social mediante Capitalização de outras Reservas;
6) - Alteração parcial do Estatuto Social;
7) - Outros Assuntos.

Aproveitamos para comunicar aos Senhores Acionistas desta Sociedade que encontram-se a disposição dos mesmos, na Sede Social à Rodovia PA-70 - Km 30 Paragominas-Pará, dentro do Horário Comercial, o documento a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, Relativo ao Exercício Social encerrado em 31.12.85.

Paragominas-Pará, 12 de Março de 1986.

GUILHERME ERNESTO CONSTANTINO

Diretor Presidente

MÁGINCO COMPENSADOS S/A

CGC C. 04.781.837/0001-76

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Máginco Compensados S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 31 de março de 1986, às 10 horas em sua sede social, situada à Rodovia BR 316 Km 12, Município de Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1. Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras;
2. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
3. Destinação do Lucro Líquido.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Aumento do Capital Autorizado e Capital Social;
2. Alteração do Estatuto da Empresa, em decorrência do aumento de Capital;
3. Eleição da Diretoria e Conselho de Administração;
4. O que ocorrer.

(T. nº 06402, Reg. nº 17.916, Dia: 24/03/86)

CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC - 04.871.372/0001-44 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Convidamos os acionistas da CITAG - Companhia Tocantins Agroindustrial a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 29.03.86, na sede social da empresa a Rodovia PA-150, km 240 - Estrada do Projeto Seguingueira, km 50 - Moju - PA, às 09:00 hs. para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Adequação do Estatuto Social ao sistema monetário instituído pelo Decreto-Lei nº 2293/86.
2 - Outros assuntos de interesse social. Moju - PA, 22 de março de 1986. Conselho de Administração - Edurval de Souza Costa - Presidente.

(T. nº 06400-Reg. nº 17.909-Dias 24, 25 e 26/03/86)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
CGC(MF) nº 05.056.312/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal na sede desta empresa, na Estrada do Matadouro s/nº, em Icoaraci, os documentos relativos ao exercício de 1.985, de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1.976, Belém (PA), 21 de Março de 1.986 - JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO - Diretor Presidente.

(T. nº 06391 - Reg. nº 17893 - Dia 24.03.86)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZONICA LTDA.
CGC (MF) 05.173.760/0001-14
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Associados desta Cooperativa em número de 57 (cinquenta e sete) convocados para se reunirem em 9ª Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30/03/1986, na sua sede social à Av. Presidente Vargas s/nº cidade de Castanhal, Estado do Pará, às 8:00 horas em 1ª Convocação, às 9:00 horas em 2ª Convocação e às 10:00 horas em 3ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório das Atividades e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.1985; 2) Destinação das sobras do exercício encerrado; 3) Fixação da taxa de juros sobre o Capital Integralizado até 31.12.1985; 4) Plano de atividades e Orçamento para o exercício de 1986; 5) Fixação de Honorários para os ocupantes dos cargos sociais; 6) Aprovação do Aumento de Capital Social mediante incorporação da Reserva para Elevação de Capital; 7) Aprovação da admissão e demissão de Associados no exercício de 1985; 8) O que ocorrer.
Castanhal (PA), 18 de março de 1986
a) JUNICHI SEKIOKA
Diretor-Presidente

(T. nº 06384 - Reg. nº 17.884 - Dia 20, 21 e 24.03.86)

Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Programa Grande Carajás
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
Codebar
C.G.C. 04.319.877/0001-09
RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da CODEBAR, em estrita observância às disposições de lei e de seus estatutos sociais, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório anual de sua administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1985.
A Companhia, no exercício social ora relatado, manteve-se fiel à observância dos postulados que constituem o Plano Urbanístico de Barcarena desenvolvendo suas atividades de acordo com a programação estabelecida, para o micro-área, que abrangia, o Novo Núcleo Urbano, agora, oficialmente conhecido pela Vila dos Cabanos - em franco processo de edificação - as Vilas de São Francisco, Ipanema, Nova e do Conde, todas nos municípios de Barcarena, bem como o área industrial sob controle da Aldeia Alvorada.
Ainda fazendo parte da jurisdição da Companhia, está o micro-região de influência, compreendendo os municípios de Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri e a sede do município de Meli.
Durante o ano de 1985, A CODEBAR investiu Cr\$ 36.424.000,00, sendo Cr\$ 29.747.000,00 em investimento e Cr\$ 6.477.000,00 em Custos.
Dentre as realizações mais significativas, ressaltamos a concentração de esforços da Companhia voltada sobretudo para as obras de complementação dos equipamentos urbanos - sistema de água potável, drenagem de água pluvial, abastecimento sanitário, energia elétrica, telecomunicações, transportes, segurança pública, serviços comunitários. Complementam essas atividades as relativas à educação e cultura, saúde, lazer e recreação, abastecimento, culto e demais cuidados que a vida urbana requer.

Especial destaque foi dado pela CODEBAR, no ano de 1985, às obras de cesso no embarrastamento do Aroari, cujo projeto se encontra praticamente implantado, devendo as obras complementares serem realizadas no exercício de 1986.
Dentro ainda, de sua competência jurisdicional relativa à micro-região, destacou-se o apoio emprestado pela CODEBAR às Prefeituras Municipais, que resultou em investimento no valor de Cr\$ 3.779.115,589 nos áreas de saúde, saneamento, educação e sistema viário.
A Companhia não poderia deixar de ressaltar o apoio recebido da SUDAM, na pessoa do Sr. Superintendente Dr. Henry Kayash, da Governador do Estado do Pará, Dr. Idelso Barbalho, Instituto de Colonização, especial atenção e o mais pronto e integral apoio do Sr. Secretário Executivo do Programa Grande Carajás, Dr. Francisco Sales Baptista Ferreira, bem como dos demais órgãos do Ministério do Planejamento, ratificando, assim, o posicionamento e a participação de Ined-Quiloca boa vontade com que sua Excelência o Senhor Ministro João Sayad exerceu a função de Presidente desta Empresa. Isto representa, sem dúvida, estímulo e garantia para a continuidade dos trabalhos já iniciados no profícuo gestor da Empresa correspondendo, certamente, com igual desempenho, posto que conta com a capacidade de trabalho de seus servidores.
Belém, 26 de fevereiro de 1986
WILSON RIBEIRO
Diretor - Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL (Período de 01.01.1985 a 31.12.1985)

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 1985, 1984. Rows include Circulante, CAIXA GERAL, BANCOS CONTA MOVIMENTO, ESTOQUES, CUSTOS A RECEBER, TRANSF. ORÇ. UNIÃO, ADIANTAMENTOS, CRÉDITOS DIVERSOS, DEPOSITOS E CAUÇÕES, BANCOS CONTA CAUÇÃO, PRESTAMISTAS, DESPESAS DIFERIDAS, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, CUSTOS A APROPRIAR, SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, PERMANENTE, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, DIFERIDO, TOTAL DO ATIVO, PASSIVO, CIRCULANTE, CONTAS A PAGAR, RECURSOS DE CONVICONT*, S. A. APLICAR, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES FISCAIS, PROVISÕES TRABALHISTAS, CAUÇÕES, RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS, TRANSF. RECURSOS UNIÃO A APROPRIAR, RESUL. DIFERIDO, IMÓVEIS VENDIDOS, OUTROS RESULTADOS DIFERIDOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL INTEGRALIZADO, RESERV. COR. MONET. CAMBIAL REALIZADO, RESERV. SUBVEN. PAUMENTO DE CAPITAL, RESERVAS DE DOAÇÕES, RESULTADO ACUMULADO, TOTAL DO PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.85

Table with columns: 1985, 1984. Rows include 1. RECEITAS OPERACIONAIS, 2. CUSTOS OPERACIONAIS, 3. LUCRO BRUTO, 4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 5. LUCRO OPERACIONAL, 6. RECEITAS FINANCEIRAS, 7. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS, 8. APLURAÇÃO DO RESULTADO EM RESCISÃO DE VENDA, 9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 10. RESULTADO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DE CARGOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns: HISTÓRICO, 1985, 1984. Rows include 1. BARRIOS DOS RECURSOS, 2. APLICAÇÃO DE RECURSOS.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table with columns: HISTÓRICO, 1985, 1984, VARIAÇÃO. Rows include 1. ATIVO CIRCULANTE, 2. PASSIVO CIRCULANTE, 3. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, é uma empresa pública de direito privado regida pela Lei nº 6.665/79, 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e Alts Legais Posteriores.
Tem por objetivo a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico, no município de Barcarena.
2. Bases Contábeis
As demonstrações financeiras seguem as normas da Lei 6.404/76, as principais e procedimentos contábeis adotados:
a) O regime contábil é o de competência;
b) A classificação em Circulante, Longo Prazo, Realizável Exigível, obedecidas as arts. 179 e 180 da Lei 6.404/76;
c) O estoque de materiais de consumo está registrado no custo médio de compra, e qual não excede ao preço de mercado;
d) O Estoque de terrenos é contabilizado representando as lotes do Novo Núcleo Urbano, com área total de 7.100.500m² no valor de Cr\$ 25.608.699,062 (vinte e cinco bilhões, seiscentos e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil e sessenta e dois cruzeiros) corrigido monetariamente de acordo com a legislação tributária vigente;
e) As provisões para depreciações e amortizações são calculadas pelo valor médio anual do CFTM, utilizando-se as taxas abaixo:
DEPRECIAÇÃO
Edificações..... 4%
Veículos..... 20%
Móveis e Utensílios..... 10%
Equipamentos de Escritório..... 10%
Aparatos e Aparelhos..... 10%
Aparatos Telefônicos..... 10%
Bibliotecas..... 10%
AMORTIZAÇÃO
Benefícios em Base de Terrenos..... 50%
Despesa de Instalação..... 20%
Despesas de Organização..... 20%
Custos de Projetos..... 20%
Outros Despesas Diferidas..... 20%
f) O Imobilizado e Diferido são corrigidos monetariamente aos índices oficiais de depreciação e amortização, quanto ao custo terreno;
g) Os imóveis não destinados a uso, as ações da TELEPAR, estão registrados no Ativo Permanente - INVESTIMENTOS, corrigidos monetariamente;
h) Os encargos com juros passaram a ser contabilizados a partir de período de aquisição, provisionando-os o montante de Cr\$ 59.232.414, (cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros);
i) O Resultado Diferido dos Imóveis Vendidos, represento o valor a apropriar nos próximos exercícios, referente as vendas a prazo de lotes do NUBR, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas-SR nº 04/76, e 02/83.
j) As Variedades Monetárias Diferidas, originaram-se da Correção Monetária sobre saldos devedores da TELEPAR, dos Prestamistas e Juros Prazo;
2. Bases Contábeis
As demonstrações foram imputadas os reflexos da inflação, com base no sistema de correção monetária - no forma do art. 185 da Lei nº 6.404/76 - pelos seguintes valores:
DO ATIVO CIRCULANTE
Estoque - Terrenos à Comercializar..... 10.506.246.890
DO ATIVO PERMANENTE
Investimentos..... 16.404.343.766
Imobilizado..... 2.201.157.897
Diferido..... 159.309.077
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social..... 8.054.369.906
Reserva de Subvenção Investimento..... 27.459.314.959
DO PASSIVO
Reservas de Depreciação..... 67.466.335
Depreciações..... 550.506.598
4. Ajuste de Exercícios Anteriores
Originaram-se de omissões da correção monetária de exercícios anteriores, nos termos do art. 186 § 1º da Lei nº 6.404/76.
5. Capital Social
Integralmente Integralizado, divide-se em 535.933 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) por ação. A correção monetária do capital inscrito em "Reservas de Capital", no valor de Cr\$ 8.054.369.906 (Oito bilhões, cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros), será contabilizada pela autorização da Assembléia Geral Ordinária.
O Tesouro Nacional é o maior acionista, detendo o controle.
6. Lucros no exercício
O Lucro Líquido do exercício montou Cr\$ 3.090.364.638 (três bilhões, noventa milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros), cuja destinação terá aprovação pela Assembléia Geral Ordinária nos termos do art. 37 do Estatuto Social e arts. 193 e 196 da Lei 6.404/76.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 1985

Table with columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL À REALIZAR, CORR. MONET. DO CAPITAL, RESERVA PAU/P CAPITAL, RESERVAS DE DOAÇÕES, RESULTADO ACUMULADO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include SALDO INICIAL, Integração do Capital, Correção Monetária, Subvenção Investimento, Capitalização da Reserva de Cor. Monet. do Capital Autorizado A.G.O. de 11.04.85, Lucro no Exercício, SALDO FINAL EXERCÍCIO.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL
 O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, representado pelos membros que este subcrevem, ao exercício da competência que lhe é atribuída pela legislação vigente, examinou o Relatório Anual de Administração e o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1985, em conjunto com as demonstrações financeiras que integram essas peças contábeis. Considerando que o documento examinado está formulado em termos que traduzem com correção e objetividade o movimento patrimonial e financeiro da CODEBAR naquele data, o Conselho Fiscal é de parecer que as demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, relativas ao exercício de 1985, estão em condições de serem submetidas à aprovação dos Acionistas da Sociedade.
 Belém (PA), 23 de fevereiro de 1986.

ANA AMÉLIA CORRÊA DE GOUVEIA **SUMIE BUTUEM**
 Membro do Conselho Fiscal - CODEBAR Membro do Conselho Fiscal - CODEBAR
 ROBERTO PARENTONI MARTINS
 Membro do Conselho Fiscal - CODEBAR

FRANCISCO WILSON RIBEIRO
 Presidente
 CPF - 000.502.272-72
HUMBERTO DA COSTA CHAVES
 Dir. de Adm. e Finanças
 CPF - 003.762.302-82
JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO
 Diretor de Operações
 CPF - 000.225.962-53
RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
 Contadora
 CPF - 017.011.342-68
 CRC-4369

RODEIO - CIA. E GROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA
AVISO AOS ACIONISTAS
 Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, na Rua XV de novembro nº 266, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.
 Belém-Pa, 18 de março de 1986
 A DIRETORIA
 (T. nº 06398-Reg. nº 17.903-Dias 21,24 e 25/03/86)

(Ext. nº 6880-Reg. nº 17.911-Dia 24/03/86)

LUBRIFICANTES GRAN OIL S.A
 CGC (ME) nº 04202792/0001-38
BALANÇO PATRIMONIAL
 (em milhares de cruzeiros)

ATIVO	31.12.85	31.12.84
CIRCULANTE	79.032	55.243
Caixa Matriz	2.697	2.150
Banc. c/ movimento	1.596	1.825
Aplicações Financeiras	-	35.500
Estoques	74.533	15.436
Adiantamentos a Fornecedores	206	206
Impostos a recuperar	2.633.917	970.306
PERMANENTE	8.842	4.030
Ações de Cias. Telefônicas	35.611	11.200
Terrenos	847.360	331.660
Prédios e Benfeitorias	54.343	17.045
Móveis e Utensílios	-	21.045
Veículos	1.408.314	486.160
Máquinas e Equipamentos	54.349	15.500
Arts. 16 DL 756/69 20 DL 1376/74	132.043	51.685
Instalações Industriais	54.129	21.200
Instalações Hidráulicas	7.820	2.735
Instalações c/ Incêndio	1.138	396
Marcas e Patentes	29.968	7.650
Equipamentos Laboratoriais	337.236	116.867
DIFERIDO	335.545	115.176
Despesas pré-operacionais	1.691	1.691
Concéditos	3.050.185	1.142.416
TOTAL DO ATIVO	65.099	115.099
PASSIVO	65.099	115.099
CIRCULANTE	43.672	11.091
Fornecedores	10.711	50.400
Contas Correntes	-	46.000
Financ. p/ capital de giro	5.781	4.912
Obrig. sociais/trabalhistas	4.935	1.890
Obrig. tributárias	-	360
Provisórias a pagar	-	446
Provisão p/o I.Renda	1.691	1.691
DIFERIDO	1.691	1.691
Concéditos	389.420	348.036
REGRUADO A LONGO PRAZO	389.420	348.036
Créd. de Acionistas e Diretores	2.593.975	677.590
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.779.808	506.000
Capital Autorizado	976.762	244.000
Capital Subscrito (-)	976.762	244.000
Capital Integralizado	803.045	262.000
Capital a Subscriver (-)	1.617.213	432.762
Reserva Cor. Monet. do capital	-	828
Lucros Suspensos	3.050.185	1.142.416
TOTAL DO PASSIVO	3.050.185	1.142.416

Icoaraci (PA), 31 de Dezembro de 1985.
 Alberto Oliveira da Silva **Ricardo Wilson Aguiar Cruz**
 CRC. PA 2833 Dir. Presidente
 CPF: 018715792-87

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 84/85
 (em milhares de cruzeiros)

DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LÍQUIDA	RESERVA LÍQUIDA DE CAP. ALI.	TOTAL 1985	TOTAL 1984
SDG.	506.000	244.000	432.762	828	677.590	128.170
AS.C.A. 240384	-	-	-	-	-	168.170
AS.C.A. 280584	-	-	-	-	-	208.170
AGE.08.06.84	-	-	-	-	-	262.170
AGE.	470.762	632.762	-	-	199.172	-
AGE.	-	100.000	-	-	100.000	-
C.Monet.1985	-	-	1.617.213	-	1.617.213	-
TOTALS	976.762	976.762	1.617.213	-	2.593.975	677.590

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 (em milhares de cruzeiros)

	31.12.85	31.12.84
1 - ORIGENS	31.12.85	31.12.84
DE EFEITOS INFLACIONÁRIOS	1.617.213	414.588
- C.Monet.do Patrimônio	-	-
- ACIONISTAS E TERCEIROS	-	-
- Subscrição do Cap.p/pes.física	-	54.000
- FINAM-Fundo de Invest.da Amazônia	100.000	80.000
- Participação de Acionistas	200.000	328.316
- Participação de Terceiros	-	114.332
Total das origens	1.917.213	991.236
2 - APLICAÇÕES	1.663.611	874.158
- Aquisição de bens P/O A.P.	1.250.401	62.912
- Adições ao Diferido	2.914.012	937.070
Total das aplicações	996.799	54.166
Variação ao Cap.Circulante	996.799	54.166

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.85.

1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) É adotado o regime de competência para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

b) O passivo exigível com prazos inferiores a 365 dias é classificado como CIRCULANTE.

c) O imobilizado está registrado pelo custo histórico corrigido deduzido das depreciações.

2 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos inflacionários incidentes sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidas mediante a Correção Monetária dos saldos das contas integrantes do ATIVO PERMANENTE e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurada com base na variação das ORIN'S ocorridas até a data do Balanço, cujo resultado foi considerado como encargo e creditado à conta do ATIVO DIFERIDO, conforme legislação vigente em vigor na sociedade encontrando-se, ainda, em fase pré-operacional.

3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social Autorizado é de Cr\$1.779.808.115 (HUM BI O MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL E CINCO E QUINZE CRUZEIROS) destes, Cr\$ 976.762.641 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SSESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS) está subscrito e integralizado, e é representado pela emissão de 976.762.641 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SSESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS) ações, ao valor de Cr\$1,00 (HUM CRUZEIRO) cada, sendo 488.319.203 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRÊS) ações preferenciais Classe "A", pertencentes ao Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM - com recursos do Decreto-Lei 1374/76 e 488.443.438 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO) ações ordinárias nominativas pertencentes aos acionistas Classe "B" serão subscritas e integralizadas com os recursos advindos do Artigo 23 do Decreto Lei 756 de 11 de agosto de 1969.

Icoaraci (PA), 31 de Dezembro de 1985.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Senhores Acionistas:

As opções de investimentos são escassas. Há uma nítida preferência dos incorporadores pelos ganhos especulativos com acentuada tendência pelos papéis corrigidos à cima da taxa de inflação.

Os juros bancários a curto e a médio prazos, são proibitivos, portanto, no momento, desaconselháveis para nossos investimentos.

As agências do desenvolvimento regional, falam de suas insolvências e os preços aspiralados desestimulam os poucos que tentam criar na comunidade novas oportunidades de empregos e melhores condições de bem estar.

Este quadro tem que mudar. As restrições de hoje, esperamos que no futuro sejam alteradas, só assim, nossa indústria se viabilizará.

Apesar das dificuldades existentes estamos com o projeto implantado e aptos para o funcionamento, a partir do mês de janeiro de 1986.

Estas são as nossas considerações que submetemos a Vossas Senhorias.

Icoaraci (PA), 03 de Janeiro de 1986.
 A) Conselho de Administração.
Wilson Rodrigues da Cruz
 Mº do Camo Aguiar da Cruz
Waldilson Rodrigues da Cruz
 (T. nº 06408, Reg. nº 17.920, Dia: 24/83/86)

ERRATA

Errata da Assembleia Geral Ordinária da firma BRILASA-Britaagem e Laminacao de Rochas S/A, do dia 03.03.86.

Alterando o item "C" da ordem do dia da referida AGO e que passa a ter a seguinte redação, o Art. 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com o seguinte teor, o Capital Autorizado é de Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte dois milhões de cruzeiros), representado por 22.000.000 (Vinte e dois milhões) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) por lote de 1000 Ações, assim distribuídos, 5.500.000 (Cinco mil e quinhentas mil e quinhentas mil cruzeiros), e 16.500.000 (Dezesseis milhões e quinhentos mil e quinhentos mil cruzeiros), no total de Cr\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros).
 Belém-Pa., 21 de março de 1986.

MARCELO BRAZ
ISAN PALMEIRA ANJIAR
IVAN PALMEIRA ANJIAR
REGINA DO PERPETUO SOCORRO A. AMARAL
IRAN PALMEIRA ANJIAR.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A, CGC - 03.142.965/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São Convidados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de Abril de 1986, às 12:00 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conj. 1.401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1985; b) - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesses sociais. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1985, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 17 de Março de 1986. Fazenda Tanguro Agropecuária S/A - Dr. ERNES TO ASSAD ABDALLA - Presidente do Cons. de Administração - CPF - 003.307.448-87
 (T. nº 06388-Reg. nº 17.905-Dias 21,24 e 25/03/86)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
 CGC Nº 05.442.850/0001-63
AVISO AOS ACIONISTAS
 Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sita no KM 980 da Rodovia PA-150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.85.
 Santana do Araguaia, 18 de março de 1986
 A DIRETORIA
 (T. nº 06833, Reg. nº 17.849, Dias: 20, 21 e 24/03/86)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 C.G.C. 04.815.734/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 31 de março de 1986, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.85, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal;

II) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr\$3.957.811.909,45, correspondentes, em 31.12.85, a Cr\$ 3.957.811.909,453, de acordo com o Art. 167 da Lei 6404/76, com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social, conforme as disposições contidas no Decreto Lei nº 2284 de 10.03.86;

III) Eleição dos membros do Conselho de Administração com a fixação da remuneração global dos Administradores;

IV) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com a fixação de sua remuneração;

V) Assuntos de interesse geral.

Os Srs. Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas da data marcada para a Assembleia.

Monte Dourado, 12 de março de 1986
SAMUEL FINÉBERG
 Presidente do Conselho de Administração
 (T. nº 06375 - Reg. nº 17.865 - Dias: 20, 21 e 24/03/86)

BÚFALO DO MARAJÓ S/A
 BUMASA
 C.G.C. nº 04.851.887/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Rua 13 de Maio, 191/1.201, Belém-Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício social de 1985; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE - a) Aumento do Capital da Sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Alteração do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, para adaptar aos termos do Decreto-Lei nº 2.283 de 27.02.86; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 10 de março de 1986. MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA - Presidente.

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A
 CGC 04.870.226/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 316/604, Belém-Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício social de 1985; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE - a) Aumento do capital da Sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Alteração do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, para adaptar aos termos do Decreto-Lei nº 2.283 de 27.02.86; c) Aumento da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA) 10 de março de 1986. MÁRIO LENZI SILVESTRE - Presidente.

RIAN AGROPECUÁRIA S/A
 C.G.C. 05.005.368/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social à Av. Serzedelo Corrêa, 1157/802, Belém-Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício social de 1985; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE - a) Aumento do Capital da Sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Alteração do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, para adaptar aos termos do Decreto-Lei nº 2.283 de 27.02.86; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 10 de março de 1986. RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA - Presidente.
 (Ext. nº 6855 - Reg. nº 17.864 - Dias: 20, 21 e 24/03/86)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
 (COMPANHIA ABERTA)
 (CVM - RPJ - E - 71 / 3663)
 CGC/MF-05.369.812/0001-94
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de março de 1986, na sede social, localizada na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (1) aprovação da proposta do Conselho de Administração para a incorporação da sociedade Máquinas Castanhal S.A.; (2) nomeação de peritos para a avaliação contábil do patrimônio da sociedade a ser incorporada e a apreciação do respectivo laudo; (3) o que ocorrer. Castanhal (PA), 18 de março de 1986. OS CAR FÁRIA, PACHECO, BORGES, Presidente do Conselho de Administração.
 (T. nº 06399-Reg. nº 17.901-Dias 21,24 e 25/03/86)



MAGINCO COMPENSADOS S/A

C.G.C. 04.781.837/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Ao término do exercício social de 1985, o empreendimento cumpriu as metas programadas, a despeito de não ter recebido, integralmente, os recursos financeiros oriundos dos Incentivos Fiscais, através do FINAM.
Apesar disso, o cronograma físico do Projeto foi cumprido, tendo o aporte da totalidade dos recursos próprios, inclusive com desvio de Capital de Giro Próprio, obrigando a busca de tais recursos na rede bancária, além do expressivo aumento de Capital Subscrito integralmente pela Controladora - Madeireira Araguaia S/A Indústria Comércio e Agropecuária.

Foi por isso que as Despesas Financeiras do exercício oneraram sobremaneira, os Custos da Empresa.
O Lucro Líquido do exercício, da ordem de Cr\$ 4.865.844.126, não reflete o resultado operacional do empreendimento, eis que deriva da Correção Monetária do Ativo Permanente, responsável por mais de 80% daquele lucro.
Em razão disso, sugere a Diretoria que o lucro seja totalmente Capitalizado, para evitar que haja mais destaque no seu Capital de Giro.
Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1985

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12 DOS EXERCÍCIOS 1985/1984

	1985	1984		1985	1984
ATIVO CIRCULANTE	13.063.785.888	3.897.452.881	Empresa Control. - Madeireira Araguaia S/A	44.473.809	—
DISPONIBILIDADES	363.493.432	184.035.489	PERMANENTE	28.451.684.192	5.067.971.008
Caixas e Bancos	262.821.354	106.592.206	INVESTIMENTOS	264.751.035	2.257.058
Títulos Mobiliários	100.672.078	77.443.283	Partic. em Outras Empresas	264.751.035	2.257.058
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	6.630.992.074	1.672.496.405	IMOBILIZADO	27.950.413.258	5.022.277.300
Clientes no País	4.242.580.063	1.559.833.889	Terenos	616.873.071	193.153.105
Clientes no Exterior	684.020.375	179.198.877	Prédios Industriais	4.734.163.083	1.368.861.079
Duplicatas Descontadas	(3.099.085.624)	(1.072.799.108)	Maquinários e Acessórios	8.169.853.245	2.523.712.294
Prov. p/Dev. Duvidosos	(127.277.402)	(46.558.537)	Instalações	467.010.697	131.216.829
Adiant. a Fornecedores	1.608.265.029	177.734.641	Veículos e Embarcações	1.456.539.051	163.409.242
Impostos a Recuperar	2.258.492	41.598.880	Mov. Utensílios e Ferramentas	195.500.016	49.842.273
Imposto Renda a Recuperar	1.579.711.845	72.423.220	Construções em Andamento	12.758.306.699	1.017.600.672
Títulos Caucionados	1.728.271.099	726.260.803	Reflorestamento	115.448.773	23.548.910
Despesas Antecipadas	12.248.197	4.024.206	Instalações-Restaurante	126.947.451	—
Adiantamento a Empregados	—	25.872.326	Ordem de Serviços	95.399.890	—
Incentivos Fiscais a Receber	—	2.040.920.987	Importações em Andamento	1.091.218.296	—
ESTOQUES	6.069.300.382	2.040.920.987	Depreciações	(1.876.846.744)	(449.067.104)
Materia Prima e Insumos	2.784.707.605	1.154.032.587	DIFERIDO	236.519.629	43.436.650
Produto Acabado	2.030.630.152	768.045.367	Despesas de Implantação	236.519.629	43.436.650
Almoxarifado	1.253.962.625	118.843.033	TOTAL DO ATIVO	41.568.798.178	8.986.284.900
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	53.328.098	20.861.011			
Acionistas e Dirigentes	8.854.289	20.861.011			

	1985	1984		1985	1984
PASSIVO CIRCULANTE	13.385.024.378	3.799.541.203	Empresa Controladora	—	474.736.245
Fornecedores	2.837.087.223	442.240.995	Diretores e Acionistas	27.371.778	4.454.149
Empréstimos Bancários	6.136.390.000	2.232.350.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.146.862.329	4.539.596.263
Adiantamento de Câmbio	2.880.080.750	752.012.079	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	7.725.000.000	1.540.205.490
Obrigações Sociais	458.341.164	47.567.945	Ações Ordinárias	5.462.414.836	1.119.270.606
Obr. Fiscais e Trabalhistas	381.241.858	189.982.281	Ações Preferenciais	2.262.585.164	420.934.884
Outras Contas a Pagar	474.019.808	127.743.137	RESERVAS	15.421.862.329	2.999.390.773
Provisão p/Férias	27.691.998	1.644.766	Correção M. Cap. Realizado	8.328.728.587	2.895.810.401
Provisão p/Imposto de Renda	87.240.742	—	Reserva Legal	269.682.253	4.253.748
Ordenados e Sal. a Pagar	102.950.835	—	Fundo p/Aumento do Capital	1.938.981.660	25.564.396
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.036.911.471	647.147.434	Fundo à Disposição de AGO	4.865.844.126	59.048.539
Financiamento do Exterior	821.087.680	—	Lucros Acumulados	18.625.703	14.713.689
Financiamentos Bancários	4.188.506.013	167.957.040	TOTAL DO PASSIVO	41.568.798.178	8.986.284.900

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	1985	1984
RECEITA OPERACIONAL	5.427.730.739	1.068.945.078
Vendas Mercado Externo	4.883.081.270	4.883.081.270
Vendas Mercado Interno	49.716.771	111.664.826
Incentivos Fiscais	28.220.131.744	6.063.691.174
Dedução de Vendas	3.344.315.623	758.868.821
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.875.816.121	5.304.822.353
Custo das Vendas	18.035.995.912	3.760.173.439
LUCRO BRUTO	6.839.820.209	1.544.648.914
Outras Receitas	160.473.393	85.364.180
Reversão da Prov. p/Dev. Duvidosos	46.558.537	—
Despesas Operacionais:		
• Administrativas	(1.034.591.540)	(263.262.743)
• Vendas	(845.551.816)	(224.999.675)
• Financeiras	(4.098.763.574)	(1.399.037.631)
• Tributárias	(79.865.274)	(5.608.350)
Receita Não Operacional	988.079.934	(262.895.305)
Saldo da C. Monetária	64.698.935	—
Despesa Não Operacional	6.101.512.648	350.627.875
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I. DE RENDA	7.148.163.587	87.732.570
Provisão p/l. de Renda	87.240.742	1.644.766
Isenção do I. de Renda - DL 756/69	1.938.981.660	23.931.447
Reserva Legal	256.097.059	3.107.818
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.865.844.126	59.048.539

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1985	1984
ORIGENS	9.452.654.977	790.148.425
Lucro Líquido	4.865.844.126	59.048.539
Depreciação	818.083.594	325.085.805
C. Monetária do Balanço	(6.101.512.648)	(350.627.875)
Aprop. Despesas Diferidas	—	(6.147.596)
Aumento do Exig. a Longo Prazo	4.461.161.186	575.750.285
Constituição de Reservas	2.195.078.719	27.039.265
Integralização do Capital	314.000.000	160.000.000
APLICAÇÕES	871.805.145	752.572.639
Aumento do Real. a Longo Prazo	32.467.087	20.861.011
Investimentos	116.962.305	712.904.539
Imobilizado	9.676.495.781	12.067.089
Diferido	45.879.972	6.740.000
Transf. Exig. a L. Prazo p/P.C.	—	37.575.786
VARIACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	(419.150.168)	37.575.786

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

	1985	1984
ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	9.166.333.007	2.710.989.242
PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	9.585.483.175	2.673.413.456
CAPITAL CIRCULANTE	(419.150.168)	37.575.786

DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL INICIAL	1.540.205.490	2.925.628.545	73.762.228	4.539.596.263
AUMENTOS AUTORIZADOS:				
• ARCA realizada em 25.01.85	504.000.000			504.000.000
• ARCA realizada em 04.02.85	270.000.000			270.000.000
• ARCA realizada em 19.03.85	500.000.000			500.000.000
• AGO/AGE realizada em 30.04.85	2.970.794.510			2.970.794.510
• ARCA realizada em 25.05.85	290.000.000			290.000.000
• ARCA realizada em 12.12.85	1.650.000.000			1.650.000.000
TRANSF. CFE. AGO/AGE realizada em 30.04.85	—			—
— Dividendos	—	4.428.640	(14.762.134)	(14.762.134)
— Reserva Estatutária	—	—	(4.428.640)	(4.428.640)
COMPLEMENTO IR - P/J 1985				
CORREÇÃO MONETÁRIA:				
• Ações Ordinárias	5.298.279.354			5.298.279.354
• Reservas e Lucros	3.030.449.233			3.030.449.233
• Reservas e Lucros	9.331.446	12.793.689		22.125.135
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			7.148.163.587	7.148.163.587
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:				
• Prov. p/Imposto de Renda			(87.240.742)	(87.240.742)
• Apropriação DL 756/69			1.938.981.660	1.938.981.660
• Formação p/Reserva Legal			256.097.059	256.097.059
TOTAIS	7.725.000.000	10.537.392.500	4.884.469.829	23.146.862.329

NOTAS EXPLICATIVAS

- PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**
Calculado 3% sobre o Saldo das Duplicatas a Receber.
- ESTOQUES**
Os estoques foram avaliados a preços médios dentro de cada mês de competência.
- PERMANENTE**
Registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente conforme legislação.
Os bens do Ativo Imobilizado foram depreciados pelo método linear e contabilizados em cada mês de competência.
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Corrigido nos moldes vigentes.
- O LUCRO LÍQUIDO** à Disposição da AGO é da ordem de Cr\$ 4.865.844.126. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1985
DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
CIC: 000.588.392-00
Diretor Presidente
MARIA RUTH GASPARI DE AMORIM
CIC: 036.455.332-49
Téc. Contabilidade CRC-Pa. 3903

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A

— PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

C.G.C/MF Nº 20.722.575/0001-25

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1986, às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, na rua do Cruzeiro nº 1.145 - Icoaraci, nesta Capital, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- ORDINARIAMENTE:**
 - Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/85.
 - Deliberação sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua capitalização.
 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.
- EXTRAORDINARIAMENTE:**
 - Aumento do capital social com a utilização de reservas.
 - Alteração do Estatuto Social.
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/85.
Belém (PA), 21 de março de 1986
ALEXANDRINO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 6882, Reg. nº 17.915, Dias: 24, 25 e 26/03/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/84
PARTES: COSANPA X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ
OBJETO: Acréscimo do valor contratual
DATA : 18.02.1986

Belém, 18.03.1986
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
(Ext. nº 6878-Reg. nº 17.907-Dia 24/03/86)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ

EDITAL - O Presidente do Conselho Secional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, torna público aos interessados que fará realizar no período de 07 e 08 de abril do corrente, o EXAME DE ORDEM, na forma do exposto no Provimento nº 34 de 04.10.67, do Conselho Federal, estando o calendário e o programa à disposição dos mesmos na Secretaria do Conselho Secional. Belém, 20 de março de 1986. a) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE - PRESIDENTE.
(Ext. nº 6877-Reg. nº 17.908-Dia 24/03/86)

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Sede-Trav. D. Pedro I, nº 142, casa 41. Fins-Serviços de Engenharia Civil Razão Social- CCS - Construtora Campos Siqueira Ltda. Capital Social - Cr\$ 30.000,00. Sócios responsáveis, técnicos- Edilson Teixeira de Campos Jr. e Nilma Maneschy Siqueira. Prazo-indeterminado.

Belém, 21 de março de 1986
Edilson Teixeira de Campos Jr.
(T. nº 06401-Reg. nº 17.914-dia 24/03/86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 024/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículo Hidroviário, para o Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600022, DE 20.02.86.
VALOR: Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 20 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LEON CORREA BOWILLET, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 025/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio às Atividades de Defesa Civil, do Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600027, DE 21.02.86.
VALOR: Cr\$ 11.545.000 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 20 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 036/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção de um Trapiche, no Município de Limoeiro do Ajuru.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600028, DE 24.02.86.
VALOR: Cr\$ 43.950.000 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 21 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DOMINGOS DINIZ, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

MT - PORTOBARRAS

COMPANHIA DUCAS DO PARÁ (CDP)

A V I S O

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, situada na Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (LEI DE S/A), relativos ao exercício de 1985.
Belém, 20 de março de 1986
AFFONSO LOPES FREIRE
Diretor-Presidente
(Ext. nº 6869 - Reg. nº 17.895 - Dia 24.03.86)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 015/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
 OBJETO: Incentivo às Manifestações Folclóricas Paraenses.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183
 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600004, DE 29/01/86.
 VALOR: Cr\$ 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 28 de janeiro de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 018/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Incentivo ao Folclore Castanhalesense, no Município de Castanhal.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183
 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600017, DE 05/02/86.
 VALOR: Cr\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 05 de fevereiro de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DARIO PALHA FREIRE, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 019/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Incentivo ao Folclore Sourense, no Município de Soure.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183
 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600018, DE 05/02/86.
 VALOR: Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 05 de fevereiro de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO BIANOR DE SOUZA, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 038/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ubidos - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Construção de Praças no Município de Ubidos.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-
 Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600029, DE 24.02.86.
 VALOR: Cr\$ 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA - Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 026/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água, no Município de Santarém.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-
 Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600023, DE 20.02.86.
 VALOR: Cr\$ 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 20 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA - Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 009/86
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.
 OBJETO: Apoio Financeiro ao DER-PA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-
 Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600005, DE 16.01.86.
 VALOR: Cr\$ 3.200.000.000 (TRES BILHÕES E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 16 de janeiro de 1986 - MARTA LUCIA MORAES MOREIRA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
 (Ext. nº 6881-Reg. nº 17.913-Dia 24/03/86)

O Resumo do Estatuto da União de Mulheres de Belém, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18-09-85, não está igual ao aprovado em assembleia Geral, o mesmo tem redação a seguir.
 Denominação - União de Mulheres de Belém.
 Fundação - 8 de março de 1985.
 Sede Provisória - Rua Manoel Barata nº 1017.
 Finalidade - Coordenar e unificar a ação das mulheres de Belém em defesa de seus direitos, dos das crianças, da juventude e por um futuro melhor para todo o povo.
 Fundo Social - A entidade contará para sua manutenção de contribuições das associadas, doações, subvenções ou quaisquer outros meios lícitos.
 Duração - Prazo indeterminado.

Administração - A administração da entidade compete a diretoria executiva, eleita em assembleia geral.
 Prazo de Mandato - 2 anos.
 Representação - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.
 Reforma do Estatuto - Qualquer modificação que se fizer necessária no presente Estatuto, será feita em assembleia geral convocada especificamente para este fim.
 Dissolução - No caso de dissolução da entidade, que só se dará por deliberação expressa da assembleia geral para esse fim, o seu patrimônio terá o fim que a mesma determinar.

Belém 20 de março de 1986
 Marcionilla Fernandes
 Presidente

Resumo dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Maracanã, Estado do Pará, aprovado em sessão de assembleia geral, realizada no dia onze (11) de agosto de 1985.
 A Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, com sede na Avenida Augusto Montenegro nº 735, foi fundada no dia 6 de junho de 1920, sendo o seu fundador o pastor Zózimo Galvão.
 A Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, tem por finalidade pregar, ensinar e evangelizar de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme mandamento expresso na Bíblia Sagrada, promover a expansão do Reino de Deus aqui na terra e colaborar com as autoridades constituídas no campo moral, educacional e filantrópico. A Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, é composta de pessoas convertidas a fé cristã evangélica, a batizadas de acordo com o ensino neotestamentário. Os membros da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, não responderão em juízo ou fora dele, pelos atos administrativos, financeiros ou outros encargos sociais da referida Igreja. A Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, tem prazo indeterminado de existência, só podendo ser extinta em casos legais ou por determinação da lei. É uma entidade civil-religiosa, sem fins lucrativos, dependentes das ofertas voluntárias, dízimos, donativos de seus membros ou de outras fontes. É administrada e representada por uma Diretoria constituída dos elementos abaixo relacionados: Presidente-Aloísio Maciel Luz (Pastor); Vice-Presidente-Antônio Pereira Soares (Presbítero); 1º Secretário-Aristeu Mendes Brito (membro); 2º Secretário-Ivanez de Nazaré Pinheiro (membro); 1º Tesoureiro-Jelmirez de Paula Soares (membro); 2º Tesoureiro-Iramir Damasceno Ferreira (membro). Todos residentes e domiciliados nesta cidade de Maracanã, Estado do Pará.
 Os membros da Diretoria da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus" em Maracanã, Estado do Pará, não serão remunerados.

Maracanã 12 de agosto de 1985
 Pr. Aloísio Maciel Luz
 Presidente

Resumo do Estatuto do "Centro de Apoio ao Movimento Popular e Sindical do Estado do Pará", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 17 de fevereiro de 1986.

Denominação - CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR E SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ.

Fundo Social - Constitue patrimônio do CAMPOS: a) Taxas estabelecidas para filiação na entidade; b) pagamento de serviços prestados pelos CAMPOS, a entidade ou organizações de trabalhadores; c) as subvenções auxílios e doações de pessoas físicas ou de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; d) a renda dos valores que possua ou venha a possuir a título oneroso ou gratuito. § 1º Os valores do CAMPOS poderão ser empregados na aquisição de bens de real interesse para a entidade: imóveis, veículos, máquinas, etc. § 2º As rendas do CAMPOS serão aplicadas integralmente para os fins estabelecidos nestes Estatutos, não podendo haver distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, membros ou funcionários, sob nenhuma forma ou pretexto. § 3º Membros da diretoria que ficarem a disposição do trabalho do CAMPOS, receberão uma gratificação estabelecida em assembleia.

Fins - É uma entidade civil, de caráter filantrópico, em fins lucrativos, com sede e foro em Belém, estado do Pará, a serviço das várias categorias de trabalhadores e do Movimento Popular. O CAMPOS tem por finalidade: a) Elaborar a divulgar materiais pedagógicos destinados a formação dos trabalhadores; b) Encaminhar levantamentos sobre a realidade para ajudar na correta interpretação da situação dos trabalhadores; c) Promover em colaboração e a pedido das diversas categorias e Movimento Popular, cursos de capacitação e acompanhamento de trabalhadores para atuarem nas suas próprias organizações; d) Favorecer a interligação das várias categorias de trabalhadores e do Movimento Popular, para maior entrosamento e troca de experiência, visando seu maior desenvolvimento sócio-econômico cultural, etc...
 Sede - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
 Data da Fundação - 17 de fevereiro de 1986
 Administração e Representação - Diretoria.
 Prazo do Mandato da Diretoria - 2 anos.
 Duração - Indeterminada.
 Responsabilidade - A diretoria é responsável, pelas obrigações contraídas pelo CAMPOS.

Dissolução - Sua dissolução só poderá ser decidida por maioria de 2/3 dos integrantes da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. § Único - Decidida a dissolução, seu patrimônio reverterá para uma ou mais entidades afins, em natureza e objetivos ao Campos, de acordo com a decisão da Assembleia Geral.
 Diretoria - Geraldo Irineu Pastana de Oliveira;
 Secretário - José Guilherme G. da Silva; tesoureiro, Airton Luiz Saleiro.

Belém 20 de Março de 1986
 Geraldo Irineu Pastana de Oliveira
 Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, - na forma da lei, etc...
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma Ação-Declaratória proposta por José Ferreira Lucio, brasileiro, casado. Advogado contra Juvenil Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador residente atualmente em lugar incerto e não sabido. E, tendo o requerido sido encontrado para a sua intimação pessoal, expedi-se o presente Edital, com o qual fica o requerido supra mencionado devidamente INTIMADO da sentença proferida à fls. 46/49 dos autos, cuja conclusão tem o seguinte teor: - "Antes do exposto, julgo procedente a presente Ação para em consequências, declarar como reconhecido o seu direito de posse sobre a metade do Sítio Bom Jardim, ou seja, sobre o correspondente a 50% (cinquenta por cento) das terras que constituem o mencionado imóvel, de vez que nos presentes autos amplamente provado o seu alegado, principalmente através do depoimento testemunhal. Condeno o réu ao pagamento das custas/processuais e em honorários ao autor que agiu e causa própria, o que arbitro na quantia de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros), tudo com Juros e Correção Monetária. Por acúmulo de serviço retardei esta. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Conceição do Araguaia, 25 de junho de 1985. a) Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz da 2ª Vara, para que querendo apresente recurso no prazo legal, tudo na forma da lei. E para que o requerido não alegue ignorância expedi-se o presente Edital que será fixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Da o e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, aos cinco (05) dias do mês de julho (06) do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, (Angela Maria Lima Nery) escrevente Juramentada, datilografei, conferi e subscrevi.

CONVENIO

Convênio nº 021/86/RC

Convênio, que entre si, celebram a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELEPA e a Secretaria de Estado de Administração.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, a Fundação de Telecomunicações do Pará, doravante denominada FUNTELEPA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Orlando Mendes Carneiro, e a Secretaria de Estado de Administração, doravante denominada SEAD, neste ato representada pelo seu titular Dr. Aldo da Costa e Silva, resolve celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Convênio tem por objetivo a prestação de colaboração mútua entre a FUNTELEPA e a SEAD para a execução de serviços informativos e/ou culturais de interesse recíproco dos convenientes.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNTELEPA.
 Compete, especificamente, à FUNTELEPA no cumprimento das obrigações do presente Convênio:
 a) Veicular, pela "Rádio Cultura do Pará e Cultura FM" notícias de interesse da SEAD.
 b) Veicular, nos intervalos, musicais da programação da "Rádio Cultura do Pará e Cultura FM" textos de interesse da SEAD, que sirvam de orientação às populações interioranas.
 c) Veicular notas oficiais, avisos, editais e portarias da SEAD.
 d) Facilitar horário, sempre que for possível em face da programação diária da "Radio do Pará e Cultura FM", quando a SEAD tiver necessidade de efetuar palestras, cursos ou programações dirigidas ao público e/ou administrações municipais.
 e) Prestar apoio, em termos de recursos humanos no setor de radialismo a SEAD para que possa ser elaborada a programação constante no item d).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SEAD.
 a) Fornecer todo o material informativo e de preparar aos textos, para a correta veiculação dos noticiários e programações.
 b) Comunicar previamente à FUNTELEPA, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sempre que houver a intenção de utilizar horários para palestras, cursos ou programações.

c) Facultar acesso às informações aos pesquisadores da Rádio Cultura do Pará e Cultura FM para que possa ser mantido o fluxo de notícias previsto neste Convênio.
 d) Concorrer neste exercício com a importância de Cr\$... 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros) a conta de recursos do seu orçamento programa aprovado para o exercício corrente, repassado à FUNTELEPA da seguinte forma:
 - de janeiro a dezembro - Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais
 CLÁUSULA QUARTA - As despesas de que trata a Cláusula Terceira, item "d", no que tange a responsabilidade da SEAD, correrão à conta 1301.03070212.023-3132.00.

PARÁGRAFO ÚNICO - A movimentação dos recursos ora concedidos será efetuada através do Banco do Estado do Pará S/A, em conta individual a ser aberta com o título FUNTELEPA-CONVENIO//PROGRAMA RADIODIFUSÃO.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos provenientes da Cláusula 4ª serão utilizados pela FUNTELEPA de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1986.

CLÁUSULA SETIMA - As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar, modificar ou prorrogar o presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, não sanadas por via administrativa, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, por especial que seja o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas que também assinam para os efeitos legais. Este Convênio foi transcrito às fls. 25 e 26 do livro próprio da SEAD, nº 11.

ORLANDO MENDES CARNEIRO

Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
TESTEMUNHAS:
RENILDA PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA MARIA JENNIGS PEREIRA (G. Reg. nº 13130)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
REF. PROC. Nº 28.554
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Criminal nº 28.554 - movida pela Justiça Pública contra EVANDRO DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, mecânico e pescador, nascido aos 10.03.65, natural de Santarém/Pará, filho de Osvaldo Siqueira e Maria da Conceição Santos Siqueira, residente à Av. Presidente Vargas, nº 4468, Santarém-Pará, acusado da prática do crime tipificado no art. 251, sob a forma de tentativa nos termos do art. 14, II, tudo do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o homônimo se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia nove (09) de maio do ano de 1986, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância mandei passar este Edital com o prazo de quinze (15) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Bel. João Batista de Souza, Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.148)

REF. PROC. Nº 29.971
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Criminal nº 29.971 - movida pela Justiça Pública contra ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, garimpeiro, trinta e nove (39) anos, natural do Estado do Maranhão, filho de Lúcio dos Santos e Domingas Ferreira, com endereço e residência desconhecidos, acusado da prática do crime tipificado no art. 289, § 1º, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia primeiro (1º) do mês de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Bel. João Batista de Souza, Técnico Judiciário, o datilografei e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 13.148)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: **Hermínio Calvino Filho**

RESOLUÇÃO Nº 05/86
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, consoante dispõe o Art. 52 da Constituição Política Estadual e a letra "g" do inciso I do Art. 15 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 13/86 e as indicações das lideranças partidárias.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquirição para realizar um rigoroso levantamento das atuais condições de operacionalidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado.

Parágrafo Único - A comissão de que trata este artigo terá o prazo de 60 dias, contados da sua instalação, para concluir seus trabalhos observado o disposto no Art. 40 do Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam nomeados os Senhores Deputados Aldo Almeida, Eladyr Nogueira, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio e Eloy Santos como membros efetivos; e os Senhores Deputados Amílcar Moreira e Iranildo Paiva como suplentes da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições conflitantes.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1986.

Deputado: HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado: ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado: ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

(G. Reg. nº 13147)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **Irawaldyr Rocha**

EDITAL Nº 007/86
(Processo nº 01577/83)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BENEDITO DO VALLE E SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Acórdão nº 00536, da Egrégia Corte, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Benedito do Valle e Silva, o responsável pelo Serviço Municipal de Estradas e Rodagem (SMER) de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos Autos do processo nº 01577/83, referente à Prestação de Contas daquele órgão, exercício financeiro de 1983.

Belém, 17 de março de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 13.103, Dias: 20, 24 e 27/03/86)

G.G.C-04.789.665/0001-87

Extrato do Contrato de prestação de serviços que fazem:

CONTRATANTE: Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
CONTRATADO: Clínica Dentária Aloizio Pinto do Nascimento Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços odontológicos aos servidores do CCM e seus dependentes;

VALOR: Total de R\$-31.200.000 (TRINTA E UM MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) para controle orçamentário;

PRAZO: 11 (Onze) meses, a partir de 01/02/86;
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1986.

IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA
Presidente CCM-Pará
CONTRATANTE

ALOIZIO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO
CONTRATANTE G.13156

*RESOLUÇÃO Nº 00587

(Processo nº 00517/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 18 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1983 do ex-Prefeito Municipal de Obidos, Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LECYR RIIDADES
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELLINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

* Republicada por ter saído com incorreção na edição de 17.03.86. G.13155

RESOLUÇÃO Nº 00595

O Plenário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão de 18 de março de 1986, e,

CONSIDERANDO que o Conselho de Contas dos Municípios do Pará, na medida em que amplia as suas atividades, sente necessidade imperiosa de estruturar melhor o seu quadro de pessoal, aumentando-o e procurando descentralizar seus serviços, autenticando claramente o caráter didático de suas atribuições;

CONSIDERANDO que assim procedendo, orienta, esclarece, responde consultas, enfim, procura na melhor forma e a tempo atender as necessidades flagrantemente das Prefeituras que se agrupam na imensidão territorial do Estado do Pará, racionalizando o mais possível os trabalhos aqui realizados;

CONSIDERANDO também que a criação que se propõe de 10 (dez) Inspetorias Regionais objetiva especificadamente a este desiderato;

CONSIDERANDO que para tanto foram escolhidos pelos desenvolvedores do Pará, todos eles em processo de crescimento acentuado, a justificar plenamente um assessoramento mais próximo deste Conselho;

CONSIDERANDO finalmente que, Belém, Capanema, Paragominas, Altamira, Santarém, Breves, Obidos, Marabá e Redenção do Pará, com o funcionamento das Sedes das Inspetorias Regionais que ora se propõe, agruparão em torno de si as Prefeituras Municipais devidamente zoneadas como se demonstra no quadro abaixo, recebendo em consequência orientação direta, facilitando sobretudo a gestão pública e sua consequente fiscalização,

RESOLVE:

Ficam criadas na forma do disposto no Art. 37, da Lei nº 5.033/82, combinado com o disposto no Art. 10 da Lei nº

5.292/85, dez (10) Inspetorias Regionais, agrupadas nas Regiões a seguir discriminadas, sendo o Município-Sede o de primeiro plano.

1ª REGIÃO

- Belém (Município-Sede)
- Abaetetuba
- Acará
- Barcarena
- Bujaru
- Igarapé-Miri
- Moju
- Tomé-Açu

2ª REGIÃO - Sede em Belém

- Ananindeua
- Baião
- Benevides
- Cachoeira do Arari
- Cametá
- Castanhal
- Colares
- Mocajuba
- Ponta de Pedras
- Salvaterra
- Santa Cruz do Arari
- Santa Izabel do Pará
- Santo Antonio do Tauá
- São Caetano de Odivelas
- São Francisco do Pará
- Scure
- Vigia

3ª REGIÃO

- Capanema (Município-Sede)
- Augusto Corrêa
- Bragança
- Curuçá
- Igarapé-Açu
- Magalhães Barata
- Maracanã
- Marapanim
- Nova Timboteua
- Peixe-Boi
- Primavera
- Salinópolis
- Santa Maria do Pará
- Santarém Novo
- Vizeu

4ª REGIÃO

- Paragominas (Município-Sede)
- Bonito
- Capitão Poço
- Irituia
- Ourém
- Rondon do Pará
- São Domingos do Capim
- São Miguel do Guamá

5ª REGIÃO

- Altamira (Município-Sede)
- Porto de Moz
- Senador José Porfírio

6ª REGIÃO

- Santarém (Município-Sede)
- Aveiro
- Itaituba

7ª REGIÃO

- Breves (Município-Sede)
- Açuá
- Anajás
- Bagre
- Chaves
- Currealinho
- Gurupá
- Limoeiro do Ajuru
- Melgaço
- Muaná
- Oeiras do Pará
- Portel
- São Sebastião da Boa Vista

8ª REGIÃO

- Óbidos (Município-Sede)
- Aíenquer
- Almeirim
- Faro
- Juruti
- Monte Alegre
- Oriximiná
- Prainha

9ª REGIÃO

- Marabá (Município-Sede)
- Itupiranga
- Jacundá
- São João do Araguaia
- Tucuruí

10ª REGIÃO

- Redenção do Pará (Município-Sede)
- Conceição do Araguaia
- Rio Maria
- Santana do Araguaia
- São Félix do Xingu
- Xinguara

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de março de 1986.

Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

G.13157 Conselhoheiro LORIVAL MAGALHÃES

EDITAIS JUDICIAISEdital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Nelson Pereira Medrado, Promotor Público da Comarca de Portel, foi denunciado Floriano Alves Souza, brasileiro, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 121, § 2º, inciso II, do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês de abril, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Portel, Pará, 28 de fevereiro de 1986

p.m.

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca G.13125

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc....

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Nelson Pereira Medrado, Promotor Público da Comarca de Portel, foi denunciado Francisco Almeida Alves, estando em lugar incerto e não sabido, sem residência fixa, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso II, combinado art. 71, e mais a agravante de que trata o art. 61, inciso II, alínea e do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 de mes de abril, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Portel, Pará, 28 de fevereiro de 1986

p.m.

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca G.13125

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Sr. Washington Muanarino Barbosa, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Breves, foi denunciado Lourival Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, 52 anos de idade, filho de Herclito Ferreira de Moura e Rita Mendes da Silva, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Artigo 217, do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 de mes de abril, às 14:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Portel, Pará, 28 de fevereiro de 1986

p.m.

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca G.13125

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Nelson Pereira Medrado, Promotor Público da Comarca de Portel, foi denunciado José Santiago de Aguiar, brasileiro, solteiro, braçal, 25 anos de idade, filho de Manoel Ramos de Aguiar e Raimunda dos Santos, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121, § 3º, do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 de abril, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Portel, Pará, 28 de fevereiro de 1986.

p.m.

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca G.13125

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Sr. Estanislau Pereira Monteiro, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Breves, foi denunciado Milton Alves Pereira Pires, vulgo "COROQUINHA", brasileiro, solteiro, braçal, 18 anos de idade, filho de Miguel Alves Pereira, e Generosa Alves, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, itens I, e II, do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, exped-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 de mes de abril, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Portel, Pará, 03 de março de 1986

p.m.

1036

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca G.13125

EDITAL DA COMARCA DE CHAVES

O DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Chaves, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Delermano RUY-SÉCCO GEMQUE, Promotor Público da Comarca de Chaves, foi denunciado TIAGO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com 41 anos de idade, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente exped-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este juízo no dia 08 do mês de maio de 1986, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Chaves, 11 de março de 1986. Eu, Nilda Bezerra de Almeida, escrevi o subscrevi.

G.Nº 13145

Dr. Claudio Augusto Montalvão
das Neves,
Juiz de Direito de Chaves.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 17/86

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, etc...,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Guilherme Cortes da Silva
- 02- Antonio Sérgio Ribeiro
- 03- José Marcelino da Costa Maués
- 04- Anatercia de Souza
- 05- Lucélia Pinheiro da Costa
- 06- Maria da Conceição Franco da Silva
- 07- Reginaldo Lopes Diniz
- 08- Maria Soares Dias
- 09- Rubens de Souza Meireles
- 10- Wilson Carlos da Rocha Anunciação
- 11- Lucival da Silva Ribeiro
- 12- Luis Sérgio Carmo dos Santos
- 13- Reginaldo Pinheiro Ferreira
- 14- José Cosmo Sobrinho
- 15- Sônia Cristina Rendeiro da Silva
- 16- Rejane Umbelina Garcez Santos de Oliveira
- 17- Edna do Socorro Monteiro Batalha
- 18- Edna Maria Henriques
- 19- Genoveva Barros Afonso da Silva
- 20- Júlio César Pina Correa
- 21- José Demétrio Reis dos Santos
- 22- Luis Pereira Lobato
- 23- Eunice Antonia Gomes de Oliveira
- 24- Liza Maria da Silva Oliveira
- 25- Ika Lobato Boulhosa
- 26- Gilmar Santana Balieiro
- 27- Edson Luiz Ferreira Muniz
- 28- Miguel Monteiro Lobato
- 29- Paulo Gomez Barbosa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Jaime dos Santos Rocha, Escrevão deste subscrevi e autografei.

G.13110

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 18/86

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Raimundo Ferreira Holanda
02- Eleutério Ferreira Machado
03- Oliviar Nunes de Abreu
04- Regina Nazaré Fernandes da Silva
05- Maria Terezinha Cantuária
06- Edna Maria da Silva Neves
07- Elionete Conrado Lima
08- Maria Helena Azevedo Bronze
09- Dilva Maria dos Santos
10- Edivaldo Monteiro Baia
11- Manoel dos Santos Vieira
12- Miguel dos Anjos Catanhede Pinheiro
13- Reginaldo Ferreira da Luz
14- Maria José dos Santos Miranda
15- Tereza Cristina Jesus da Silva
16- Rosana Marques Amorais
17- Silvana Lúcia da Silva Reis
18- Paulo César Barros Cavaleiro de Macedo
19- Carlos Augusto da Cruz
20- Newton Aureo Moraes Athayde
21- Jorge Luiz Bittencourt Dias
22- Nehmat Aref El Awar
23- Ana Maria da Costa Santos
24- Maria de Lourdes Silva Da Cunha
25- Raimundo Paulo Castro Silva
26- Luiz Higino de Andrade Melo
27- Laurizete Silva Reis
28- Leonor Baia Maciel

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis.

Eu, Escrivão este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará.

G.13110

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Edital nº 3210

A doutora Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por meação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que, por este Juízo foram criadas as seguintes seções: 320ª seção eleitoral, que funcionará na Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na rua Guerra Passos, nº 562, entre Américo Santa Rosa e Silva Rosa - Canudos; 321ª seção eleitoral, que funcionará no Instituto de Previdência dos Municípios, situado na Avenida Almirante Barroso, entre Lomas Valentina e Encas Pinheiro; 322ª seção eleitoral, que funcionará no Colégio Elias Viana, situado na Avenida José Bonifácio, nº 2599, entre Santa Rosa e Av. Bernardo Sayão; 323ª seção eleitoral, que funcionará na Igreja do Evangelho Quadrangular, na rua Guerra Passos, nº 562, entre Américo Santa Rosa e Silva Rosa. E, para que não se alegue ignorância expediu-se este edital, que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal.

Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Juíza das Graças Marques Soares, escrevi o datilografei, subscrevi.

Sônia Maria de Macedo Parente
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém.

G.13109

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 019/86

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores: Argemira Pereira Rosa; Antônio Travaços Caxeira; Cecília Neves da Cruz; Dinara Barros de Souza; Edson Almeida Ribeiro; Eliana de Paula Costa; Inês Helena Lima Rodrigues Jorge Luiz Monteiro Oliveira; Luiz Henrique de França; Luiz Dos Santos Guimarães; Miriam do Carmo Silva; Maria de Fátima Pereira da Nóbrega; Maria das Graças Rodrigues da Costa; Manoel Benedito Raimundo Almeida de Moraes; Regina Célia Almeida Co-

mes; Raimundo Euzébio de Lima Ribeiro; Raimunda Vasconcelos Cunha; Raimundo Moisés Monteiro da Silva; Raimundo Nonato Soeiro Dias; Silvio Ricardo Santos Sena; Zaine de Avez Damasceno; E, para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital, afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Belém, Maria José Corrêa Ferreira, Escrivã Eleitoral em exercício na 30ª Zona, o datilografei. (a) Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona.

G.13119

EDITAL Nº 018/86

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eleitores: Aderaldo Muniz; Albertina Amaral de Sousa; Agenor Pantoja Quaresma; Armando Paulino de Sousa; Alfredo Augusto da Silva Monteiro; digo, Alfredo Augusto da Silva Ribeiro; Ana Maria Ferreira da Cunha; David Oliveira Barbosa; Domingas Silva dos Santos; Domingos Florêncio Alves; Dilena Pedrosa de Sousa; Edir Amorin dos Santos; Francisco de Paula da Silva Rodrigues; Luiz Laureano de Brito; Luci Barros da Silva; José Telis da Silva; João Guilherme Ferreira; João Moreira dos Santos; Rosilda Pantoja Costa Borges; Raimundo Soares Costa; Antônio Mário dos Santos abelo; Francisco Farias Muniz; (Deolindo Nazareno Martins Ribeiro; Benedito Barbosa, digo, Beneditar Barbosa de Amodim; Antônio Maria Felício; Edna Maria da Silva Nascimento; Nelson Juarez Vieira; Doralice Siqueira dos Santos; Neves do Socorro de Souza Cardoso; Fernando Augusto Alves Amora; João Boaventura da Silva; Joaquim Jardim dos Santos; Cleonice de Lima Marques Elizabeth Trindade da Silva; Emílio Jorge Pinheiro de Sousa; Rozânia Maria de Rocha Picanço; Maria do Carmo Cavalcante Almeida; Raimundo Bogé de Oliveira; Pascoal Gemaque Rocha; Jacimar de Sousa Ferreira; Américo Castro Rodrigues; Denise Maria de Jesus; José Barros Santil; Ione Amazonas Figueira; Jaime Borges da Costa; Irene Nery; Nelson de Moura Filho; Odiléa Bitencourt de Lima; Alfredo Rodrigues Cardoso; Osvaldo Nazareno de Souza; Maria Antônia do Nascimento Silva; digo, Maria Antônia do Nascimento Aires; Paulo Eliezer Oliveira da Silva; Justina do Nascimento Cardoso; Normélia Nascimento Fernandes e Germana do Rosário de Souza; E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e fixado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Belém, Maria José Corrêa Ferreira, Escrivã Eleitoral em exercício, o datilografei. (a) Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

G.13119

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a firma IPECEA, IND. DE PESCA DO CEARA S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 48. JCT-273/86, em que é reclamante ANTONIO DE ASSUNÇÃO FERREIRA, para comparecer em audiência inaugural, de instrução e julgamento a realizar-se no dia 08. (OITO) do mês de ABRIL de 1.986, as 17:00 (DEZESSETE) horas, na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco 1º andar, concernente a Av. Previo, Férias, Grat. Natal, FGTS, artº 22 do refungats, Hrs. Extras, Rep. Remunerado, Dif. de Adic. Noturno, Dif. de Salário Sal. Família, Juros e Correção Monetária, em quantia líquida.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada na referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos QUATORZE dias do mês de MARÇO do ano de 1986. Eu, (Antonio Jorge S. Corrêa), Aux. Judiciário, datilografei. E eu, (Alexandre Moraes Régio de Melo), Diretor de Secretaria, substituto, subscrevi.

G. Nº 13143

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 54JCT-CP-59/85.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCT de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.04.86, as 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº 750, serão lavados e publicados o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por AGUINALDO TEIXEIRA SOARES, contra RELUMAN - REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DO AMAZONAS LTDA., bens esses encontrados à Rua dos Mundurucus nº 1081 - Jurunas e que é o seguinte:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Admiral, modelo Springer Royal 120, cor marrom e cinza, 10.000 btu, número não localizado, no estado. Valor atribuído: Cr\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

- 01 (uma) estante de madeira de lei, com portas corredeiras, com fechadura, três prateleiras, com pes de aço inoxidável, no estado. Valor atribuído: Cr\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se publicou no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 11 de março de 1986. Eu, Espírito Santo Sacramento da Silva datilografei. E eu, subscrevi.

G. Nº 13137 ANY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado do TRANSBARRROS-TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., reclamado nos autos do Processo nº 54JCT 2156/85, em que é reclamante FRANCISCO CHAVES DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que nos referidos autos foi prolatada decisão de seguinte teor: "PELO EXPOSTO, RESOLVE A JCT POR UNANIMIDADE JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE PROCEDENTE E CONDENAR A RECLAMADA TRANSBARRROS-TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO CHAVES DA COSTA, O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO FAMILIA, DE OUTUBRO/85, HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, FÉRIAS PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA, PROPORCIONAL E DIFERENÇAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA E DOS DEPÓSITOS DO FGTS. JUROS NA FORMA DA LEI. Custas pela reclamada sobre Cr\$1.800,00 na quantia de Cr\$106,78. NOTIFICAR A RECLAMADA POR EDITAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Telêmaco Pires, datilografei. E eu, subscrevi.

G. Nº 13134 ANY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 05 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica Citada a pessoa M.T.N. PEDROSO, na pessoa de seu responsável e representante legal, reclamada-executada nos Autos do Processo Nº 66. JCT-1965/85, contra si promovido pelo reclamante, Sr. ANTONIO DE SOUZA LIMA, para pagar ou garantir a Execução no prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS, sob pena de Penhora, a importância de Cr\$-2.093,86 (DOIS MIL NOVENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCT de Belém. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Antonio M. Lopes - AJ-0235), datilografei. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), respondendo pela Direção de Secretaria, subscrevi. *

O JUIZ: ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho G. Nº 13142

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17.3.86:TRT de Sa.Reg. 1) RO 257/86. RECORRENTE: Giuseppe Sicilia. Dr. José Paulo Queiroz. RECORRIDO: José de Matos Barbosa. Dr. Iracilides Castro. Origem: 1a. JCI Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros

2) AI 258/86. AGRAVANTE: William Silva Oliveira. Dr. Joaquim V Vasconcelos. AGRAVADO: Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda. Dra. Ediléia Barros. Origem: JCI Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito.

3) AP 250/86. AGRAVANTE: Sodelis Distribuidora Ltda. Dr. Rui mundo Conte. AGRAVADO: João Carlos Amajal da Silva. Ori. gem: 4a. JCI Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito.

4) RO 244/86. RECORRENTE: Construtora Andrade Gutierrez S/A. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RECORRIDO: André da Cruz Pinto. Dra. Maria das Raças Valente. Origem: 6a. JCI Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Ribamar Soares

5) AP 231/86. AGRAVANTE: Enal Engenharia S/A. Dr. Gil Reis. AGRAVADO: Juvenal José da Silva. Dr. Geraldo Borges. Ori. gem: 2a. JCI Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros

6) RO 210/86. RECORRENTE: Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda. Dra. Ediléia Barros. RECORRIDO: William Silva Oliveira. Origem: JCI Brèves. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Dr. Rider Brito.

7) RO 183/86. RECORRENTES: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. Dr. Orlando Fonseca. e UNIÃO FEDERAL Dr. Moacir Guimarães Filho. RECORRIDOS: Adilson Pereira de Freitas e outros. Dra. Ângela Monteiro. Origem: 5a. JCI Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.

8) R Ex OFF 255/86-RECLAMANTES: José de Ribamar de Oliveira Macedo e Ozinaldo do Nascimento Azulay - Dr. Walter Puget. RECLAMADO: Departamento de Transito do Estado do Pará-DETRAN-Dr. José Bastos. la. JCI Belém- RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira.

9) R Ex OFF RO 258/86-RECORRENTE-RECLAMADO: Município de Belém-Se-cretaria Municipal de Obras. Dra. Elza S. Franco. RE-CORRIDO-RECLAMANTE: José do Carmo Almeida Corrêa. Dr. Ubiratan de Aguiar. la. JCI Belém. RELATOR: Dr. Ri-bamar Soares. REVISOR: Sr. Horácio Barros.

10) R Ex OFF e RO 259/86-RECORRENTE-RECLAMADO: Muni-cípio de Belém-Departamento de Limpeza Pública. Dra. Carmen Cunha. RECORRIDO-RECLAMANTE: Valdevino de Souza Soares. 4a. JCI Belém-RELATOR: Sr. Espírito Santo. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

11) RO 264/86. RECORRENTE: José Luiz Ribeiro-Dr. Rey-naldo da Silveira. RECORRIDO: Lopes Bandeira-Farma-cia Bandeira-Dr. Adalberto M. Neto. 5a. JCI Belém-RE-LATOR: Sr. Espírito Santo. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

12) RO 265/86-RECORRENTE-BRASILTON- Be-lém Hotéis e Turismo S/A (Hilton International Be-lém). Dr. Reinaldo Miranda e outros. RECORRIDO: Pedro Oleastro Corrêa. Dr. Paulo C. de Oliveira. 5a. JCI Be-lém- RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.

13) AI 267/86-AGRAVANTE: Firmino Bispo da Trindade. Dr. José Maués. AGRAVADO: Plínio Carlos Roriz Cunha. JCI de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Horácio Barros.

14) RO 268/86-RECORRENTE: João Garcia Filho RECORRIDA: Pina Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca SA. Dra. Ma. de Nazaré Ferreira. 4a. JCI Belém RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REV. Dr. Arthur Seixas.

da distribuição de 17.3.86:

15) AP 226/86-AGRAVANTE: Sonat Offshore do Brasil Perfurações Marítimas Ltda. Dr. Thadeu de Jesus e Silva. AGRAVADO: Sinval de Melo. Dr. Antonio Rocha 4a. JCI Belém- RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo.

16) RO 243/86 - RECORRENTE: Raimundo Júlio Leão Martins. Dr. Ubira-tan de Aguiar. RECORRIDO: Paulo Rubens de Sá-Asa Advocacia Empresarial. Dr. Antonio da Rocha. 2a. JCI Belém- RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo.

17) RO 253/86 - RECORRENTE: José Ribamar da Rocha. Dr. Nelson das Neves. RECORRIDA: Companhia Paraense de Mecanizaç-ção, Industrialização e Comercialização Agropecuá-ria- COPAGRO. Dr. Antonio da Rocha. la. JCI de Be-lém. RELATOR: Sr. Horácio Barros.

18) AR 290/86-AUTOR: Hospital São Joaquim Ltda. Dr. Silvio de Almeida. RUI: Martinho Monteiro Franco Filho. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dra. Semiramis.

19) MS-289/86. IMPETRANTE: S/C Pátria e Cultura- Jerônimo Noronha Serrão. Impetrada: Presidência da MM. 3a. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. G.Nº 13146

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 039/86 PGE-G Belém, 03 de março de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada MARIA NITZA FURTADO DOS REMÉDIOS, inscrita na OAB sob o nº PA/1907, para funcionar como Defensora Pública da Comarca de Buião.

DE-SE CIENCIA E COMPRA-SE.

FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 040/86 PGE-G Belém, 03 de março de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES, inscrita na OAB sob o nº PA/3831, para funcionar como Defensora Pública atuando junto à Coordenadoria Metro politana.

DE-SE CIENCIA E COMPRA-SE.

FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 041/86 PGE-G Belém, 03 de março de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada REGINA PAULA PASSOS DA SILVA, inscrita na OAB sob o nº PA/3711, para funcionar como Defensora Pública na Comarca de Ourém.

DE-SE CIENCIA E COMPRA-SE.

FREDERICO COELHO DE SOUZA G.Nº 13146
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 042/86 PGE-G Belém, 03 de março de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE:

DESIGNAR a advogada RUTH HELENA MAIA COSTA, inscrita na OAB sob o nº PA/3603, para funcionar como Defensora Pública na Comarca de Ponta de Pedras.

DE-SE CIENCIA E COMPRA-SE.

FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL Nº 21/86

Processo nº 62.994 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, Prefeito Municipal de Rio Maria a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 62.994, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Convênio SEPLAN nº 315/84.

Belém, 07 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G.Reg. nº 13.018-Dias 14, 20 e 24/03/86)

ACÓRDÃO Nº 14.424

(Processos nºs. 63.624, 64.512 e 64.981)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro de atos abaixo identificados:

Processo nº 63.624 - Portaria nº 143, de 30 de janeiro de 1986, que aposenta BENJAMIN RAMOS DA SILVA, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código

GEP-ANM-810.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, de acordo com o art. 110, item III, art. 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 (V. Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-870.000 (OITOCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1208, de 18.09.85, nos termos do of. nº 33/86-TCE, de 09.01.86.

Vencimento Integral (Dec. nº 3958/85) Cr\$ 550.262
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/85) " 49.738

Adicional 45% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 combinado com art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81) " 270.000

Provento Mensal Cr\$ 870.000

Processo nº 64.512 - Portaria nº 611, de 11 de dezembro de 1985, que reforma, "ex-officio", na mesma graduação, o 2º Sargento PM WILLIAM SOARES DE QUEIROZ, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA., de acordo com os arts. 106, item II, 108 item V, e 109, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3958, de 13.09.85, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais Cr\$ 13.757.304 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS), assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM Cr\$ 868.517
Habilitação Militar 20% Cr\$ 173.703
Tempo de Serviço 10% Cr\$ 104.222

Proventos Mensais Cr\$ 1.146.442

Proventos Anuais Cr\$ 13.757.304

Processo nº 64.981 - Portaria nº 027, de 06 de janeiro de 1986, que: I- Retifica os proventos de HERMENGARDA CAMPOS DAMASCENO, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 2a. Entrância, do Quadro Único do Magistério, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados no Decreto datado de 20.12.55, sob o Acórdão nº 1807, de 11.06.57/TCE passando a perceber Cr\$ 3.044.146 (TRES MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral (EP-1) Cr\$ 639.590

Grat. de Função de Direção (240 hs X Cr\$ 6.395) (art. 164 da Lei nº 749/53) Cr\$ 1.534.800

Adicional 40% Cr\$ 869.756

Provento Mensal Cr\$ 3.044.146

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas de Gratificação de Função de Direção e Adicional a contar de 01.01.81, respectivamente, como tudo dos autos. consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (três) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.425

(Processo nº 63.799)

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 003/86, de 03.01.86, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 12, de 03 de janeiro de 1986, que: I- Retifica os proventos de JOANA DA SILVA RAMOS, aposentada no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 296, de 13.07.80, sob o Acórdão nº 11.394, de 29.08.80/TCE, passando a perceber Cr\$ 2.719.779, (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1263, de 23.09.85, nos termos do of. nº 2298/85-TCE, de 28.11.85.

Vencimento Integral (GEP-ANM-809.3) (Dec. nº 3958/85) Cr\$ 407.899

Grat. de Função de Direção (240 hs x Cr\$ 6.395) Cr\$ 1.534.800

Adicional 40% Cr\$ 777.080

Provento Mensal Cr\$ 2.719.779

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 23.11.84, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.426

(Processos nºs. 63.964, 64.516 e 64.633)

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam os processos atinentes a registros abaixo discriminados:

Processo nº 63.964 - Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 1986 que apresenta ONEIDE MARIA ALVES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102.2, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia, de acordo com o art. 110, item III, § 1º, art. 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, Item I, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e art. 84 da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 780.000 (SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), assim discriminados, retificando-se a Port. nº 1397 de 23.10.85, nos termos do of. nº 2334/85-TGE, de 05.12.85.

Vencimento Integral	Cr\$ 361.865
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/TCE)	Cr\$ 238.135
Adicional 30% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4050/81, e art. 84 da Lei nº 749/53)	Cr\$ 180.000
Provento Mensal	Cr\$ 780.000

Processo nº 64.516 - Portaria nº 615, de 11 de dezembro de 1985 que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, e 109, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 39 do Decreto nº 3958, de 13.09.85, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 16.258.632-

(DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	Cr\$ 868.517
Habilitação Militar 20%	Cr\$ 173.703
Tempo de Serviço 30%	Cr\$ 312.666
Proventos Mensais	Cr\$ 1.354.886
Proventos Anuais	Cr\$ 16.258.632

Processo nº 64.633 - Portaria nº 634, de 27 de dezembro de 1985 que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM JOAQUIM DE ANDRADE TAVARES pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 39 do Decreto nº 3958 de 13.09.85, Lei Federal nº 6934/81 e Decreto Federal nº 91.861/85, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 9.072.000 (NOVE MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento	Cr\$ 505.319
Diferença Complementar	Cr\$ 94.681
Habilitação Militar 20%	Cr\$ 120.000
Tempo de Serviço 5%	Cr\$ 36.000
Proventos Mensais	Cr\$ 756.000
Proventos Anuais	Cr\$ 9.072.000

como tudo dos autos consta.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (03) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.427

(Processo nº 64.316)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 067/86, de 21 de janeiro de 1986, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 078, de 17 de janeiro de 1986, que: I - Retifica os proventos de JOSÉ OTAVIANO MACEDO, aposentado no cargo de Guard

da Civil de 1ª Classe, fixados no Decreto datado de 25.07.68, sob o Acórdão nº 6.884, de 02.08.68/TCE, passando a perceber Cr\$ 2.038.911 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE CRUZEIROS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1587 de 28.11.85, nos termos do of. nº 25/86-TCE, de 07.01.86.

Vencimento Integral (GEP-PC-706.1, Classe "A")	Cr\$ 686.503
Risco de Vida (1/3)	Cr\$ 228.834
Grat. de Função Policial 50%	Cr\$ 343.251

Adicional 35%	Cr\$ 440.505
Art. 162, da Lei nº 749/53-20%	Cr\$ 339.818
Provento Mensal	Cr\$ 2.038.911

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 24.10.85, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.428

(Processo nº 64.524)

Assunto: Retificação de Proventos de Aposentadoria de URSEN JOSÉ DE SOUZA.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 1670/85, de 12.12.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 1601, de 11 de dezembro de 1985, que I - Retifica os Proventos de URSEN JOSÉ DE SOUZA, aposentado no cargo de Adjunto de Promotor Público da Comarca de Tomé-Açu, fixados na Portaria nº 935, de 02.12.82, sob o Acórdão nº 12.687, de 08.02.83/TCE, passando a perceber Cr\$ 1.440.000 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 333.109
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/85)	Cr\$ 266.891
Adicional 140%	Cr\$ 840.000
Provento Mensal	Cr\$ 1.440.000

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 05.01.84, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.429

(Processo nº 64.979)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 024/86, de 07 de janeiro de 1986, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 025, de 06 de janeiro de 1986, que apresenta RAIMUNDA SANTOS DE CAMPOS ARRUDA, no cargo de Agente de Portaria; Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 780.000 (SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 381.521
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/85)	Cr\$ 218.479
Adicional 30% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com o art. 37, § único da Lei nº 4502/73)	Cr\$ 180.000
Provento Mensal	Cr\$ 780.000

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.430

(Processo nº 65.075)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 050/86, de 16.01.86, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 074, de 16.01.86, que apresenta CARMELITA BILÓRIO UENO COSTA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 6º, item I, § único do art. 2º da Lei nº 4807/78, e art. 164 da Lei nº 749/53, ressalvado o disposto no V. Acórdão nº 12.962/83-TCE, art. 37 § único da Lei nº 4502/73, combinado com a Resolução nº 9986/82-TCE, art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 5.883.602 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 712.195
Grat. Função Direção (240 hs X Cr\$ 7.121) art. 6º, item I, § único do art. 2º da Lei nº 4807/78 e art. 164 da Lei nº 4807/78, e art. 164 da Lei nº 749/53, ressalvado o disposto no V. Acórdão nº 12.962/83 do TCE	Cr\$ 1.709.040
Grat. Nível Superior-80% (art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, comb. com o art. 9º do Dec. nº 3958/85)	Cr\$ 1.936.988
Adicional 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73, comb. com a Resolução nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 1.525.379
Provento Mensal	Cr\$ 5.883.602

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.431

(Processo nº 65.094)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 067/86, de 21 de janeiro de 1986, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 087 de 17 de janeiro de 1986, que: I - Retifica os proventos de PEDRO ALVES DE SOUZA, aposentado no cargo de Guard Civil de 2ª Classe, Referência III, do Quadro em Extinção da Guarda Civil e Polícia Marítima e Aérea, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Portaria nº 0116, de 11.07.76, retificado pela Portaria nº 066, de 15.03.78, sob o Acórdão nº 10.295 de 19.04.78/TCE, passando a perceber Cr\$ 1.630.447 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral (GEP-PC-706.1)	Cr\$ 686.503
Risco de Vida 40%	Cr\$ 274.602
Grat. Função Policial 50%	Cr\$ 343.252
Adicional 25%	Cr\$ 326.090
Provento Mensal	Cr\$ 1.630.447

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos referente as parcelas de Gratificação de Função Policial e Adicional a contar de 01.01.81, respectivamente, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.432

(Processo nº 62.762)

Requerente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SÁ- LINGPOLIS, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 04/84, firmado com a SEDUC, para recuperação das seguintes Escolas Esduals: Joaquim de Castro Teodoro de Rezende, Adriano Santa Brígida, Padre Dubois e General Gurjão, no citado município de responsabilidade do Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES, Ex-Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.433

(Processo nº 63.339)

Requerente: Sr. José Milesi, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 40.400.000 (QUARENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do governo do Estado, através do Convênio nº 206/85 celebrado com a SEPLAN para fazer face às despesas com o projeto "Restauração da Instalação de Energia Elétrica dos Prédios Públicos" do referido Município, de responsabilidade do Sr. José Milesi, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.434

(Processo nº 63.475)

Requerente: Sr. José Milesi, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 282/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Restauração de Estradas Vicinais", no citado município de responsabilidade do Sr. José Milesi, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Subprocurador

ACÓRDÃO Nº 14.435

(Processo nº 64.426)

Requerente: Sr. Eurípedes Bentes Pamplona Filho, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convê-

nio nº 010/85 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Poços Artesianos", no referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.436

(Processo nº 64.476)

Requerente: Sr. Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, Prefeito Municipal de SOURE.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 036/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação e Ampliação do Órgão de Divulgação da Referida Prefeitura", de responsabilidade do Sr. Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.437

(Processo nº 61.621)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao Convênio nº 412/84 firmado com a SEPLAN, em que o Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro, solicitou reabertura de instrução, nos termos do art. 101, inciso III do Regimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, reabrir a instrução do processo nº 61.621, referente a prestação de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de Convênio nº 412/84 firmado com a SEPLAN, a fim de que seja juntada e examinada a documentação relativa ao 3º e 4º termos aditivos, ausente na oportunidade em que foi instruído o referido processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

ACÓRDÃO Nº 14.438

(Processo nº 62.645)

Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos o processo nº 62.645, relativo ao exame das contas e Balanço Geral da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 1984, responsabilidade do Dr. JOSÉ VANGLESTIO DE AGUIAR, Presidente.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1986, julgar regulares as contas apresentadas pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, pertinente ao exercício financeiro de 1984, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.439

(Processo nº 63.139)

1040

Requerente: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. JAYME FERREIRA BASTOS, Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, solicita o pagamento da diferença de remuneração referente ao período de 22 de janeiro de 20 de junho de 1985, quando esteve convocado para completar o "quorum" do Plenário deste Tribunal, nos termos do Regimento desta Corte em seu art. 26 § 3º, art. 17 da Lei Orgânica e arts. 72 e 73 da Lei nº 749/53, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deferir o pedido do Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS.

Os Conselheiros EVA ANDERSEN PINHEIRO, JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA e MANUEL AYRES, fizeram ressalva quanto à percepção da gratificação de nível superior que não foi aceita pelos demais Conselheiros, aplicando o Presidente o voto de qualidade na forma do art. 14, inciso IX do Regimento deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.440

(Processos nºs. 62.703 e 62.704)

Requerente: Sr. HENRIQUE VITA, Prefeito Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam das prestações de contas da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, exercício financeiro de 1984.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 11.000,00 (ONZE MIL CRUZADOS) e Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS), respectivamente, recebidas do Governo do Estado através dos Convênios nºs. 188 e 189/84, celebrados com a SEPLAN, para "Recuperação da Escola Estadual de 19. Grau Castro Alves", e "Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia", no citado município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.441

(Processo nº 64.180)

Requerente: Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal de CASTANHAL.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de CASTANHAL, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de CASTANHAL, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 232/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas", no citado município, de responsabilidade do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR



ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.702

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1986

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ACÓRDÃO Nº 11.088
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL
EMBARGANTE : TOMÁZIA MARIA TEIXEIRA (ADV. PEDRO BENTES PINHEIRO)
EMBARGADO : O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 10.881, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985.
RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - HAVENDO O JULGAMENTO DA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO RESULTADO DE CONCLUSÃO ERRÔNEA, DE VEZ QUE ALCERÇADA NA INEXISTÊNCIA DE CERTIDÃO CONFIRMATÓRIA DO PREPARO DO RECURSO DOS EMBARGOS INFRINGENTES, DOCUMENTO QUE SÓ É USÁVEL PARA ATESTAR O NÃO PREPARO DOS MESMOS, VALENDO A SIMPLES DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR COMO PROVA DE HAVEREM OS EMBARGOS INFRINGENTES SIDO PREPARADOS EM TEMPO HÁBIL, ADMITE-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TENDENTES A CORRIGIR O ERRO CONSTATADO. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ADMITIDOS UNANIMEMENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TOMÁZIA MARIA TEIXEIRA CONTRA O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 10.881, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985, E, ASSIM, JULGAR PREPARADOS OS EMBARGOS INFRINGENTES EM QUE A MESMA É AUTORA SENDO EMBARGADA NAIR SILVA DOS SANTOS.

CUSTAS NA FORMA DA LEI.
Belém, 24 de Fevereiro de 1986

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES. RICARDO BORGES FILHO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -
Belém, 19 de Março de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 11.089
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE ITAITUBA
AGRAVANTES: RAIMUNDO MATIAS CARDOZO, SEBASTIÃO RODRIGUES LEAL E JOSÉ RODRIGUES LEAL.
(DR. SEZIR P. ALBERTONI)
AGRAVADA: A FERRA CAPTOS & MACEDO LTDA. (DR. RAIMUNDO NUNATO BRAGA)

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

RELATORA : DESA. MARIA L. GONÇES DOS SANTOS
EMENTA - O AGRAVO INTERPESTIVO DEVE SER ARQUIVADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JULGAR O AGRAVO INTERPESTIVO E DETERMINAR SEU ARQUIVAMENTO.
BELÉM, 28-2-86

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE

DES. MARIA LÚCIA G. M. DOS SANTOS - RELATORA

3ª CÂMARA PENAL.

ACÓRDÃO Nº 11.090
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DA 1ª VARA PENAL
RECORRIDO: FRANCISCO DE AGUIAR CANTANHEDE (DR. MAURÍLIO DOS SANTOS NOURA)
RELATORA: DESA. MARIA L. GONÇES DOS SANTOS

EMENTA - É JUSTO O RECEIO QUANDO A AUTORIDADE POLICIAL CONFIRMA A IDENTIFICAÇÃO DO COLETORE DO PACIENTE À SUA PRESENÇA, SUSPENDE-SE A IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA NOS CASOS CULPOSOS DE ACIDENTE DE / TRÂNSITO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.
BELÉM, 28-2-86

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - PRESIDENTE

DES. MARIA LÚCIA G. M. DOS SANTOS - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 19 DE MARÇO DE 1986.

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

3ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 11.091
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS (DR. JOSÉ ACREANO BRASIL)
APELADA: AIMEIR MENEZES ERSE (DR. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRAS)
RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA - I. PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE REVELIA E CONFUSÃO REJEITADAS

II. PROVADA A CULPABILIDADE DO REQUERIDO, POR EXCESSO DE VELOCIDADE, INCLUSIVE A LHE REPARAR OS DANOS OCACIONADOS. O VALOR DESTES FOMOS A APERIÇÃO POR OJALINHAS DE OFICINAS IDÔNEAS ESPECIALIZADAS.
LENDO A SENTENÇA TOMADO O VALOR MAIOR PARA A CONSERVAÇÃO, FEZ JUSTIÇA.

III. A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE ATÉ A DATA DE 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM JULGAR REJEITADAS AS PRELIMINARES ARGUIDAS, NO RECURSO, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

BELÉM, 07 DE MARÇO DE 1986

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - PRESIDENTE

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., 19 DE MARÇO DE 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 11.092
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADV. ANDRÉ SILVA OLIVEIRA
PACIENTE: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO OU ADE RINO RODRIGUES
JUÍZO: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA.
RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - COAÇÃO CARACTERIZADA PELO DECORRER DO TEMPO DA AÇÃO QUE NÃO SE ULTIMA PELO EXTRAVIO DO PROCESSO - ORDEM CONCEDIDA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.
Belém, 10 de Março de 1986

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

ACÓRDÃO Nº 11.093
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DRA. ODETE DE ALMEIDA ALVES)
REQUERIDO: O JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL
RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONFORME ESTABELECE O ART. 528 DO COD. DE PROC. CIVIL, O JUIZ NÃO PODE NEGAR O SEGUIMENTO AO AGRAVO, MESMO QUE INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL; NÃO DANDO SEGUIMENTO AO AGRAVO, O JUIZ ESTARÁ COMETENDO ATO ILEGAL, SANÁVEL MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA. CONCEDIDA A SEGURANÇA IMPETRADA. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À MAIORIA DE VOTOS (CONTRA O VOTO DO DES. CRISTO ALVES), EM CONCEDER A SEGURANÇA IMPETRADA, PARA SUSTAR OS EFEITOS DA SENTENÇA.
Belém, Pará, segunda-feira, 03 de Março de 1986.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -
Belém, 19 de Março de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 11.094
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: SAMEG - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL, LEONI FREITAS DE MATTOS E MARIA ALICE LEAL DE MATTOS (DR. ALMEIR RINDO TRINDADE)
APELADOS: CASSANDRA REGINA DE AMORIM PAMPLONA MARTINS E OUTRO (DR. MOACYR G. PAMPLONA)
RELATOR: DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

EMENTA: DANOS RESULTANTES DA LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. PROCEDÊNCIA. SENTENÇA QUE SE CONFIRMA NA SUPERIOR INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO VEN. T. J. E. EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA.
SALA DAS SESSÕES, EM BELEM DO PARÁ AOS 4 DE MARÇO DE 1986.

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Relator

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. POJUCAN TAVARES. DATA SUPRA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 19 de Março de 1986.

Selma Fontelles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 11.095
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA
CAPITAL.
RECORRENTE= SILVIA MARA ARAGÃO AIRES DE CARVALHO
(DR. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA)
RECORRIDA= A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PE
NAL.
RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO
ESCRIVÃO= WILSON RABELO

EMENTA= A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É FORMALIDADE
INERENTE AO INQUÉRITO, NÃO CONSTITUIN-
DO TAL MEDIDA CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

Vistos, etc...

Acórdam os Desembargadores membros da 3ª Câma-
ra Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Esta-
do, à unanimidade de votos, em conhecer do recu-
so e lhe negar provimento.

Belém, 07 de março de 1986.

(a) DES. CALISTRATO MATTOS - Presidente

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 19 de mar-
ço de 1986.

5a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1986, SOB A PRESIDEN-
CIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licença: Des. Ricardo Borges Filho
Aus. justificada: Des. Stéleo Menezes e Ossiam Al-
meida
Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

CRIMINAIS

- Habeas-corpus - Capital - Impte: A estag. Analice Rebêlo de Souza a favor de Clauton Mário de Souza Brandão.
- Negaram a ordem, unanimemente
- Idem, idem, idem - Impte: Adv. Ana Célia Carneiro Bastos e Neide Sarah Lima Rocha a favor de Pedro Paulo Nicássio da Silva.
- Concederam a ordem, unanimemente
- Idem, idem - Capital - Impte: Maria Cibeli Corrêa Ribeiro a favor de Luiz Sergio Carlos Cezar Chaves Vasconcelos.
- Negaram a ordem, unanimemente. A partir deste julgamento esteve presente o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos
- Idem, idem - Capital - Impte: o adv. Ivan do Socorro Veloso a favor de Everaldo Vulcão dos Santos
- Julgaram prejudicado, unanimemente
- Idem, idem - Impte: o adv. Flavio de Carvalho Maroja a favor de Belém Amazonense da Costa
- Concederam a ordem para trancar a ação penal excluindo o paciente da denúncia, votan-
do apenas pela exclusão da denúncia os Exmos. Desembargadores Pojucan Tavares, Lydia
Fernandes, Christo Alves, Paiva Mello e Orlando Vieira.

CIVIS

Procurador: Dr. Felício Pontes

- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Raimundo Moacir Martins (adv. José Carlos Cas-
tro) - Reqdo: O Juiz de Direito da 15a. Vara Cível - Relatora: Exma. Des. Lydia Dias Fer-
nandes
- Desprezada a preliminar de intempestividade do Mandado, unanimemente, no mérito, tam-
bém à unanimidade, concederam a segurança para sustar o ato impugnado até julgamento
do Agravo nesta Superior Instância.
- Idem, idem - Reqte: Paulo Pereira Nogueira (adv. Reynaldo Andrade da Silveira) - Reqdo:
a M.M. Juiza de Direito da 4a. Vara Cível - Relator: O Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes
- Adiado, em face da ausência do Relator
- Idem, idem - Reqte: Banco do Estado do Pará - (adv. Ubirajara Ferreira e Silva) -
Reqdo: O M.M. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível - Relator: O Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim
- Adiado, em face da ausência do Relator
- Exceção de Suspensão - Excipiente: DER/PA (adv. Humberto Mendonça) - Exceto: O Juiz da
15a. Vara Cível da Capital - Relator: O Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira
- Desprezada a preliminar arguida pelo representante do Ministério Público de falta de
procuração ao advogado do D.E.R. e a formulada pelo M.M. Juiz exceto de intempestivi-
dade da exceção, unanimemente, no mérito, julgaram-na improcedente contra o voto do
Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos que a acolhia.
- Idem, idem - Excipiente: Banco do Estado do Pará S/A (adv. Hipólito Garcia e ou-
tros) - Exceto: O Juiz da 15a. Vara Cível da Capital - Relatora: A Exma. Des. Maria Lu-
cia Marcos dos Santos.
- Julgaram procedente a suspensão, contra os votos dos Exmos. Des. Christo Alves, Paiva
Mello e Romão Amoedo.
- Idem, idem, idem - Excipiente: DER/PA (adv. Humberto Mendonça) - Exceto: O Juiz de Di-
reito da 15a. Vara Cível da Capital - Relator: O Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos
- Adiado a pedido do Relator
- Mandado de Segurança - Capital - Reqte: VERONA - Indústria e Comércio de Madeiras
Ltda (adv. Francisco Nunes Salgado) - Reqdo: O Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca
de Capanema - Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho (pub. no D.O. 12.3.86)
- Negaram a segurança, cassando, em consequência, a liminar concedida, unanimemente.
- Idem, idem - Reqte: Ana das Neves Reis (adv. Teodomiro Cantuária Filho) - Reqda: Juíza
de Direito da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello
(pub. no D.O. 12.3.86)
- Negaram a segurança, unanimemente
- Idem, idem, idem - Reqte: Panificadora Formosa Ltda (dr. Yolene Barros) - Reqdo: O Juiz
de Direito da 2a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira (pub. no D.O.
12.3.86)
- Adiado a pedido do Relator
- Idem, idem - Reqte: Elias Antonio Lopes Medeiros (adv. José Guilherme da Silva Bastos)
Reqdo: O Secretário da Fazenda do Estado do Pará - Relator: Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo
Neto (pub. no D.O. 12.3.86)
- Adiado a pedido do Relator
- Idem, idem - Reqte: Organização Cabral Ltda (adv. Francisco das Chagas Fidélis) -
Reqdo: A M.M. Juiza de Direito da 1a. Vara Cível - Relatora: Exma. Des. Maria Lucia Go-

Selma Fontelles Falcão
Selma Fontelles Falcão - Chefe do Serviço de Regis-
tro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 11.096
RECURSO EX OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= A MM. JUÍZA DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO= RICARDO NONATO FARIAS DE OLIVEIRA.
RELATOR= DES. CHRISTO ALVES.

EMENTA= Configurando-se o receio de coação ile-
gal, deferiu-se o habeas corpus preven-
tivo, não porem quanto à finalidade de
isentar o paciente da identificação
criminal, já que o mesmo responde a in-
quérito policial. Provimento parcial
do recurso oficial.

Vistos, etc...

Assim pois, acordam, à unanimidade, os Juizes
da eg. Primeira Câmara Penal do ven. T.J.E. em
dar provimento parcial ao recurso, para casar a
isenção do fichamento.

Sala das sessões em Belém, do Pará, aos 4 de
março de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO-Relator

Este Julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr.
Des. Pojucan Tavares. Data supra.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém 19 de março
de 1986.

Selma Fontelles Falcão
Selma Fontelles Falcão - Chefe do Serviço de Re-
gistro de Acórdãos, em exercício.

mes dos Santos (pub. no D.O. 12.3.86)
- Preliminarmente, não conheceram do Mandado por incabível na espécie, unanimemente

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1986

Luís Faria
Secretário do TJE G. Nº 1310

4ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 13 de março de
1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELLO. Presentes, além do Desembargador Presidente, os Exmos. Srs. Desembar-
gadores Ossiam Corrêa de Almeida e Aurélio Corrêa do Carmo. Presentes, ainda,
os Drs. Procuradores de Justiça Antônio Medeiros (Câmara Penal) e Adil Salgá
do Vieira (Câmara Cível). Ausências justificadas: Desembargadores Nelson Am-
orim e Stéleo Menezes.

MATÉRIA PENAL

- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Ananindeua
Recorrente - O Dr. Pretor do Termo Judiciário de Ananindeua
Recorrido - José de Souza Mendonça
Relator - Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello
Turma julgadora: Des. Paiva Mello, Relator; Ossiam Almeida e Aurélio do
Carmo.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar
a sentença recorrida.
Presidência do Des. Ossiam Corrêa de Almeida.
- Idem, Idem, Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal
Recorrido - José Euclides da Gama e Silva
Relator - Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello
Turma julgadora: Des. Paiva Mello, Relator; Ossiam Almeida e Aurélio do
Carmo.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar
a sentença recorrida.
Presidência do Des. Ossiam Corrêa de Almeida.
- Idem, Idem, Idem
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Ismaelino dos Santos Pinheiro
Relator - Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello
Turma julgadora: Des. Paiva Mello, Relator; Ossiam Almeida e Aurélio do
Carmo.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar
a sentença recorrida, com o adendo constante do voto do Des. Relator.
Presidência do Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

(Publicados no D. O. de 05.03.1986)

- Recurso Penal Ex-Officio da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Manoel Miranda da Silva "Carol" (adv. Henrique Walter M.
Dias)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrentes - Sidney Raimundo Furtado, Assistente de Acusação e a Justi-
ça Pública.
Recorridos - Miguel Rodrigues Carneiro e Lourival da Silva Lobato (adv.
Antônio de Freitas Leite)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- Apelação Penal da Capital
Apelante - A Justiça Pública
Apelado - Carlos Corrêa Gomes (adv. Joaquim Maria de Castro)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- Idem, Idem, Idem
Apelante - A Justiça Pública
Apelado - João da Silva Brabo (adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- Idem, Idem, Idem
Apelante - David Torres Lemos (adv. Raimundo Xavier de Souza)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

- Apelação Cível da Capital
Apelante - Hissamu Hueno (adv. Antônio de Freitas Leite)
Apelado - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes
(adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- Reexame de Sentença de 1ª Grau de Cametá
Sentenciante - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentenciado - Domingos Dinis (adv. João Wilhans Gouveia Furtado Be-
lém)

- Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 3 - **Apelação Cível da Capital**
Apelante - Indalécio Rodrigues Dias (adv. Hermenegildo Crispino)
Apelado - João Tertuliano de Almeida Lins Neto (adv. Edna Brasil Lins)
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- (Publicado no D. O. de 05.03.1986)
- 4 - **Apelação Cível da Capital**
Apelante - Edmar Pereira de Souza (adv. Carmen Lúcia Mendes Cunha)
Apelados - Manoel Dias Lopes, Maria das Graças Duarte Lopes e Fernando Vergueiro (adv. Marçal C. de Vasconcelos)
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- (Publicados no D. O. de 10.03.1986)
- 5 - **Apelação Cível da Capital**
Apelantes - Marluce Corrêa Viana e Enel - Engenharia S. A. (adv. Adherbal Meira Mattos)
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 6 - **Idem, Idem, Idem.**
Apelante - Manoel Viegas Campbell Moutinho (adv. Waldemar Vianna)
Apelada - Regina Alcolumbre da Silva (adv. Carlos Ferro)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado a pedido do Desembargador Relator.
- 7 - **Idem, Idem, Bragança.**
Apelantes - Manoel Corrêa da Silva, Lidia Alves Vieira, Carmina da Silva Menezes, Maria Corrêa da Silva, Cândida Corrêa da Silva (adv. William Chaves)
Apelado - Antônio Veiga Barros e outros (adv. Adozinda Alvares Pamplona)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 8 - **Idem, Idem, Monte Alegre.**
Apelante - Abenais Barroso Bruce (adv. José Carlos Melém)
Apelado - Presidente da Câmara Municipal de Prainha
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Turma julgadora: Des. Paiva Mello, Relator; Ossiam Almeida e Aurélio do Carmo.
Decisão - Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, conceder a segurança.
Presidência do Des. Aurélio Corrêa do Carmo.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 14 de março de 1986

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E. G.13125

5ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 14 de março de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes, além do Desembargador Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça José Alberto Soares Maia (Câmara Penal) e Moacyr Bernardino Dias (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- 1 - **Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital**
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal
Recorrido - Rubens Ramos dos Santos
Relator - Desembargador Romão Amôedo Neto
Turma julgadora: Des. Romão Amôedo Neto, Relator; Maria Lúcia dos Santos e Calistrato Alves de Mattos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos.
- 2 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Rubens Moreira Nunes
Relator - Desembargador Romão Amôedo Neto
Turma julgadora: Des. Romão Amôedo Neto, Relator; Maria Lúcia Gomes dos Santos e Calistrato Alves de Mattos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
Presidência do Desembargador Calistrato Alves de Mattos.
- 3 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Jorge Lucas de Souza
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amôedo Neto e Maria Lúcia Gomes dos Santos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 4 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal, em exercício.
Recorridos - Raimunda Tavares da Silva e Inácia da Silva Santos
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amôedo Neto e Maria Lúcia Gomes dos Santos.
Decisão - Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.
- 5 - **Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital**
Recorrente - Jaime Augusto Pereira (adv. Jandira Pinheiro de Carvalho)
Recorrido - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado.
- 6 - **Recurso Penal em Sentido Estrito de Santarém**
Recorrente - Raimundo Rosiley Chuas da Silva (adv. Cláudio Araújo Furtado)
Recorrida - A Justiça Pública
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Desprezadas as 2 (duas) preliminares suscitadas, ainda preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o processo a partir do depoimento das testemunhas, por cerceamento de defesa.

(Publicados no D. O. de 12.03.86)

- 7 - **Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital**
Recorrentes - Luiz do Vale Miranda Júnior e Thomaz Alves de Melo (adv. Artemis Leite da Silva)
Recorrido - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma julgadora: Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amôedo Neto.
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam a sentença a quo a fim de que a dra. Juíza profira nova decisão nos termos da lei.

MATERIA CIVEL

- 1 - **Apelação Cível da Capital**
Apelante - Mineração Ananaquara S.A. (adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho)

- Apelada - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (adv. Constantino A. Brauna)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 2 - **Idem, Idem, Capital**
Apelante - Antônio Pinho Construções (adv. Joaquim Lopes Vasconcelos)
Apelado - Antônio Maciel Braga (adv. Paulo Roberto P. Carneiro)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma julgadora: Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amôedo Neto.
Decisão - Desprezada, unanimemente, a preliminar de nulidade, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
- 3 - **Idem, Idem, Idem.**
Apelante - Paulo Teixeira Albuquerque (adv. Alcides Alcântara)
Apelado - José Lopes de Oliveira (adv. Francisco Brasil Monteiro)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4 - **Idem, Idem, Idem.**
Apelante - Paulo Teixeira de Albuquerque (adv. Alcides Alcântara)
Apelado - José Lopes de Oliveira (adv. Francisco Brasil Monteiro)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 5 - **Agravo de Instrumento da Capital**
Agravante - Continental de Pesca Ltda. (adv. Paulo Klautau)
Agravado - Decisão da MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia dos Santos, Relatora; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Unanimemente, deram provimento ao agravo para determinar que a dra. Juíza dê prosseguimento à concordata.
- 6 - **Idem, Idem, de Ponta de Pedras.**
Agravantes - Alfredo Tembra Filho e s/ mulher Celeste Moraes Tembra (adv. Carlos Platiha)
Agravada - Rosalina Barbosa da Fonseca Boulhosa (adv. Alfredo Fiacola de Souza)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do agravo por intempestivo.
- 7 - **Apelação Cível de Santarém.**
Apelante - Tomé Brígido de Almeida (adv. José Olivar de Azevedo) Cerisnal de Souza Pires e Áurea Dourado Pires (adv. Benedito Fernandes da Silva)
Apelados - Os mesmos.
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 8 - **Idem, Idem, Idem.**
Apelante - Paulo César Carneiro Canto (adv. Raimundo Nonato Braga)
Apelado - Manoel Edovaldo Marcião Neves (adv. Rodolfo H. Geller)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

(Publicados no D. O. de 12.03.86)

- 9 - **Apelação Cível da Capital**
Apelante - Manoel Rodrigues da Costa (adv. Wilson Velasco)
Apelada - Cobrás - Administradora de Consórcios e Negócios Ltda. (adv. Carlos Balbi no Potiguar)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 10 - **Idem, Idem, Idem.**
Apelante - Manoel Barbosa Lobato (adv. Maria Olinda de Aguiar)
Apelada - Herança de Manoel Alves dos Santos
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amôedo Neto e Maria Lúcia Gomes dos Santos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (PA), 17 de março de 1986

G.13125

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

6ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 18 de março de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO. Presentes, além do Desembargador Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Dias Fernandes. Licenciado o Des. Ricardo Borges Filho. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Afonso Pinto da Silva (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

- 1 - **Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital**
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Eulálio Castro Mendes
Relator - Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
Turma julgadora: Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator; Lydia Dias Fernandes e Manoel de Cristo Alves Filho.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 2 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - João da Cruz Veloso
Relator - Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
Turma julgadora: Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator; Lydia Dias Fernandes e Manoel de Cristo Alves Filho.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 3 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrida - Lúcia Maria Simões Pereira
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Manoel de Cristo Alves Filho e Oswaldo Pojucan Tavares.
Decisão - Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, vencido, em parte, o Des. Cristo Alves, que dava provimento ao recurso apenas para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.
- 4 - **Idem, Idem, Idem.**
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Nazareno Campos da Silva
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Turma julgadora: Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Manoel de Cristo Alves Filho e Oswaldo Pojucan Tavares.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATERIA CIVEL

- 1 - **Apelação Cível da Capital**
Apelante - Orlando Cordeiro da Silva (adv. Joselisa Kauffman)
Apelado - Francisco Freitas Neves (adv. Maria Avelina Hesketh)
Relator - Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho
Turma julgadora: Desembargadores Manoel de Cristo Alves Filho, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Dias Fernandes.
Decisão - Desprezada, por maioria, a primeira preliminar de nulidade suscitada, e, unanimemente, a segunda preliminar, no mérito negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, vencido, em parte, o Des. Relator, que dava provimento ao recurso apenas para reformar a sentença quanto a custas e honorários e, relativamente, à execução do julgado, que deve ser feita por indenização a ser apurada.
Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

- (Publicados no D. O. de 12.03.86)
- 2 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Aripuanã Madeiras Ltda. (adv. Carlos Platilha)
 Agravado - Banco Brasileiro de Descontos S. A. (adv. Carlos Alberto S. de Souza)
 Relator - Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
 Turma julgadora: Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Relator; Lydia Dias Fernandes e Manoel de Christo Alves Filho.
 Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.
- 3 - Idem, Idem, Idem.
 Agravante - Raimundo Gonçalves de Castro (adv. Júlio César de Souza)
 Agravado - Pedro Felipe Martins Pamplona (adv. Miguel Brasil Cunha)
 Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
 Turma julgadora: Des. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Manoel de Christo Alves Filho e Oswaldo Pojucan Tavares.
 Decisão - Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento ao agravo para determinar que o Dr. Juiz receba os embargos e mande processá-los nos ulteriores de direito.
- 4 - Idem, Idem, Idem.
 Agravante - Raimundo Martins de Souza (adv. João B. de Lacerda Ferreira)
 Agravado - Carlos Alberto da Costa Ferreira e s/ mulher. (adv. Paulo Klautau)
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

- Turma julgadora: Des. Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Dias Fernandes.
 Decisão - Unanimemente, deram provimento ao recurso para determinar que o valor da causa seja o do valor de 1 (um) ano de locação.
 Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
- 5 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Antônio Joaquim Neto (adv. Nelson Alves Cunha)
 Apelada - Mízia de Nazaré Fonseca Guimarães (adv. Orlando Fonseca)
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 Turma julgadora: Des. Manoel de Christo Alves Filho, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Dias Fernandes. Sem revisão.
 Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença, corrigindo-a quanto aos honorários, que reduzia para 10% (dez por cento), vencida, nessa parte, a Des. Lydia Dias Fernandes.
 Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.
 Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(PA), 19 de março de 1986

1044

GENCIS FREIRE
 Subsecretário do T.J.E.

G.13125

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 041/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.86.

OFÍCIOS:
 Nº 434/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos de IPL nº 060/85-SR/DFP/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35/86 : Bel. Geraldo José Araújo - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 01/86-SR/DFP/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
 Petição de Aureline de Jesus Sirotheau Mele - Oficial de Justiça desta Seção.

Assunto : Requer Certidão de Tempo de Serviço em função gratificada.

DESPACHO : Certifique-se o que constar. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de Adalberto Campos Tavares
 Advog. : Dr. Elias Alexandre Ahy Merhy

Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 25.119.

DESPACHO : N. A. Sim, em termos. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do I A P A S
 Advog. : Dr. Wilson Cardoso Souza

Assunto : Requer sobreestamento de Proc. nº 29590.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da União Federal
 Proc. : Dr. José Augusto Potiguar

Assunto : Requer extinção de Proc. nº 14.946.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Edvaldo Ferreira Leite
 Advog. : Dr. Arthur Alves Ramos

Assunto : Presta esclarecimentos, Proc. nº 25516.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Freta Amazônica S/A
 Advog. : Dr. Luis Felipe Galante Ramos

Assunto : Requer juntada de documento, Proc. nº 27.827.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
 PROCESSO : Nº 29.198

Impetes. : Rui Guilherme Soares Noronha e outros

Advog. : Dr. Eudiracy A. da Silva e outros.
Impde. : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias de Pará.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Concede o remédio le-

gal impetrado, nos termos de pedido. Comunique-se à autoridade coatora. A presente decisão fica sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas ex-leg. P. R. I. Belém, Pa. em 11 de março de 1986. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 21.288
Desapte. : D N E R
Advog. : Dra. Ana Maria Simões Luiz
Desapde. : Espólio de Maria Cardese de Barros Moraes.

Advog. : Dr. Pedro Lima

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acerto de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos, cabendo a postulante de fl. 58 manifestar-se sobre o pedido objeto de fl. 45. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 11.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 25.988

Reqte. : Silvie Rayol Aranha

Advog. : Dr. Antonio Souza Trévia

Reqda. : S U D A M

DESPACHO : Atendendo ao que me foi requerido no item II da petição de fl. 7, intime-se o Supte. para substituir o documento de fl. 4, de nove devendo constar a data certa dos "efeitos retroativos da opção". Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.114

Reqte. : Francisco de Souza Martins

Advog. : Dr. Luiz Gonzaga da Silva

Reqda. : D N E R

DESPACHO : A data dos efeitos retroativos da opção constante de documento 4, está em desacordo com aquela apontada na petição de fl. 2. Intime-se. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.324.

Reqte. : Carlos Laercio Soares Afonso

Advog. : UFFa.

Reqda. : Vistos, etc. ... indefiro o pedido de homologação de opção pelo regime de FGTS, formulado por Carlos Laercio Soares Afonso. Arquivo-se. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 11 de março de 1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

SENTENÇA : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 27.890

Reqte. : Maria Souza

Advog. : UFFa.

Reqda. : Intime-se a Supte. para satisfazer as exigências de Dr. Procurador da República no parecer retro. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.058

Retq. : Aldenor de Souza Miralha

Advog. : Dra. Helena Cláudia M. Pingarilho

Reqda. : UFFa.

SENTENÇA : Vistos, etc. ... indefiro o pedido de homologação de opção pelo regime de FGTS, formulado por Aldenor de Souza Miralha. Arquivo-se. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.138

Reqte. : Maria da Trindade Soutello Mendes

Advog. : UFFa.

SENTENÇA : Vistos, etc. ... indefiro o pedido de homologação de opção pelo regime de FGTS, formulado por Maria Trindade Soutello Mendes. Arquivo-se. Custas

na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 11.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.242
Reqte. : Dora Maria Britto de Gonçalves
Reqda. : UFFa.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... indefiro o pedido de homologação de opção pelo regime de FGTS, formulado por Dora Maria Britto de Gonçalves. Arquivo-se. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 11.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.045
Reqte. : Fabiano de Gouveia Ribeiro
Reqda. : I N P S
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.659
Reqtes. : EBCT e Manoel Mello da Cruz
Advog. : Dr. Cauby Paranhos e outro.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 27.918
Reqte. : Maria José Nascimento Silva
Advog. : Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Reqda. : INAMP
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.846
Reqte. : Carlos Pereira da Silva
Advog. : Dra. Ilda da Cruz Gomes
Reqda. : D N E R

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs: 28.855 e 29.149
Reqtes. : Amadeu Bartolomeu Estumane da Silva e Nélcio Batista Ferreira.
Reqda. : UFFa.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs: 27.771, 27.773, 27.775, 28.321, 28.323, 29.120, 29.122, 29.124, 29.126, 29.128, 29.190, 29.194, 29.196.

Reqtes. : José Alves de Araújo; Joel Alves dos Santos; João Pinheiro de Souza; Antonio Ferreira de Andrade; Waltemir Tavares Barros; Raimundo Teixeira; Francisco Barbosa Frazão Filho; Jane de Albuquerque Barata; João Martins Sobrinho; Antonio de Vasconcelos Ferreira; Gabriel Medeiros dos Reis; Francisco Ferreira dos Santos; Pedro da Silva.

DESPACHO : Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagas para a audiência de homologação, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Reqda. : D N E R

PROCESSOS : Nºs: 27.993, 27.995, 27.997, 28.990 e 29.111.

Reqtes. : Raimundo Corrêa de Moraes; Luiz Lima de Oliveira; Benedito Benjamin de Souza; Gregório Fernandes de Aragão; Antonio Rodrigues da Silva.

Reqda. : D N E R

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs: 28.727 e 29.265

Reqtes. : Manoel Gomes Pinte e Joaquim Lopes Henriques.

Reqda. : S U D A M

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.080

Reqte. : Fátima Maria Teixeira de Azevedo
Advog. : Dr. Antonio de Lima Freitas
Reqda. : D N E R
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Segunda-feira, 24

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 042/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

1045

PROCESSO : Nº 28.939
Repte. : Izolino Panteja
Reqda. : UFFPA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Executado : Poliplast /S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs: 29.066 e 29.068
Reqtes. : Raimundo Souza da Silva e Divaldo Lobate Monteiro.
Reqda. : S U C A M
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 29.785 : Execução Fiscal
Exequente : União Federal
Advogado : Dr. Moacir Morais Filho
Executado : Leonel Alfredo Verdi Quezada
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs: 29.298 e 29.315
Reqtes. : Maria Pedrinha Merais Monteiro e Maria Ludovina Rodrigues Sente.
Reqda. : Hospital João de Barros Barreto
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 29.773 : Execução Fiscal
Exequente : União Federal
Advogado : Dr. Moacir Morais Filho
Executado : Poliplast S/A.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.039
Repte. : Henoch Guimarães de Sousa Atayde Neto
Reqda. : S U D A M
DESPACHO : A petição inicial está incompleta. Intime-se e interessado. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 5.130 : Ação Penal
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Manoel Santana Gonçalves Teixeira, Bento Assunção da Silva e Nilson Assunção da Silva

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.86.

TELEX : Nº 278/86 : Ministro Laure Leitão - Presidente do Conselho de Justiça Federal
Assunto : Solicita informações ref. Decreto-Lei nº 2283/86
DESPACHO : Acusar, cumprir e arquivar. Belém, Pa. em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor de Foro

Nº 812/86 : Ministro José Dantas - Presidente da 3ª Turma-TPR
Assunto : Comunicação (faz), ref. Habeas Corpus em que o Paciente Jaime Ventura Celema e Impetrante Odair de Carvalho
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, Pa. em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 28.252
Repte. : Ivo de Sena Freitas
Advog. : Dra. Iêda da Cruz Gomes
Reqda. : D N E R
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 10.613 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Paulo Meira
Réus : Hermano Jucá de Araujo e Clodomir Pereira Andrade

OFÍCIOS : Nº 046/86 : Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Assunto : Juiz Diretor de Foro
Assunto : Carta Precatória (Encaminha)
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, Pa. em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSOS : Nºs: 29.113, 29.247, 29.292, 29.546.
Reqtes. : Marlene Vianna Nunes; Emanuel dos Santos Barbosa; Rosivaldo Cardoso Calil; Helena de Nazaré Gomes Maia.
Reqda. : UFFPA.
DESPACHO : Intime-se a interessada para satisfazer as exigências de Dr. Procurador da República, manifestadas no parecer retro. Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Advogado : Dr. Raimundo Neves Fidelis
DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais (art. 5º do Provimento nº 264, de 14/3/84. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES : Petições iniciais de : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Adv. : Dr. Renaldo Maués
Assunto : Vem requerer a citação de Alberto Maranhão Lima, Antonio Carlos Batista, Carlos Henrique Silva de Souza, Afonso de Almeida Correa, Crispe William Mendes da Silva, Dagberto Berges da Silva, Darlene Argelê Cardese, Edson Carne Oliveira da Conceição e Eliane Rodrigues Guimarães.

PROCESSO : Nº 29.592
Repte. : Lúcia Maria Arantes da Silva
Reqda. : UFFPA.
DESPACHO : Ouça-se e Dr. Procurador da República Belém, Pa. em 11.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 11.056 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : José Moura Sousa e José Alves de Carvalho
Advogado : Dr. Orlando Melo e Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHO : A. Conclusões. Belém, Pa. 12.03.86.
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSOS : Nºs: 29.650 e 29.652.
Reqtes. : Antonio Fernando Alves e Benedito Gomes dos Santos.
Reqda. : S U C A M
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 12.160 : Ação Penal
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Paulo Meira
Réu : Fausto Augusto Amorim
Advogado : Dr. Cesar Zacarias Martires
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições iniciais de : I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Rocha
Assunto : Vem preper Execução Fiscal contra Capintaria Paraense Ltda. e/ou Izaias Francisco de Carmo e/ou Cleitilde Lima de Carmo, BELTEC Ltda., Francisco Camello Filho, José Gomes de Oliveira, Lucival Carvalho de Moraes, R Nascimento dos Santos, Condomínio do Edifício Infante de Sagres, Sociedade Civil Senador Lemes, Sociedade Beneficente São Braz, Edmundo Francisco da Costa, M Martins Cejas, Pre Seles Projeto de Cálculo e Fundações Ltda., Mavegação Campos Ltda., M F Normando, Vimar Representações e Comércio Ltda., Albelvivo G Silva, Impertadora e Exportadora São Jorge Ltda., Antonio Leonardo Freire de Lima, Antonio Rêlio de Souza Vasconcelos, Irmãos Conde Limitada, Jaime José Rodrigues, Fernando Antonio Vieira Capucho, João Carlos Maciel, Graphopress Indústria Gráfica Ltda., Elcias Araújo Freitas, Edilson Sales Abraham Patologia Clínica Ltda., Silva Nascimento Comércio e Representações Ltda., R Fonseca & Filho Ltda., João da Costa Alves, Valdemar Alves Brito da Silva, Silva & Quaresma Ind. e Com. de Bebidas Ltda., Rubens Coelho da Silva, Panificadora Dom Bosco Ltda., N M da Silva, Alceu Alfredo Brazão e Silva, CLIMISA Clínica Materno Infantil Santa Ana Ltda., Diva F Rucco, Farouk Abdallah, Francisco Yannuzzi, Hamilton Mendes Gabriel, Hermogenes Matos Alves, Guarana Guarana Natural Ltda. e/ou Leo Matos Serruya, Jurandir A dos Santos e/ou Jurandir Alves dos Santos, New Pope Comércio e Indústria Ltda., Roberto Duarte Mourão, Olian Materiais de Construção Ltda., R Warris Expressões Diamantes Ltda., Transportes Belém Lisboa Ltda., Monitor Mercantil Ltda., Egidio Matriz, Transportes Belém Lisboa Ltda., Jipeças Ltda., Augusto Burlamaque Freire, Alvimar de Souza Rocha, Abraão R Carvalho, Carpintaria Paraense Ltda., Cartec Comércio e Indústria Ltda., Ferreira e Filhos Ltda.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

PROCESSO Nº 22.737 : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 111/82.
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petições iniciais de : Fazenda Nacional

OFÍCIO Nº 19/86 : Do Juiz de Direito de Capanema
Assunto : Devolução de Mandados (faz)
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.386 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Raimundo Nelson Almeida de Souza
DESPACHO : Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime de responsabilidade de Prefeito Municipal, dito cometido em detrimento de interesses da União Federal, antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 2º, caput, inc. I, do Decreto-Lei nº 201, de 27/2/67, mando que se notifique o denunciado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 436/86 : Do Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Folha de antecedentes (encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do Advogado : I A P A S
Assunto : Dr. José Maria Frota Rolo
DESPACHO : Requer providências nos autos do Proc. nº 5.360. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.434 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Albenor Rufino Ribeiro e Ana Maria Amaral Barbosa.
DESPACHO : Porque o representante do Ministério Público atribuiu aos acusados a prática de crimes funcionais, - in casu se tem como afiançáveis, - antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do CPP, mando que se notifiquem os denunciados para responderem por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 443/86 : Do Dr. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Inq. Pol. nº 151/85-SR/PA (enc).
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.795 : EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : União Federal
Advogado : Dr. Moacir Morais Filho
Executado : Apolo Belém Equip. Peças e Rep. Ltda
DESPACHO : Considerando que a Executada é domiciliada em Município diverso do desta Capital, justifique o Exequente o ajuizamento da presente Execução fiscal perante este foro (v. art. 578 do CPC, c/c art. 126 da vigente Carta Magna). Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.552 : AÇÃO PENAL
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Antonio Carlos Santos de Oliveira e Moacir Gonçalves da Costa.
DESPACHO : I - Repebo a denúncia. II - Citem-se os réus para se vorem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 9 de setembro de 1987, primeiro desimpedido, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Intime-se. Belém, 11.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.760 : Execução Fiscal
Exequente : União Federal
Advogado : Dr. Moacir Morais Filho

Adv. : Dr. Jess Augusto Potiguar
Assunto : Vem requerer a citação da Mercen Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Engenharia Ltda., Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda., Supracel Super Peças Representações e Comércio Ltda., Transportadora Duque Ltda., R. Warriss Empreendimentos Ltda., Agropecuária O Lho D'Água Ltda., Empreendimentos Agrários S/A Enagro, Rio Gráfica Indústria e Comércio Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Sacor Agro Industrial Ltda., Banakeba Ltda., Reynalde Alfense Cardenas Jaramillo, Teddys Importações e Exportação Ltda., Jess Pereira de Carvalho, Carmem Maria Conceição Silva, Fernando Antonio Cunha Costa, Camille Silva Montenegro Duarte, Carlos Alberto Schafarowski Centi, Octavio Mendes Garcia, José Roberto da Silva, Antonia Lemes da Silva, Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda., Construtora Mario Antonio e Engenharia e Estaleiro Para Naval Ltda.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição inicial de : Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Sandra Maria da Rosa Carmara

DESPACHO : A. Recebe esta denúncia. Cite-se, por mandado, para se ver processar até sentença final. Designe a audiência de dia 02 de mês de outubro de corrente ano, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar a acusada, ciência e representante do órgão de Ministério Público. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição do Ministério Público Federal

Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Luiz Marinho da Costa e Antonio dos Santos

DESPACHO : A. Recebe esta denúncia. Citem-se para se verem processar até final julgamento. Designe a audiência de dia 01 de outubro de corrente ano, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados, ciência e representante do órgão de Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado, para citação de denunciado residente no Interior do Estado, e publicação de edital, com o prazo de quinze (15) dias, visando a citação do indigitado com endereço desconhecido. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : INCRA

Adv. : Dr. Irsaf Souza
Assunto : Apelação, Proc. nº 29.581
DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, Pa, em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Conselho Regional de Química

Adv. : Dr. Dercyllio Noronha
Assunto : Comunica mudança de endereço da executada, Proc. nº 27.740
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : I A P A S

Adv. : Dr. Luiz Carlos Noura
Assunto : Requer desistência, Proc. nºs. 27.336, 18.605, 28.553
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : I A P A S

Adv. : Dr. José Alberto Santos
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 22.330
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ernane Gonçalves de Assis

Adv. : Dr. Sabato Giovanni Rossetti
Assunto : Vem apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas, Proc. nº 23.094
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em que o Deprecante o Juiz Federal da 4ª Vara, substituindo na 2ª Vara e Deprecado o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

Assunto : Deprecar a Busca e Apreensão de um auto móvel Ford e a citação de José Cassemiro de Oliveira
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº 198/84

DESPACHO : Cumprida como foi a diligência ordenada à fl. , restituam-se os autos, com as cautelas legais, à esfera policial

para complementação das diligências, no prazo de trinta (30) dias, que ora concedo. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL Nº 207/84

DESPACHO : Atende-se à solicitação contida à fl., concedo, em prorrogação, o prazo de trinta dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Proc. Nº : 490 (relacionados com o Proc. nº 18506 - Ação Penal; movida pela Justiça Pública contra Raul Leon Viales)

Repte. : Dr. Oswaldo de Albuquerque Nello
DESPACHO : Ante o contido no expediente de fls. 13/19, arquivem-se. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA: (Proc. Nº 26.687)

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Macapá
Deprecado: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Reitere-se o expediente objeto de fls. 11. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.415

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Maranhão
Deprecado: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Cumpra-se. Designe o dia 18 do mês de abril vindouro, às 08:30 horas, para a inquirição das testemunhas apontadas à fl. 2, as quais deverão ser regularmente notificadas. Dê-se ciência ao representante do órgão de Ministério Público, bem como ao Dr. José Benifácio Pimentel de Sena, que ora nomeio defensor ad hoc. Igualmente, dê-se ciência aos acusados residentes neste Estado. Expeça-se, pois, os competentes mandados e comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.564

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Maranhão
Deprecado: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Cumpra-se. Requiram-se as peças apontadas à fl. 2. Belém, Pa, em 12.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.700

Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara do Distrito Federal

Deprecado: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Cumpra-se. Designe a audiência de dia 25 do mês de abril vindouro, às 10:00 horas, para a inquirição da testemunha apontada à fl. 2, a qual deverá ser regularmente notificada. Dê-se ciência ao Dr. Procurador da República, bem como ao Dr. José Benifácio Pimentel de Sena, que ora nomeio defensor ad hoc. Expeça-se, pois, o competente mandado e comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL:

Proc. Nº : 13.417

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Almerindo Trindade
Réus : Virgílio da Silva Leal e outro
Adv. : Dra. Susana Cristina Dias da Silva
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.483

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Réu : José Juraci Siqueira de Castro
Adv. : Dr. Helionar Matos
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 14.789

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Réus : João Cardias Alves e outro
Adv. : Dr. Antonio Freitas Leite
DESPACHO : Diante do parecer favorável de fls. 97, faça-se a entrega à Universidade Federal do Pará, mediante termo nos autos, dos microscópios apontados à fl. 94. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 15.735

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Almerindo Trindade
Réus : Darivaldo da Costa Coimbra e outro
Adv. : Dr. Dagualdo da Costa Coimbra
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 88. Oficie-se. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 28.554

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Réu : Evandro dos Santos Siqueira
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fls. 42 verso, faça-se a citação do réu por edital, com o prazo de quinze (15) dias, ficando designado o dia 09 de maio do ano em curso, único vago, às 08:30 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.140

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Réu : Adão Gomes da Rocha
DESPACHO : Ante os termos da certidão de fls. 222 verso, nomeio defensor do acusado o Dr. Helionar Gonçalves de Matos, com escritório nesta cidade, a quem caberá apresentar a resposta preliminar. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 7.818

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Réus : Eurites Barros Loureiro e outra
Adv. : Dr. Raimundo Fidellis
DESPACHO : Arquivem-se. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CONTRAVENÇÃO PENAL:

Proc. Nº : 22.630

Autora : Justiça Pública
Proc. Rep: Dr. Paulo Meira
Contraventor: Michel Sauma
Adv. : Dr. Hamilton Gualberto
DESPACHO : Idêntico ao anterior

HABEAS CORPUS PREVENTIVO:

Proc. Nº : 29.539

Impetrantes: Dras. Ana Célia Carneiro Bastos e outra
Paciente : German Rodrigues Soares
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 29.148

Impetrante: Dr. Lázaro Mangabeira da Silva
Paciente : Aguinaldo Brasil Fernandes Neto
DESPACHO : Idêntico ao anterior

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO:

Proc. Nº : 29.538

Impetrantes: Dras. Ana Célia Carneiro Bastos e outra
Paciente : José Zeferino de Mates
DESPACHO : Idêntico ao anterior

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Proc. Nº : 26.165

Comunicante: Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal
Preses : José Siqueira de Santana e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA:

Proc. Nº : 29.268

Repte. : Jessé Alves dos Santos
Adv. : Dr. Meias Martins Peito
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 29.199

Repte. : Rui Manoel Marques de Souza
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO : A certidão de fls. 19 está incompleta. À Seção competente. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.598

Repte. : International Oceanic Enterprises Inc.
Adv. : Dr. Carlos Augusto Tibiricá Rames
DESPACHO : Ante os termos da certidão supra, aguarde-se. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.626

Repte. : Israel Delgado
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Moraes
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:

Proc. Nº : 29.689

Repte. : Edir das Neves Silva

Segunda-feira, 24

DIARIO OFICIAL CADERNO 2

BIBLIOTECA PUB

MARÇO - 1986 - 7

Adv. : Dr. Edir de Souza Briglia
DESPACHO : A Seção competente, para que o funcionário cumpra o dever de seu ofício. Belém Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 29.679
Repte. : Vicente de Paula Ferreira da Silva
Adv. : Dr. Celso Melo
DESPACHO : Idêntico ao anterior

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Proc. Nº : 29.621
Comunicante: Bel. Ivan Rosa Marques
Preses : Augusto Chaves Silva e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 19.993
Preses : Carlos Dias Lima
DESPACHO : Leuado na certidão supra, reitera-se a solicitação contida no expediente de fl. 16. Belém, Pa, em 12.03.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

Petição da Advogado Assunto : FUNAI
Dr. Carlos Amury Mota Azevedo
Requer providências nos autos do Proc. nº 28.849.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 120386. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição da Advogada Assunto : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Dr. Paulo Furtado
Requer providências nos autos do Proc. nº de Medida Cantelar.
DESPACHO : N. A. conclusos. Belém, 120386. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do Advogado Assunto : I A P A S
Dr. Carlos Martins Noura
Requer providências nos autos do Proc. nº 24.538.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Advogado Assunto : I A P A S
Dr. Alberto Batista dos Santos
Requer providências nos autos do Proc. nº 22.515.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Advogado Assunto : I A P A S
Dr. José Alberto B. Santos
Requer providências nos autos do Proc. nº 25.244.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Advogado Assunto : UNIÃO FEDERAL
Dr. Moacir Morais Filho
Requer providências nos autos do Proc. nº 29.318.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ofício nº 103/86
Assunto : Do Juiz Federal, em exercício da 3ª Vara de Curitiba.
DESPACHO : Carta Precatória (remete)
A. Conclusos. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições Iniciais que a FAZENDA NACIONAL (Adv. Dr. Moacir Morais Filho, move contra Ioshiwasa Yamaguda; Nortextil Ind e Com. do Norte Ltda; Guaramat Amazonia Ltda; e Panificadora Portuguesa Ltda.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições iniciais de Execução Fiscal que o IAPAS (Adv. Dr. Joaquim Moreira Rocha) move contra Sema Com. e Ind. Ida; Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio; Albelívio G. da Silva; Vemar Ltda; Super Mercado Campanar Ltda; R. S. Monteiro; Orsil Ltda; A. R. do Carmo Ltda; Antonio de Oliveira Santos; Climisa Clinica Ltda; F. Egidio Filial; Francisco Nery Figueiro; Francisco do Yannuzzi; Herminio Oliveira da Silva; Ilka Maria Neiva Rosa; J. Gomes da Cruz; Joana dos Santos Pinheiro; Sociedade Beneficente São Braz; Luiz Waldir Bessa Brandão; Empreiteira de Obras Guajara Ltda; Dival Maia Paraense Surian Equip. Ltda; Sheik Lunch Ltda; R. L. A. Rego Mat. de Congrução; Produtos de Acabamento Ltda; Lasobraz Mercantil Ltda; Benedito Alves Medeiros; Guedes e Cia; Julio Nunes Magno; Organização Bedran Ltda; Renascença Ind. e Com. Transagro Agrop. Limitada; Sociedade Civil Senador Lemos; Sociedade Beneficente São Braz; Grafico Belém Ind. e Comércio Ltda; Edmundo Francisco da Costa.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.741 : EXECUÇÃO FISCAL
Erequeute : I A P A S - RHM
Advogado : Dra. Maria Nazaré Moraes
Executado : I. N. Cresspim Máquinas e Motores Ltda.
DESPACHO : Cite-se. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.567 : CARTA PRECATORIA
Juiz Federal da 5ª Vara do Estado da Bahia.
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara do Pará
DESPACHO : Diante do contido na certidão de fls., restitua-se a presente Carta Precatória ao MM. Juiz Deprecado, com as nossas homenagens. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.108 : CARTA PRECATORIA
Juiz DE DIREITO DA COMARCA DE TACANTINÓPOLIS - GOIÁS.
Deprecante : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO PARÁ
DESPACHO : Expeça-se o competente Mandado. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 29.419 : CARTA PRECATORIA
Juiz FEDERAL DA 2ª VARA DO DISTRITO FEDERAL
Deprecado : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO PARÁ.
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 12.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DIRETOR DO FORO: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 699, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídas, por sorteio, as petições e autos a-diante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, assino a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

Nº 29.834 Erequeute: FAZENDA NACIONAL
Execudo: Ioshiwasa Yamaguda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.835 Erequeute: I A P A S
Execudo: Importadora e Exportadora São Jorge Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.836 Erequeute: FAZENDA NACIONAL
Execudo: Nortextil Ind. e Com. do Norte Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.837 Erequeute: I A P A S
Execudo: Antônio Leonardo Freire de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.838 Erequeute: FAZENDA NACIONAL
Execudo: Guarant Guarani Natural da Amaz. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.839 Erequeute: I A P A S
Execudo: Antonio Nólío de Souza Vanconcelos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.840 Erequeute: FAZENDA NACIONAL
Execudo: Panificadora Portuguesa Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.841 Erequeute: I A P A S
Execudo: Boltec Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.842 Erequeute: I A P A S
Execudo: Benedito Alves Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.843 Erequeute: I A P A S
Execudo: Francisco Campello Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.844 Erequeute: I A P A S
Execudo: Guedes & Cia.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.845 Erequeute: I A P A S
Execudo: José Gomes de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.846 Erequeute: I A P A S
Execudo: Julio Nunes Magno
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.847 Erequeute: I A P A S
Execudo: Lucival Carvalho de Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.848 Erequeute: I A P A S
Execudo: Organização Bedran Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.849 Erequeute: I A P A S
Execudo: R. Nascimento dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.850 Erequeute: I A P A S
Execudo: Renascença Repres. Ind. e Com. Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.851 Erequeute: I A P A S
Execudo: Cond. do Edif. Infante de Sagres e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.852 Erequeute: I A P A S
Execudo: Transagro Transportes Agropecuários Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.853 Erequeute: I A P A S
Execudo: Sociedade Civil Senador Lemos e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.854 Erequeute: I A P A S
Execudo: Sociedade Civil Senador Lemos e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.855 Erequeute: I A P A S
Execudo: Soc. Beneficente S. Braz e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.856 Erequeute: I A P A S
Execudo: Soc. Beneficente S. Braz e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.857 Erequeute: I A P A S
Execudo: M. Martin Cejas e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.858 Erequeute: I A P A S
Execudo: Grafica Belém Ind. e Com. Ltda out.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.859 Erequeute: I A P A S
Execudo: Edmundo Francisco da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.860 Erequeute: I A P A S
Execudo: Edmundo Francisco da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.861 Erequeute: I A P A S
Execudo: Carpintaria Paraense Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.862 Erequeute: I A P A S
Execudo: Artório do 6º Ofício do Cível e Comércio e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.863 Erequeute: I A P A S
Execudo: Albelívio G. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.864 Erequeute: I A P A S
Execudo: Albelívio G. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.865 Erequeute: I A P A S
Execudo: Vimar Repres. e Com. Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.866 Erequeute: I A P A S
Execudo: Vemar Ltda e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.867 Erequeute: I A P A S
Execudo: Valdemar Alves Brito da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.868 Erequeute: I A P A S
Execudo: Super Mercado Campanar Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.869 Erequeute: I A P A S
Execudo: Silva & Quaresma Ind. e Com. de Bebidas Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.870 Erequeute: I A P A S
Execudo: Sema Comércio e Ind. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.871 Erequeute: I A P A S
Execudo: Rubens Coelho da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.872 Erequeute: I A P A S
Execudo: R. S. Monteiro & Cia. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.873 Erequeute: I A P A S
Execudo: Panificadora Dom Bosco Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.874 Erequeute: I A P A S
Execudo: Orsil Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

1047

Nº 29.875 - Exepte: I A P A S
Excedo: N. M. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.876 - Exepte: I A P A S
Excedo: A. P. do Carmo & Cia. Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.877 - Exepte: I A P A S
Excedo: Alceu Alfredo Brazão e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.878 - Exepte: I A P A S
Excedo: Antônio de Oliveira Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.879 - Exepte: I A P A S
Excedo: Clinisa - Clínica Materno Infantil Santa Ana Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.880 - Exepte: I A P A S
Excedo: Clinisa - Clínica Materno Infantil Santana Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.881 - Exepte: I A P A S
Excedo: Diva F. Rucco
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.882 - Exepte: I A P A S
Excedo: P. Egidio Filial
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.883 - Exepte: I A P A S
Excedo: Farouk Abdallah
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.885 - Exepte: I A P A S
Excedo: Francisco Yannuzzi
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.886 - Exepte: I A P A S
Excedo: Francisco Yannuzzi
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.887 - Exepte: I A P A S
Excedo: Hamilton Mendes Cabral
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.888 - Exepte: I A P A S
Excedo: Hermínio Oliveira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.889 - Exepte: I A P A S
Excedo: Hermogenes Matos Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.890 - Exepte: I A P A S
Excedo: Ilka Maria Neiva Guara Rosa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.891 - Exepte: I A P A S
Excedo: Irmãos Conde Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.892 - Exepte: I A P A S
Excedo: J. Gomes da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.893 - Exepte: I A P A S
Excedo: Jaime José Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.894 - Exepte: I A P A S
Excedo: Joana dos Santos Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.895 - Exepte: I A P A S
Excedo: João Carlos Maciel
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.896 - Exepte: I A P A S
Excedo: Sociedade Beneficente São Braz e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.897 - Exepte: I A P A S
Excedo: Graphopress Ind. Gráfica Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.898 - Exepte: I A P A S
Excedo: Luiz Waldir Bossa Brandão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.899 - Exepte: I A P A S
Excedo: Fernando Antônio Vieira Capuchi
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.900 - Exepte: I A P A S
Excedo: Empreiteira de Obras Guajará Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.901 - Exepte: I A P A S
Excedo: Elcias Araújo Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.902 - Exepte: I A P A S
Excedo: Dival Madia Parango
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.903 - Exepte: I A P A S
Excedo: Edison Sales Abraham Patologia Clínica Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.904 - Exepte: I A P A S
Excedo: Surian Equipamentos Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.905 - Exepte: I A P A S
Excedo: Silva Nascimento Comércio e Representações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.906 - Exepte: I A P A S
Excedo: Sheik Lunch Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.907 - Exepte: I A P A S
Excedo: E. Fonseca & Filho Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.908 - Exepte: I A P A S
Excedo: R. L. A. Rego Mat. de Construção.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.909 - Exepte: I A P A S
Excedo: Pro Solos Projeto de Cálculo e Fundações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.910 - Exepte: I A P A S
Excedo: Produtos de Acabamento Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.911 - Exepte: I A P A S
Excedo: Navegação Campos Ltda.
Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.912 - Exepte: I A P A S
Excedo: Lusobraz Mercantil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.913 - Exepte: I A P A S
Excedo: M. P. Normando
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.914 - Exepte: I A P A S
Excedo: Maria Nazaré Coelho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.915 - Exepte: I A P A S
Excedo: Monitor Mercantil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.916 - Exepte: I A P A S
Excedo: Leopoldina dos Santos Mariano
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.917 - Exepte: I A P A S
Excedo: Jipeças Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.918 - Exepte: I A P A S
Excedo: ISP Irmãos Santos Pescados Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.919 - Exepte: I A P A S
Excedo: P. Egidio - Matriz
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.920 - Exepte: I A P A S
Excedo: Contaregis Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.921 - Exepte: I A P A S
Excedo: Augusto Burlamaque Freire
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.922 - Exepte: I A P A S
Excedo: As Preferidas S.A. Mudanças e Transportes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.923 - Exepte: I A P A S
Excedo: Alvimar de Souza Rocha
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.924 - Exepte: I A P A S
Excedo: Afonso Pinto da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.925 - Exepte: I A P A S
Excedo: Abraão Rodrigues Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.926 - Exepte: I A P A S
Excedo: Brasil Comercial Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.927 - Exepte: I A P A S
Excedo: Carpintaria Paraense Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.928 - Exepte: I A P A S
Excedo: Carpintaria Paraense Ltda. e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.929 - Exepte: I A P A S
Excedo: Cartec Com. e Ind. Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.930 - Exepte: I A P A S
Excedo: Federação das Sociedades Beneficentes do Pará e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.931 - Exepte: I A P A S
Excedo: Ferreira e Filhos Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.932 - Exepte: I A P A S
Excedo: Guaraná Guaraná Natural Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.933 - Exepte: I A P A S
Excedo: Guaraná Guaraná Natural Ltda. e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.934 - Exepte: I A P A S
Excedo: Indústria de Artefatos de Couro Amazonia Ltda - INACOURO
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.935 - Exepte: I A P A S
Excedo: Jurandir A. dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.936 - Exepte: I A P A S
Excedo: M. Moraes Ind. e Com. Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.937 - Exepte: I A P A S
Excedo: New Tops Com. e Ind. Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.938 - Exepte: I A P A S
Excedo: Olian Materiais de Const. Ltda Outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.939 - Exepte: I A P A S
Excedo: Olian Mat. de Construção Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.940 - Exepte: I A P A S
Excedo: Parabel Taxi Ltda e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.941 - Exepte: I A P A S
Excedo: R. Warisa Empreendimentos Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.942 - Exepte: I A P A S
Excedo: Reverse Empreed. Comerciais Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.943 - Exepte: I A P A S
Excedo: Roberto Duarte Mourão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.944 - Exepte: I A P A S
Excedo: Serviços Gerais da Amazonia Ltda - Segal e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.945 - Exepte: I A P A S
Excedo: Transportes Belém Lisboa Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.946 - Exepte: I A P A S
Excedo: Transportes Belém Lisboa Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.947 - Exepte: I A P A S
Excedo: Transportes Belém Lisboa Ltda e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.948 - Exepte: I A P A S
Excedo: Mario Gilet Soares
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.949 - Exepte: I A P A S
Excedo: João da Costa Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.950 - Exepte: I A P A S
Excedo: Antônio Cavalcante de Arruda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.953 - Exepte: C R E C I
Excedo: Alberto Maranhão Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.954 - Exepte: C R E C I
Excedo: Antônio José de Sá
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.955 - Exepte: C R E C I
Excedo: Antônio Carlos Batista
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.956 - Exepte: C R E C I
Excedo: Antônio Carlos Maués Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.957 - Exepte: C R E C I
Excedo: Afonso de Almeida Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.958 - Exepte: C R E C I
Excedo: Alberto Frota de Almeida
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.959 - Exepte: C R E C I
Excedo: Crispo William Mendes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.960 - Exepte: C R E C I
Excedo: Clecio Roberto Santiago Maranhão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.961 - Exepte: C R E C I
Excedo: Carlos Henrique Silva de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.962 - Exepte: C R E C I
Excedo: Cícero Soares Lopes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.963 - Exepte: C R E C I
Excedo: Dagberto Borges da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.964 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Dilson Almeida dos S. Loureiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.965 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Darione Argolo Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.966 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Dailton Cordeiro Lima Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.967 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Edson Carmo Oliveira da Conceição
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.968 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Edvaldo Rodrigues de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.969 - Exepte: CONS. REG. CORRET. DE IMÓVEIS
Excedo: Eliano Rodrigues Guimarães
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.973 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Raimundo Paulo Souza Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.974 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Reynaldo Alfonso C. Jaramillo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.975 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Francina Chuyra Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.976 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Teddys Imp. e Exportação Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.977 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Jurandir Magno de Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.978 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: José Pereira de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.979 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Bento Guilherme Santos da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.980 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Carmem Mª Conceição Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª VARA.

Nº 29.981 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Roberto de Freitas Zabba Jr.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.982 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Fernando Antônio Cunha Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.983 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Umbelino José Oliveira Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.984 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Camillo Silva Montenegro Duarte
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.985 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Antônio Pereira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.986 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Carlos Alberto Schafarowski Conti
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.987 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Fernando Maia Igreja
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.988 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Octávio Miondes Garcia
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.989 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Adnair Vas Salbe
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.990 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: José Roberto da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.991 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Manuel F. do Amaral
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.992 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Antônia Lemos da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.004 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Proquímios Ind. e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.005 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Norcon Engenharia Ind. e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.006 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Parquet Paulista da Amaz. S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.007 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Suprecol Super Peças Representações e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.008 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Floriano Gonçalves Navegação Ind. e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.009 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Transportadora Duque Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.010 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Femesc Com. Ind: Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.011 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: R. Wariss Empreend. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.012 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Charanat Quarana Natural Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.013 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Agropecuária Olho D'Água Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.014 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: C. B. Ladislau
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.015 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Empreend. Agrários S/A Enagro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.016 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Estancia Dalva Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.017 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Rio Gráfica Ind. e Com. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.018 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Mário S. do Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.993 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Francisco J. E. Arriaga
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.995 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Distribuidora Paraense de Bebidas. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.996 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: R. D. Internacional Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.997 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Construtora Mário Antônio
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 29.998 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Navena Comércio e Navegação Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29.999 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.000 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.001 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: P H Engenharia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.002 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: PROJ Assessoria e Planejamento Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.003 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.019 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Rádio e Televisão Guajará Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30020 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Drogaria Pereira Vieira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.021 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Sacor Agro Industrial Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.022 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Rádio e Televisão Guajará Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.023 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Banakoba-Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.024 - Exepte: FAZENDA NACIONAL
Excedo: Osvaldo Machado
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.884 - Exepte: I A P A S
Excedo: Francisco Nery Figueiredo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 291952 - Exepte: E B C T
Excedo: Bernardino Fontes Gonçalves
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 29.833 - Depote: JUIZ FED. DA 3ª V DO PARANÁ (cível)
Depodo: Juiz Fed. no 2ºst. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.951 - Depote: JUIZ DE DIR. DA C. DE JACUARUANA (cível)
Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.970 - Depote: JUIZ FED. DA 6ª V DO R. DE JANEIRO (cível)
Depodo: Juiz Fed. no 2ºst. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.994 - Depote: JUIZ FED. DA 2ª V DO R. G. DO SUL (cível)
Depodo: Juiz Fed. no 2ºst. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 29.971 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Luiz Marinho da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 29.972 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Sandra Maria da Rosa Câmara
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Senhor LOURIVAL MONTEIRO FILHO, em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 14303-30/86, em que o reclamante SEBASTIÃO CARDOSO LIMA, para ciência de que em audiência de dia 18 de fevereiro de 1986, às 17:30 horas, o Exmº Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente, exarou a seguinte decisão: "PELO EXPOSTO, RESOLVE ESTA MM. JUNTA, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR CR\$-300.000 DE SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO; CR\$-198.216 DE AVISO PRÉVIO; CR\$-185.832 DE 13º SALÁRIO E CR\$-185.832 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS. E AINDA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO REFERENTE A HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REPOUSO REMUNERADO TUDO ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO O RECLAMADO DEPOSITAR AS GUIAS DO FGTS PELO CÓDIGO 14, SENDO QUE A SECRETARIA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NOS TERMOS DA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE A QUANTIA DE CR\$-2.500.000, ESTAS EM CR\$-128.271. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE CR\$-50.000, ESTAS NA QUANTIA DE CR\$-5.000, A QUEM A JUNTA CONCEDE ISENÇÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO, CONSIDERANDO-SE SUA SITUAÇÃO DE REVEL."*****

E para constar e chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2ª andar.*****

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Juiz (Conciliação) Marques Meireles, Auxiliar Judiciário, lavrou o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) Diretor da Secretaria que o fiz datilografar.*****

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCTJ de Belém

- juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro; - contestar a ação." (14.03.86) Advogados: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza.
- 2a. Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Augusto Roberto Klautau de Araujo. Ré: Dirce Dillon Soares. Despacho: "Considerando as manifestações de fls. 115 verso, de firo, // agora, os pedidos de fls. 111 e 114, determinando que seja operado, através de alvarás, um em favor do autor, no valor de Cr\$1.220,79 (mil duzentos e vinte e oito cruzados e setenta e nove centavos) e outro, em favor da ré, no valor de Cr\$9.696,30 (nove mil seiscentos e noventa e seis cruzados e trinta centavos), o sa que da quantia total (Cr\$10.925,09), depositada em a Conta de nº 004.844 da Caderneta de Poupança BANPARÁ (documento de fls. 20)." (14.03.86) Advogados: Drs. Ophir Novaes Coutinho, Fernando de Sá e Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Augusto Roberto Klautau de Araujo. Ré: Dirce Dillon Soares. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (14.03.86) Advogados: Drs. Ophir José Novaes Coutinho, Fernando de Sá e Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ocrim S/A. - Produtos Alimentícios. Devedora: Panificadora Mariana Ltda. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (14.03.86) Advogado: Dr. Clovis Cunha da Gama Malcher Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Francisco Lélis Matias Pereira. Ré: Getúlio de Carvalho Galvão. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão supra, diga o autor, requerendo o que de direito." (13.03.86) Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO; Em bargante: Dorival Gomes Pinheiro. Embargada: Companhia Cervejaria Brahma. Despacho: "Recebo os embargos com efeito suspensivo, determinando seja a credora intimada para, no prazo de dez (10) dias, impugná-los, querendo." (14.03.86) Advogados: Drs. José Maria de Lima Costa, Carlos Raymundo Lucio Affonso.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Francisco Bernardo do Nascimento e Ester da Conceição Nascimento. Ré: José Ribamar dos Santos. Despacho: "Não estando a petição inicial devidamente instruída // com as provas exigidas pelo artigo 927 do Código de Processo Civil, indefiro, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de reintegração, determinando que os autores justifiquem previamente o alegado, especificando, de sa de logo, as provas que pretendam produzir." (17.03.86) Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Belauto Administradora Ltda. Ré: Carlos Alberto Melo de Oliveira. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (14.03.86) Advogados: Drs. Francisco Assis dos Santos Filho, Augusto Roberto Klautau de Araujo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C/V. Tubos Ltda. Devedora: Copa - Construções, Planejamento e Administração Ltda. Despacho: "Defiro, agora, o pedido de fls. 55, determinando que sejam desentranhadas destes autos e entregues, à devedora, mediante as cautelas / legais, os documentos de fls. 5/13." (14.03.86) Advogados: Drs. Hamilton R. Gualberto, Otavio Augusto Chasse, Maria de Nazareth Moura Simões.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Maria Amélia Simões Pina. Inventariante: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza. Despacho: "Proceda-se à notificação dos legatários re feridos na manifestação de fls. 105, com exceção da de nome Leonila Ribeiro, para que no meim sucessor do Advogado renunciante, o qual, nos termos do artigo 45 do Código de Processo Civil continuará a representá-los, no presente feito, por mais dez (10) dias, desde que necessário para lhes evitar prejuízo." (14.03.86) Advogados: Drs. Afonso Vitor Cardoso, Daniel Coelho de Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA. Autor: Aloisio Ruas Pinto. Ré: Impal - Indústria Paraense de Alimentos Ltda. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (14.03.86) Advogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto, José Cândido Ribeiro Neto.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE AJUZO. Autora: Maria da Conceição Pires Franco. Ré: Rosa Augusto Basílio da Costa. Despacho: "Manifestem-se as partes, no prazo comum de // cinco (5) dias, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (14.03.86) Advoga-

dos: Drs. Angela de Oliveira Monteiro, Milton F. Chagas.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Co-brás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedora: Rodoviária Serra Norte Ltda. // Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada, nos termos do artigo // 569 do Código de Processo Civil, pela credora, às fls. 26, em consequência do que declaro extinto este processo de Execução que, no valor de Cr\$21.709.533, Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. propôs contra Rodoviária Serra Norte Ltda., ficando desconstituída e sem efeito a penhora constante do auto de // fls. 17. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (14.03.86) Advogado: Dr. Rubem Conde de Almeida.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: José Luiz Antunes Martins, Marluce Hum Martins e José Luiz Antunes Martins Júnior. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do // Juízo, para a elaboração do cálculo do "quantum" a ser pago pelos devedores, devendo ser considerado o valor do débito principal (Cr\$42.000,00) e os valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; à correção monetária/compatível, e, também, à multa contratual; ao imposto sobre operações financeiras; e à comissã de permanência." (13.03.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: João/Carlos Flexa Ribeiro. Devedoras: Maisme-Madeira Italia Americana Comércio e Indústria Ltda. e Agro-pecuária Ilha de Nazaré S/A. Despacho: "Sobre a avaliação e a consequente alienação / do bem penhorado, diga o credor, requerendo o que de direito." (14.03.86) Advogado: Drs. Paulo Lamarão, Raimundo Barbosa Costa.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE AJUZO. Autora: Maria da Conceição Pires Franco. Ré: Mauro Menezes Fernandez. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas requeridas, inclusive a vistoria no imóvel a que se refere esta ação, para a fixação do novo preço do aluguel, para cuja realização nomeio perito do juízo o Engenheiro Hildegarde Bentes Fortunato, residente, nesta cidade, à rua Aristides Lobo, nº // 549. Faculto, às partes, no prazo comum de cinco (5) dias, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos. Designo, logo, a audiência de instrução e julgamento para o dia 08 do mês de maio do corrente ano; às 11.00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das / partes, das testemunhas tempestivamente arroladas pela autora e, se for o caso, do perito do juízo e dos assistentes técnicos indicados pelas partes." (13.03.86) Advogados: Drs. Geraldo Fernandez Vasques, Angela de Oliveira / Monteiro.
- 2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Miraceli Miranda da Silva Gama, que também ag sinava Miraceli da Silva Gama. Inventariante: Iara Celeste da Silva Gama. Sentença: "Vistos, etc. Considerando que, pretendendo adquirir o único bem do monte hereditário, com o que concordaram os herdeiros BENEDITO JORGE DA SILVA GAMA e CERES APARECIDA DA SILVA GAMA, o herdeiro JOSÉ MIGUEL DA SILVA GAMA depositou, em juízo, a importância de Cr\$27.348.221, correspondente à meação e ao quinhão da herdeira IARA CELESTE DA SILVA GAMA; Considerando que os valores da meação e do quinhão da já mencionada herdeira Iara Celeste da Silva Gama foram recebidos por esta e pelo viúvo Maltens da Silva Gama (pedido de fls. 126 e alvará de fls. 128); e considerando que os herdeiros Benedito Jorge da Silva Gama e Ceres Aparecida da Silva Gama, através de Escritura Pública, cederam, ao herdeiro José Miguel da Silva Gama, os seus quinhões hereditários sobre o único bem do monte hereditário; ADJUDICO, ao herdeiro JOSÉ MIGUEL DA SILVA GAMA, o imóvel em referência, descrito no Laudo de Avaliação de fls. 62, determinando seja passada, ao adjudicatário, a respectiva Carta de adjudicação. Custas "pro rata". E. e R." (14.03.86) Advogados: Drs. Roseminto Arrais, Nelson Ribeiro Magalhães e Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO. Requerente: Aloisio Ruas Pinto. Requerida: Impal - Indústria Paraense de Alimentos Ltda. Despacho: "Não tendo o requerido especificado provas na contestação, como determina o artigo 300 do Código de Processo Civil, só o fazendo muito depois e a destempo, portanto, indefiro a produção das provas requeridas no

pedido de fls. 58/59." (13.03.86) Advogado: // Dr. José Cândido Ribeiro Neto, Sérgio Alberto Frazão do Couto.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Mercantil do Brasil S/A. Devedora: Braço - pinil - Brasil Com. Prod. Nacionais e Internacionais Ltda. Despacho: "Sendo, realmente, ineficaz, nos termos do artigo 656, incisos II e VI, do Código de Processo Civil, a nomeação de fls. 11 com a qual não concorda a credora, seja o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito intimado a penhorar, por nomeação da exequente, a quem fica, legalmente, devolvido esse direito, tantos bens da devedora quantos bastem à segurança do juízo." (14.03.86) Advogado: Dr. Carlos Balbino Potiguar.

Belém-Pá., 17 de março de 1986

O Escrivão,

ODON GOMES DE SENA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1986 - 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

- 4ª VARA
Proc.nº 300/85 EXECUÇÃO
Ex: - Dora Alice Martyres Venturini e outro
Adv: - César Zacharias Martyres
Ex: - Maria Luiza Rocha Ramos
Adv: - José Acreano Brasil
DESP: - Designo o dia 10.04.1986, às 12hs para o julgamento. Intime-se.
- Proc.nº 14/86 DESPEJO
Aut: - Afif Nagib Aboul Houn
Adv: - Ademar Kato
Ré: - Comercial Super Atacadão Ltda
Adv: - Jaci M. Colares
SENT: - Vistos, etc. Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas. Designo o dia 29.05.1986, às 09hs, para a audiência de // instrução e julgamento. Intime-se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário. P.R.I.
- Proc.nº 606/85 EMBARGOS DO DEVEDOR
Emb: - Maria Cristina Alezza Jumbo
Adv: - Raul Ferreira Sá Filho
Emb: - Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Adv: - Angela Conceição de O. Monteiro
DESP: - A Conta, para julgamento antecipado da // lição.
- Proc.nº 488/85 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Francisco José Hather Guedes
Adv: - Haroldo E. Maciel do Vale
Ré: - Amélia dos Santos Reis
Adv: - Djalmá Machado
DESP: - A Conta, para julgamento antecipado da // lição.
- Proc.nº 577/85 MEDIDA CAUTELAR
Req: - Frigoríficos A. R. Gomes & Cia Ltda
Adv: - Alberto S. Campos
Req: - Banco Mercantil de Crédito S/A
SENT: - ... Isto posto. Aplicando o disposto no // art. 267, item I, C/C comitem III, do parágrafo // único do art. 295, do CPC. Indefiro a petição // inicial. Custas "ex lege". P.R.I.
- 4ª VARA
Procs.ns. 300/85; 488/85; 606/85; 14/86.
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS
Proc.nº 257/85 - Falência
Vulcão Metalúrgica Ltda
Macar Madeiras Mats. de Construção Ltda.
Proc.nº 09/86 - Despejo
Heliana Maria de A. Chaves
S.B.P.-Seleção de Búfalos do Pará S/A
Proc.nº 315/85 - Execução
Safra-Cred. Financ. Investimento S/A
Ademar da Silva Cardoso e outro
RECEBIDOS
Proc.nº 40/86 - Executiva Hipotecária
Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo
Carlos Alberto Messias da Silva e s/mulher
Proc.nº 24/86 - Separação Consensual
Nilton Moreira de Souza
Dejaci Santana de Souza
Proc.nº 506/85 - Divórcio Consensual
César Amílcar Gonçalves Dias
Mary Aguiar Gonçalves Dias
MANDADOS REQUERIDOS E RECOLHIDOS
EXPEDIDOS
Proc.nº 92/86 - Busca e Apreensão
Miguel Angel Sastre
Wanda Nazaré Gonçalves Palheta
OBS: - Entregue ao Of: Bandeira
Proc.nº 99/86 - Execução
Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Cooperativa dos Motoristas Prof. de Táxi de Belém
OBS: - Entregue ao Of: Cícero.
Proc.nº 100/86 - Execução
Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Yonildo Rogério Alves Furtado
OBS: - Entregue ao Of: Cícero.
Proc.nº 101/86 - Execução
Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Maria Cristina Alezza Jumbo e outra
OBS: - Entregue ao Of: Cícero.

Proc.nº 102/86 - Execução
Agravo-Banco Agropocuarão S/A
Dorival Pereira Tangerino e outro
OBS:- Entregue ao Of. Cícero.

RECOLHIDO

Proc.nº 33/86 - Despejo
Maria de Lourdes Vinhas Nilsson
Maria Helena Galvão Monteiro

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO
Proc.nº 113/85 - Separação Judicial
Eivaldo Leal da Costa
Escolástica Naboa da Costa

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECEBIDO
314/79 - Reintegração de Posse
Ametista de Souza Lopes e s/esposo
Daniel Moreira Brandão e s/esposa

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 130/86 - Medida Cautelar
João Mendes Ribeiro
Adv:- Antonio Lopes Lourenço
Vera Lúcia Oliveira dos Santos e outro
DESP:- A. CIs. Valor: Cz\$-500,00

Proc.nº 131/86 - Separação Judicial
Guilherme Santos de Sant'Anna

Darci Rissínio Ferreira da Silva
Adv:- Jamile H. Naif Bastos
DESP:- Complementem... Valor:Cz\$- 100,00

Proc.nº 132/86 - Separação Contenciosa
Roseana Leal Valente
Adv:- Glairson Dias Figueiredo
Raimundo Nonato Duarte Valente Júnior
DESP:- A. CIs. Valor: Cz\$-10.000,00

A U D I Ê N C I A

4ª VARA
Proc.nº 14/86 - Despejo
Afif Nagib Aboul Hosn
Comercial Super Atacadão Ltda
OBS:- Designado o dia 29.05.1986, às 09hs, para a audiência de instrução e julgamento.

Proc.nº 577/85 - Medida Cautelar
Frigoríficos A. R. Gomes e Cia Ltda
Banco Mercantil de Crédito S/A
OBS:- Indeferido a petição inicial.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA
João da Cruz Veloso, por seu advogado dr. Miguel Brasil Cunha, apresentando Memorial na ação de Separação Judicial movida contra Marlene Nunes Veloso.

Banco Auxiliar S/A, por seu advogado dr. Rubens Xavier de Sá, justificando a penhora efetuada na ação de execução movida contra Veloso & Cia Ltda.

Raimundo Trindade, por seu advogado dr. Wilson/Gaia Farias, expondo e requerendo reconsideração do despacho de fls na ação de Separação Judicial movida contra Albanisa de Aguiar Trindade.

Maurício da Silva Pinto e Outra, por seu advogado dr. Elias Almeida, rebatendo a reconvenção apresentada na ação de Consignação em Pagamento movida contra J. Cruz Engenharia Comercio e Representações Ltda.

Maurício Silva Pinto e Outra, por seu advogado dr. Elias Almeida, expondo e requerendo o prosseguimento da ação de consignação em pagamento movida contra J. Cruz Engenharia Comercio e Representações Ltda.

Industria e Comercio de Madeira Capulá Ltda. por seu advogado, requerendo assistencia da ação de execução proposta contra Amazon Frio Distribuidora Comercial Ltda.

Marlene Nunes Veloso, por seu advogado dra. Suzana Cristina Dias da Silva, interpondo Agravo de Instrumento da decisão que decretou a revelia na ação de Separação Judicial que lhe move João da Cruz Veloso.

Alcides Marques de Almeida e sua mulher Maria Galdino de Almeida, apresentando substabelecimento do Mandato outorgado ao dr. Pedro Nery Ferreira, na pessoa de Lucinery H. R. F. Lima.

Haroldo Stoesel Sadalla, por seu advogado dr. Aluisio Meira, indicando assistente técnico e apresentando quesitos na ação revisional movida contra Artur Rodrigues Moraes.

Antero Morgado Serra e Outro, por seu advogado Orlando Maciel Rodrigues, expondo e requerendo restauração da ação de Despejo movida contra Roberto Luiz da Costa Moraes.

Robino Vidinho Ferreira Lopes, por seu advogado ra. Maria Norma F. Carvalho, requerendo juntada de recibos de alugueis do imóvel objeto da ação de consignação em pagamento movida contra Antonio Pinho da Silva.

9ª VARA

Thamis Kohler da Cunha Kuribayashi, por seu advogado dr. Pedro Odival G. da Silva, expondo e requerendo o pagamento da pensão alimentícia acordada na ação de Separação Judicial requerida com o Sr. buro Kuribayashi.

RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1986

CARTÓRIO EFES - 5ª VARA DO CIVIL - 13h30

4ª Vara - Processo nº597.191.85- EXECUÇÃO - Credora: FONTE REFRIGERAÇÃO LTDA. adv. Waldemir Teixeira - Devedora MARIA HELOYSA SHUSTERCHITZ DOS REIS adv. Em causa própria - Despacho: "Designo o dia 3-04-1986, às 11hs. para o pagamento ficando a Bra. Escrivã do feito autorizada a receber, e entregar ao autor, com as cautelares legais."

4ª Vara - Processo nº68.01.81- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: RONALDO SANTOS BORDALO adv.

Ronaldo Santos Bordalo - Réu: FRANCISCO WILSON RIBEIRO adv. Era Pandolfo Ribeiro - Despacho: "Os presentes autos foram processados e julgados pelo Dr. Humberto, já como titular da 12ª Vara Civil. Faga-se conclusão dos autos ao referido juiz."

4ª Vara - Processo nº03/71 - INVENTÁRIO - Inventariante: MARIA CELI CUNHA GOMES adv. Augusto Roberto K. de Araújo - Inventariados: ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA e LÚCIA DA SILVA CUNHA - Despacho: "Faculto aos interessados formularem o pedido de quinhão, no prazo de dez (10) dias."

5ª Vara - Processo nº AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravo: THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA adv. Manoel José Monteiro Siqueira - Agravado: JORGE ALVES CASSEB adv. Daniel Coelho de Souza - Despacho: "Apresentado nesta data faço ressaltar entretanto a data do protocolo geral a fls. 02. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para no prazo legal indicar as peças a serem tratadas e querendo juntar documentos novos ex vi art. 524 do C.P.C."

5ª Vara - Processo nº303.03.84- RESSARCIMENTO DE DANO COM RITO SUMARÍSSIMO - Requebente: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL adv. Rosomiro Arrais - Requerido: JOSÉ FERNANDO FONSECA BARRETO adv. Miguel Brasil Cunha - Despacho: "A manifestação sobre o laudo de fls. 45, observando-se o prazo legal. Não havendo impugnação certifique-se voltando conclusos."

5ª Vara - Processo nº20.02.86 - ALIMENTOS - Requebente: EDITH MARIA GARCIA adv. Juarez R. Soriano de Mello - Requerido: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR (adv.) - Despacho: "Junte-se dando-se ciência as partes."

5ª Vara - Processo nº139.12.86- DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requebente: ROSA MARIA RODRIGUES MENDONÇA adv. Airton Luiz Monteiro - Requerida: LEONTINA AMADOR DA SILVA (adv.) - Despacho: "A.Ci te-se."

5ª Vara - Processo nº129.11.86- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, CUMULADA C/ PETIÇÃO À HERANÇA - Requebente: EURIDES DE JESUS RAMOS e OUTROS adv. Vinicius Hesketh - Requeridos: OSCARINA MASTOP e OUTROS (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado. Cite-se."

5ª Vara - Processo nº138.10.86-SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requebente: JORGE FUGA REBELO adv. Glória de Fátima T. de Barros - Requerida: SYNTIA HELAINE BRAGA REBELO (adv.) - Despacho: "A. Designo o dia 17-04-86 às 9,30hrs, único disponível para a realização da audiência prévia. Cite-se na forma requerida observando-se que o prazo de contestação será contado a partir da data da audiência ora designada."

5ª Vara - Processo nº137.09.86- CARTA PRECATÓRIA - Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA. - Alimentos: MARGIA ADLER DE SOUZA - R.- MARCELO ALCIOZIO DE SOUZA Despacho: "A. Cumpra-se."

5ª Vara - Processo nº106.42.86- EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA C/DEVEDOR SOLVENTE - Exequente: ESTEVES MELLO LTDA. adv. Omar José O. Bueres - Executa da LORIS AUTO PEÇAS LTDA. (adv.) - Despacho: "Expeça-se o competente mandado cite-se."

5ª Vara - Processo nº133.52.86- EXECUÇÃO - Exequente: FERRAGENS FONSECA LTDA. adv. Baileia Valério Barros - Devedora: CONSEL CONSTRUTORA NETU NO LTDA. (adv.) - Despacho: "Cite-se."

5ª Vara - Processo nº412.17.84- BUSCA E APREENSÃO - Requebente: UNICAR-ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA. adv. Humberto H. de Vasconcelos - Requerido: KENNEDY OLIVEIRA ALCANTARA (adv) Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, defiro o requerimento formulado pela A. e na conformidade do artigo 904 parágrafo único do CPC., considero o Réu Kennedy Oliveira Alcantara, depositário infiel, decretando sua prisão pelo prazo de sessenta (60) dias, a ser cumprida no Presídio São José nesta cidade. Expeça-se mandado de prisão enviando-se cópia a Autoridade Policial e oficiando-se o Ilmo. Sr. Diretor do Presídio. Intime-se. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº62.01.83- REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requebente: HIGINO MARCOS SANTIAGO adv. Fernando da Silva Gonçalves - Requerido: MATEUS DIAS SANTANA (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, e por tudo o que mais consta, homologo por sentença o acordo de fls. 16 cujo termo fica fazendo parte desta para que produza seus legais efeitos ex vi art. 449 do CPC. Fagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº624.07.85- ALVARÁ JUDICIAL - Requebente: RAIMUNDA DA SILVA CORREA adv. Mirraci Cesar da Cruz - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, defiro a medida requerida, autorizo a expedição do competente Alvará Judicial em favor da suplicante, credenciando-a a receber o valor depositado perante aquela agência bancária, mediante o compromisso de prestação de contas nos autos. Custas na forma da lei P.R.I. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº123.42.85- EXECUÇÃO - Credora: IRMÃOS MORHY LTDA.-LOJAS BAGDÁ adv. Jorge Afonso - Devedor: SALALINO DE ASSUNÇÃO E SILVA (adv) Sentença: "Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência manifestada a fls. 12/13 retro, para que produza seus legais efeitos, e, na conformidade do artigo 794, item I do CPC., Julgo EXTINTA a execução proposta por Irmãos Morhy Ltda. contra Salalino de Assunção e Silva, para a cobrança do valor de CR\$-155.000, consoante documentos de fls. 03/09. Fagas as custas."

5ª Vara - Processo nº127.12.83- DESPEJO - Requebente: JOSÉ FERREIRA DIOGO adv. Paulo Ernesto de Souza - Requerido: GERALD BAUER adv. Mariolito Costa de Carvalho - Sentença: "Vistos, etc. Considerando a conta e quitação de fls. 23 e 24 dos autos, na conformidade do artigo 269, item II do CPC. declaro extinto o presente processo referente a Ação de Despejo proposta por José Ferreira Diogo contra Gerald Bauer, tendo por objeto o imóvel sito à av. Senador Lemos, 235, consoante documentos de fls. 03/10. Fagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I. Belém, 12 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº268.07.83- ALIMENTOS - Requebente: MARIA DA COSTA SANTOS adv. Djalma de Oliveira Arias - Requerido: WAGNER SILVA NASCIMENTO (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, homologo por sentença o acordo produzido a fls. 21 para seus legais e necessários efeitos, o que faço na conformidade do art. 9º § 1º da Lei 5.478/68. P.R.I. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº48.02.83- ALIMENTOS - Requebente: KÁTIA CONCEIÇÃO SOTÃO VIEITAS adv. Eliodéa Santos de Oliveira - Requerido: PAULO SÉRGIO MONTENEGRO VIEITAS (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, homologo por sentença o acordo produzido a fls. 14 para seus legais efeitos, o que faço na conformidade do art. 9º § 1º da lei 5.478/68. P.R.I. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº302.09.85- ALIMENTOS - Requebente: MARIANNE DO SOCORRO MACEDO MONTEIRO adv. Jandira Pinheiro de Carvalho - Requerido: CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO adv. Henrique de Melo R. Filho - Sentença: "Vistos, etc... Considerando: haver sido a A. regularmente intimada, não comparecendo nem justificando a ausência à audiência de Conciliação e Julgamento; - o parecer do Ilmo. Dr. Representante do M. Público dando acolhida ao pleito do suplicado; - o disposto no art. 7º da lei 5.474/68; Julgo procedente as alegações do suplicado e na conformidade do art. 7º da lei 5.478/68 determino o arquivamento do presente processo. P.R.I. Em, 13 de março de 1986 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5ª Vara - Processo nº251.02.85- NUNCIACÃO DE OBRA - ROVA - Requebente: THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA adv. Manoel José Monteiro Siqueira - Requerido: JORGE ALVES CASSEB adv. Daniel Coelho de Souza - Despacho: "Defiro o pedido de fls. retro, mediante as cautelares devidas."

5ª Vara - Processo nº318.02.85- AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Requebente: TEREZINHA SANTOS MONTEIRO adv. Lisio dos Santos Capela - Requerido: THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA adv. Manoel José Monteiro Siqueira - Despacho: "Notifique-se pessoalmente a Suplicante da renúncia formalizada a fls. 33 para as providências cabíveis. Após Conclusos para prosseguimento."

5ª Vara - Processo nº4ponso- AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravo: JORGE ALVES CASSEB adv. Lisio dos Santos Capela - Agravado: THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA adv. Manoel José Monteiro Siqueira - Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº622.62.82- Execução - Exequente: MARIA DE JESUS FERNANDES adv. Nazaré H. Lira de Abreu Passos - Executado: ANTONIO AMBROSIO DE SOUZA e ELIODÉA SANTOS DE OLIVEIRA (adv) Despacho: "Face a certidão expedida a fls. retro manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento da execução. I."

5ª Vara - Processo nº40.17.84- EXECUÇÃO - Exequente: LEIVAS LEITE S/A - INDUSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICA adv. Maria de Nazaré A. Pereira - Executado: JOSÉLIO BARROS CARNEIRO adv. Antonio Freitas Leite - Despacho: "Defiro o pedido de fls. 28. Intime-se. c. Sr. Oficial de Justiça. a

Requerido :- MARIO UCHOA CAVALCANTE.
Despacho :- Oficie-se a Receita Federal, solicitando
informações sobre a existência de débitos do es-

CONSIGNAÇÃO
Requerente :- ELZA MARINHO DE OLIVEIRA AZEVEDO- Adv
Fernando da Silva Gonçalves
Requerido :- LOJA VISAO -Adv.Claudionor Vieira

SEPARAÇÃO DE CORPOS-
Requerente :- - - - - - Adv. Joana Dart de Almeida
Requerido :- - - - - - Adv.
Despacho :- Ante o permissivo do art. 797, concedo

DIVÓRCIO
Requerentes :- - - - - - Adv. Rosomiro Arrais
Sentença :- Homologando o divórcio do casal

Requerimento de RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, por seu
advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que move con-

Requerimento de KAORU IGAWA KAWACHI, por seu advoga-
do, nos autos de INVENTÁRIO de MAMORU KAWACHI, re-

INVENTÁRIO
Requerente :- MARIA DAS GRACAS MALTÉZ-Adv. Rui Gui-
lherme Carvalho de Aquino
Requerido :- JESUS TOCANTINS MALTAZ

MARIA INEZ BARATA
Escritora

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
Escritor - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 17 DE MARÇO DE 86
RESENHA DE Nº 3/86

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE
DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM.

Advogado - DR. CLÁUDIO HUMBERTO F VIDAL
Executado - WALTER LEOPOLDINO SANTOS, MARIA FILO-
MENA DE F. ALCANTARA, CARLOS ALBERTO

Despacho - EMENDE O AUTOR O PEDIDO NO PRAZO DE/
10 DIAS.

Execução
Requerente :- BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advogado :- DR. REYNALDO A. DA SILVEIRA

Execução
Requerente :- BANCO DO BRASIL S/A
Advogado :- DR. SANTIAGO SIZO FIDALGO

Execução
Requerente :- JOSÉ CLOVIS ROCHA
Advogado :- DR. ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCE-
LOS

Execução
Requerente :- RAIMUNDO DELFINO DE LIMA
Advogado :- DR. FERDINANDO V. AMAZONAS

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV
DRA LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDA-
NHA) e MARIA ROSA RABELO (ADV. 7

Despacho :- OFICIE-SE A CIA SEGURADORA, IN-
FORMANDO SOBRE O CHEQUE E SOLICI-
TANDO AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS.

Execução
Requerente :- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado :- DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Despacho :-

CONCORDATA TRANSFORMADA EM PALEN
CIA, ENCONTRAM-SE NO TRIBUNAL EM VIRTUDE DE AGRÁ-
VO INTERPOSTO E QUE TEM O EFEITO SUSPENSIVO, //

Execução
Embarcante :- IBEL S/A - CONS. ALIMENT.
Advogado :- DR. ADALBERTO G. NETO

Execução
Requerente :- FRIENGE COM. DE AR CONDIC. E REP
Advogado :- DR. CLOVIS M. FILHO

Execução
Requerente :- IE COLIBRI LTDA
Advogado :- DR. ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO

Execução
Requerente :- JOSE OTAVIO BEZE RRA MORAES e
MARIJA DE NAZARETH C. MORAES

Execução
Requerente :- SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado :- DR. CARLOS FERRO e IOLANE BARROS

Execução
Requerente :- IMP. EXP. E REP. SÃO JOSÉ LTDA
Advogado :- DR. CARLOS PRADO

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- SCANFLEET A. P. S. (AGENC. MUNDT.)
Advogado :- DR. OSVALDO B. A. TRINDADE

Execução
Requerente :- parte final - ... ISTO POSTO, E/
QUE, COM FUNDAMENTO NO ART. 267 //

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- MARIO SATOSHI OGINO E OUTRA
Advogado :- DR. OSVALDO B. A. TRINDADE

Execução
Requerente :- BANCO DO BRASIL S/A
Advogado :- DR. SANTIAGO SIZO FIDALGO

Execução
Requerente :- JOSÉ CLOVIS ROCHA
Advogado :- DR. ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCE-
LOS

Execução
Requerente :- RAIMUNDO DELFINO DE LIMA
Advogado :- DR. FERDINANDO V. AMAZONAS

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV
DRA LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDA-
NHA) e MARIA ROSA RABELO (ADV. 7

Execução
Requerente :- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado :- DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV
DRA LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDA-
NHA) e MARIA ROSA RABELO (ADV. 7

Execução
Requerente :- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado :- DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Execução
Requerente :- BAMBÉRINDUS CIA DE SEGUROS
Advogado :- DR. AFONSO V. CARDOSO

Execução
Requerente :- RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV
DRA LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDA-
NHA) e MARIA ROSA RABELO (ADV. 7

ADV: Necessita Tuma
REQUERIDO: Maria da Nazaré Santos da Silva
DESP: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel
sido a Rua Dr. Loraos, nº 1580, bairro da Cramação, descrito a

6ª VARA
Processo nº 5271/86 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Finesa -. Crédito Fin. CAInv. S/A.

6ª VARA
Processo nº 5279/86 AÇÃO DE ANULAMENTO
REQUERENTE: Ana Maria Augusta de Bastos

6ª VARA
Processo nº AÇÃO DE DIVÓRCIO
REQUERENTES: PAULO HIRAN PRATA GOBBO e MARIA TEREZA SILVA
GOBBO.

6ª VARA
Processo nº 5482 AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
REQUERENTE: Gregoriano Antonio Tavares Filho

6ª VARA
Processo nº 640 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: Pedro Cavalcante-Barbosa.

6ª VARA
Processo nº 3277 AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Elda Nunes da Serra Freire

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

6ª VARA
Processo nº 4029 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lyneo Naveira e Silva

6ª VARA
Processo nº 5421 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Ana, Carolina Aires da Souza

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

6ª VARA
Processo nº 4029 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lyneo Naveira e Silva

6ª VARA
Processo nº 5421 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Ana, Carolina Aires da Souza

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

6ª VARA
Processo nº 4029 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lyneo Naveira e Silva

6ª VARA
Processo nº 5421 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Ana, Carolina Aires da Souza

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

6ª VARA
Processo nº 4029 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lyneo Naveira e Silva

6ª VARA
Processo nº 5421 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Ana, Carolina Aires da Souza

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

6ª VARA
Processo nº 4029 AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: Lyneo Naveira e Silva

6ª VARA
Processo nº 5421 AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: Ana, Carolina Aires da Souza

6ª VARA
Processo nº 5212 AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Omar Torres Gomague

dar cumprimento ao mandado de penhora, formalizando a diligência nos autos. I."

5ª Vara - Processo nº561.08.81- DESPEJO - Requerente: IRAMAR LIMA DOS SANTOS adv. João Ribeiro Lima - Requerido: PEDRO RIBEIRO DA SILVA (adv.) Despacho: "Face a certidão expedida a fls. retro intime-se o A. pessoalmente e através de seu patrono a proceder o pagamento das taxas de preparo dos autos para julgamento sob pena de aplicação do disposto no art. 267 III parágrafo 1º c/c art. 19 todos do CPC."

5ª Vara - Processo nº23.01.86- BUSCA E APREENSÃO - Requerente: ELIAS SALAME DA SILVA adv. Darcy Ramos Dias - Requerida: MADEIRAS ESPLENDIDAS S/A (adv.) - Despacho: "Contados, Conclusos."

5ª Vara - Processo nº442.05.85- DESPEJO - Requerente: ANTONIO SOARES DE AZEVEDO adv. Afonso Vitor Cardoso - Requerida: VIGILINA QUARESMA NETO adv. Joselisa Corte Kauffman - Despacho: "Recebo a apelação se tempestiva, intime-se o Apelado a contraminutar querendo, no prazo legal."

5ª Vara - Processo nº 361.01.84- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Requerente: FABIO GUERREIRO AMARO adv. José Maria Paes Lourinho - Requerido: CLOVES MARQUES DA SILVA (adv.) - Despacho: "Manifeste-se a A. sobre o parecer de fls. retro da Ilma Dra. Curadora no prazo legal. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº500.161.85- EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA - Credora: BRASIVIDRO S/A adv. Elias Almeida - Devedora: FEMESC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. adv. Fernando Wanzeller - Despacho: "Reservo-me para posterior apreciação sobre o pedido de fls. retro."

5ª Vara - Processo nºapenso- Embargos de Devedor - Embargante: FEMESC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Adv. Fernando Wanzeller - Embargada: BRASIVIDRO S/A adv. Elias Almeida - Despacho: "Contados, Conclusos."

5ª Vara - Processo nº341.110.85- EXECUÇÃO - Exequente: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA adv. Jorge de Mendonça Rocha - Executada: TRANSPORTA DORA TRIUNFO LTDA. adv. Rubens Nascimento Nota - Despacho: "Consoante se verifica a fls. 49 e fls. 64 a insuficiência da garantia defiro o pedido de fls. retro. Amplie-se a penhora consoante o requerido. I."

5ª Vara - Processo nº297/95/85 - EXECUÇÃO - Exequente: SAFRA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A adv. Carlos Raymundo L. Afonso - Executados: RAIMUNDO MONATO VASQUES, CELESTE MARIA MARTINS COELHO e LUIZ CARLOS ALVES MARTINS. (adv.) - Despacho: "Defiro o pedido de fls. 19 mediante o compromisso legal. Proceda-se a remoção."

5ª Vara - Processo nº 561.24.85- BUSCA E APREENSÃO - Requerente: SAFRA- CRÉDITO, FINANCIAMENTO; INVESTIMENTOS S/A adv. Carlos Luzio Afonso - Requerido: ELISEU PEREIRA DOS SANTOS (adv.) - Despacho: "R n/data. Junte-se."

5ª Vara - Processo nº491.04.85- PROCEDIMENTO SUMARISSIMO - Requerente: JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ adv. Laurencio M. da Rocha - Requerido: GILBERTO ARAÚJO NASCIMENTO (adv.) - Despacho: "Intime-se o A. pessoalmente e mediante seu patrono a no prazo legal proceder a quitação das taxas de preparo dos autos para julgamento sob pena de aplicação do disposto no art. 267, III, parágrafo 1º c/c art. 19 do CPC."

5ª Vara - Processo nº534.173.85- EXECUÇÃO - Credora: CECY VEGAS SANTOS adv. Celso Pires Castelo Branco - Devedor: AGAMENON BARBOSA CASTRO adv. Jacy Monteiro Colares - Despacho: "Proceda-se a inclusão dos recibos de fls. 62/64. Arbitro honorários advocatícios em 20% sobre o valor da execução. A conta. Concedo o prazo de cinco (05) dias para a quitação requerida contado da intimação da conta, incluindo as parcelas supra. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº565.181.85- EXECUÇÃO - Credor: MANOEL PINTO adv. Graciliano Gonçalves dos Santos - Devedora: MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA. (adv.) - Despacho: "R n/data. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a no prazo de 24 hrs. formalizar nos autos a diligência ordenada a fls. 19 sob pena de apuração de responsabilidade funcional."

5ª Vara - Processo nº56.01.86- REVISIONAL DE ALUGUEL - Requerente: ELICISA CALVIS MOREIRA adv. Ana Célia Moreira Bessa - Requerido: FRANCISCO MÁRIO CUNHA SIMÕES COSTA adv. Aloisio Augusto Lopes Chaves - Despacho: "Manifeste-se a A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I."

5ª Vara - Processo nº378.16.85- BUSCA E APREENSÃO - Requerente: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A adv. Haroldo Silva - Requerida: A. PRATA & COMPANHIA LTDA. adv. José Paulo Queiroz - Despacho: "Intime-se o patrono do suplicado a proceder a assinatura

tura das alegações de fls. 44/45 em 24 horas sob pena de desentranhamento."

5ª Vara - Processo nº403.03.85- MEDIDA CAUTELAR INO MINADA - Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOBRAS adv. Moacir Moraes Filho - Requerida: LOJAS BRASILEIRAS S/A adv. MIGUEL Flavio Carnicelli - Despacho: "Após manifestação sobre o laudo oferecido. Conclusos. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº598.06.84 - GOBRANÇAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Requerente: ALVARO ELEI - DIO VIEIRA AMAZONAS adv. Ferdinando Vieira Amazonas - Requerido: ESPÓLIO DE ELIEZER FARIAS E SILVA FILHO adv. Alfredo Lima Santalices - Despacho: "Notifique-se pessoalmente a suplicada consoante requerido a fls. retro, Após conclusos para as providências quanto ao prosseguimento. I."

5ª Vara - Processo nº - Exceção de Incompetência - Exceção: TRÓFILO DOS SANTOS SARÉ adv. José Lima Filho - Despacho: "Apresentada em audiência. Autuo-se Apenso. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº64.05.86- SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Requerentes: LUIZ MIGUEL RODRIGUES LOBO e ROSÂNGELA DA ROSA LOBO adv. Koacyr G. Pamplona - Despacho: "A manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público."

5ª Vara - Processo nº83.30.86- EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Credor: ECONÔMICO AMAZONIA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO adv. Luiz Gonzaga de M. Valença e Lúzia do Socorro S. dos Santos - Devedores: ALBERTO GONÇALVES e s/MULHER EDNA ROSA ARAÚJO GONÇALVES adv. Herbertho Nunes - Despacho: "Manifeste-se o Exequente sobre as alegações a fls. retro. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº130.02.86- JUSTIFICAÇÃO - Requerente: MARIA DE LOUDES MARÇAL TENÓRIO adv. Joselisa Corte Kauffman - Despacho: "Designo o dia 24-04-86 às 11,30 horas para a realização da audiência das testemunhas arroladas, devendo a A. promover a citação dos interessados Raimundo Deluzith Oriente Genú e sua mulher em atendimento"

5ª Vara - Processo nº130.02.86 - despacho: atendimento ao disposto nos artigos 862 e 864 do C. P.C. e do Ilmo. Dr. Representante do M. Público Intime-se."

5ª Vara - Processo nº AGRADO DE INSTRUMENTO - X Agravante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A adv. Alberto Ivo Coelho - Agravada: CAETANO VERBICARIO S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES adv. Ademir Kato - Despacho: "R n/data. Considerando a homologação a fls. 103 prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Relator. Arquite-se."

5ª Vara - Processo nº404.144.84- EXECUÇÃO P/TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Exequente: BANCO NACIONAL S/A adv. Adherbal Meira Mattos - Executados: ISIDORNO NESSIM CRESPIE e MARCOS JOSÉ CRESPIE - adv. Edilson Dantas - Despacho: "R. nesta data. Nomeio a dra. Maria da Conceição Graim de Mattos perito a proceder a realização da perícia requerida, mediante o compromisso legal. Faculto as partes as providências especificadas no art. 421 do C.P.C. Concedo o prazo de dez (10) dias para oferecimento do laudo. Oficie-se ao ILM Renato Chaves dando ciência da providência supra. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº378.04.84- REPARAÇÃO DE DANOS P/ACIDENTE DE VEÍCULOS - Requerente: JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - JOMASA - adv. Albertino Santos - Requerida: LUCIA MARIA SOARES DE REZENDE adv. Waldemar F. Vianna - Despacho: "R. nesta data. Intime-se a A. pessoalmente e através de seu patrono a proceder o pagamento das taxas de preparo dos autos para julgamento, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, III, parágrafo 1º c/c art. 19 do CPC."

5ª Vara - Processo nº618.197.85- EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRA JUDICIAL - Credor: PORTO COMERCIAL LTDA. adv. Domingos S. A. Rodrigues - Réu: OTERCIA AZEVEDO DOS SANTOS adv. Francisco Admar Tomaz - Despacho: "Observando que não houve qualquer determinação no sentido de sustar as diligências quanto a penhora no caso de não pago ou garantido o débito, designo o dia 25 do corrente às 11,00hrs. para que o Executado proceda a quitação consoante o requerido a fls. Intime-se."

5ª Vara - Processo nº123.42.85- Sentença: Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P. n. I. Belém, 12 de março de 1986 a/ Albanira Lobato Bemerguy."

12ª Vara - Processo nº471.03.82- ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO - Requerente: ALEXANDRE FARAÍ NETO e s/ MULHER - JOSÉ FARAÍ adv. Fernando Ricardo Wanzeller - Requeridos: VIGENTE DE LAULA BARBOSA MARQUES e OUTROS adv. Ademir Kato - Despacho: "Recebo a apelação. nos seus legais efeitos, diga Apelada."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1986

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de EDSON MIRANDA PINTO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO, requerendo seja o processo chamado a ordem - Adv. Raimundo Lucival de Lima
OBS: Recebido em 17/03/86

Requerimento de SERGIO DE SOUZA PINTO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra OCTAVIO PINHEIRO BEZERRA, contestando os embargos de TER-CEIROS - Adv. Jose Paulo Queiroz
OBS: Recebido em 14/03/86

Requerimento de CLAUDIO e KARINA LEÃO DE SALES, por seu advogado, na Ação de MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS que move contra CLAUDIO SALES, requerendo a juntada das razões de resposta ao recurso da Apelação - Adv. Carmen Lucia Mendes Cunha
OBS: Recebido em 17/03/86

Requerimento de AGRORBANCO-BANCO AGROPECUÁRIO S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FERNANDO GOMES DE SOUZA e FRANCISCO GOMES DE SOUZA requerendo desistência da ação - Adv. Francisco Brasil Monteiro
OBS: Recebido em 14/03/86

Requerimento de BELMÓDULO-BELÉM MODULADOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra VANILDA HOLANDA DE OLIVEIRA, requerendo a expedição de mandado de arrombamento - Adv. Ione Arrais
OBS: Recebido em 14/03/86

Requerimento de PORTO SEGURO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra TRANSPORTES BRUNO LTDA, dizendo que resolveram fazer acordo nos autos - Adv. Vanja Costa de Mendonça-Nelson Batista
OBS: Recebido em 14/03/86

SUMARISSIMA
Requerente: ERETIANO BENEDITO MIRANDA - Adv. João Alberto Paiva
Requerido: LUIZ ALVES PEREIRA e outro - Adv. João Paulo Couto Alves
Despacho: Intime-se as partes a se manifestarem sobre o laudo, no prazo legal.

DEPÓSITO (BUSCA E APREENSÃO)
Requerente: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A - Adv. Haroldo Souza Silva
Requerido: ADAUTO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - Adv. Kedma Faria Tavares

Sentença: Julgo procedente o pedido, ordenando a expedição de mandado a requerida, na pessoa de seu representante legal, para efetuar a entrega do veículo mencionada na inicial, depositar o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão de um ano, na pessoa do representante legal, a ser cumprida na Penitenciária Fernando Guilhon, P.R.I.

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de MÁRIO ROCHA AUDITORES ASSOCIADOS, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA promovida contra BASSA-BANCO, DA AMAZONIA S/A, requerendo a juntada aos autos da pag 8, 1º caderno Jornal o LIBERAL, edição de 15.02.86, dizendo que mencionado documento por lapso, deixou de acompanhar a petição datada de 03.03.86 - Adv. Douglas Domingues
OBS: Recebido em 14/03/86

Requerimento de INÁ MARTINS QUEIROZ, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra RAIMUNDA OSVALDINA DO N. CABRAL, requerendo a juntada de cópia do recibo - Adv. Americo Pires dos Santos
OBS: Recebido em 14/03/86

Requerimento de ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA, requerendo a juntada de procuração no processo em que é parte FRANCISCO SANTOS DA SILVA e JOÃO BARBOSA DOS SANTOS - Adv. Deidre Nazare de Lima Almeida
OBS: Recebido em 1/03/86

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. Fernando Gonçalves
Despacho: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal. A exigência do art 1.122 do CPC, exige a presença dos cônjuges e, em caso de ausência de qualquer deles, prescreve sanções, no § 2º do referido artigo.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A - Adv. Haroldo Souza Silva
Requerido: ALZENIRA DAS NEVES DE LOUREIRO
Sentença: Julgo procedente a ação e definitiva a apreensão feita, consolidando a propriedade e posse plena e exclusiva do veículo, a autora, consoante ao pagamento das custas processuais e honorários, que arbitro em 20% sobre o valor atribuído ao débito. P.R.I.

REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: LAURO RODRIGUES DE QUEIROZ - Adv. Humberto Machado de Mendonça
Requerido: SABAS LEMOS BATISTA - Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda
Despacho: Repõem-se as diligências para o dia 01 de setembro as 10 hs, devendo o réu comparecer a audiência de instrução e julgamento, na data supra nela podendo oferecer contestação e produzir provas. Intime-se o autor.

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
Requerente: - - - - - Adv.
Despacho: Diga o MP

Juízo da 6ª Vara - INVENTÁRIO
Requerente: ALVENIRA MONTEIRO UCHÊA - Adv. Fernando Ricardo Wanzeller

